SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4131

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul - AGESAN-RS torna pública a abertura de processo seletivo simplificado na modalidade Seleção Pública nº01/2025, para os empregos de AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO. **INSCRIÇÕES:** Via e-mail administrativo@agesan-rs.com.br, de **01/08/2025 a 15/08/2025**. O Edital em inteiro teor estará disponível no site: **https://agesan-rs.com.br/processsos-seletivos**.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Presidente
AGESAN-RS–Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Franciele Grings Dos Santos
Código Identificador:71C2A98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 28 de agosto de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor global, cujo objeto será *a contratação de serviços de consultoria para planejamento organizacional de gestão de empreendimento de processamento e comercialização de produtos de espécies nativas, conforme convenio MAPA 919044/2021*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 31 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:28D37DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ARP- CHAMADA DOS LICITANTES

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA. Processo: 02/2025. Pregão Eletrônico: 02/2025. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após a homologação foram firmadas as atas de registro de preço com os fornecedores, porém o fornecedor SO PENEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 30.484.520/0001-88, pediu desclassificação do item 032, contudo, seguindo o ranking de vencedores do portal de compras públicas a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 10.158.356/0001-01estavam melhor colocadas no documento, conforme conversa via e-mail elas aceitaram manter o mesmo valor citado no dia da sessão pública.

Ibirubá/RS, 31 de julho de 2025.
Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:AD079F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO
Contrato n.º 177/2025

AUTORIZATÁRIA: Consórcio Metropolitano – Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CP GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.
AUTORIZANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, CNPJ nº 93.021.632/0058-58.
Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço de 100m² no Pavilhão Internacional do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, para fins de participação institucional do Consórcio na EXPOINTER 2025.
Vigência: De 31 de julho a 17 de setembro de 2025.
Valor: R$ 29.946,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), pagos via guia de arrecadação ao Fundo do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil – FunPEEAB.
Data da assinatura: 31 de julho de 2025.
Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinam o termo:
Elizabeth Obino Cirne-Lima – Subsecretária do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil
Carlos Eduardo Douglas Santana – Diretor de Eventos
Éder Antônio de Azeredo – Diretor Administrativo
Marcelo Maranata Soares Reinaldo - Presidente do Consórcio CP GRANPAL
Porto Alegre- RS, 31 de julho de 2025.

CONSÓRCIO METROPOLITANO – CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:51F40449

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 15 DE 16 DE JULHO O DE 2025.

Nomeação de Livia Bonfiglio Vieira no cargo de Assessor Especial I.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Livia Bonfiglio Vieira** no cargo de Assessor Especial I do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, a contar de 15 de julho de 2025, conforme Resolução nº 02/2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data de 15 de julho de 2025.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

RAFAEL PAGANINI
Diretor Executivo do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Matheus Vieira da Silva
Código Identificador:66E7A468

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 16 DE 25 DE JULHO DE 2025

Revogar portaria nº 14 de 2025 e Exonera Maria Amélia Moraes Sant´Anna do cargo de Assessor Especial I.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Revoga-se a portaria nº 14 do dia 18 de julho de 2025.

Art. 2° Exonerar **MARIA AMÉLIA MORAES SANT´ANNA** do cargo de Assessor Especial I do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo o último dia trabalhado o dia 18 de julho de 2025.

Art. 3º Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data de 18 de julho de 2025.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

RAFAEL PAGANINI
Diretor Executivo do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Matheus Vieira da Silva
Código Identificador:CC85074B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA**, conforme Termo de Referência. O envio das propostas poderá ser realizado **até às 08h25min do dia 15/08/2025**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública terá início no mesmo dia, às 08h30min, horário de Brasília-DF. O edital e demais informações estão disponíveis no CISVALE, no site www.cisvalerp.com.br, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail **compras@cisvalerp.com.br**.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:1E75448C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 317/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de odontologia.
Valor: R$ 67,55
Contratado: **PAOLA DOS SANTOS ODONTOLOGIA LTDA**
Data: 31.07.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 01.08.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral

Valor: R$ 147,58
Contratado: **SEVERO MEDICINA LTDA**
Data: 31.07.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 04.08.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 319/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral
Valor: R$ 147,58
Contratado: **DALLAZEM & DALLAZEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Data: 31.07.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 04.08.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 320/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência social.
Valor: R$ 48,85
Contratado: **BETELEN DA ROSA OLIVEIRA REGINATTO LTDA**
Data: 31.07.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 04.08.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:A7DDF3DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 as Atas de Registro de Preços nº 41, 42, 43, 45, 46 e 47/2024. Objeto: Constitui objeto da presente Ata SRP, a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagens e vulcanizações de pneus do tipo à quente e/ou à frio de máquinas e veículos do Município de Agudo, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.Através do presente termo, na melhor forma de direito, tem-se a inclusão a despesa orçamentária 11167, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, por meio do Despacho 50 do Processo Administrativo nº 1294/2024, registrado na Plataforma 1.Doc, alterando-se assim, o item 3.1.1. das referidas Atas.Os códigos das despesas orçamentárias indicados no Edital nº 28/2024 e nas Atas de Registro de Preços nº 41, 42, 43, 45, 46 e 47/2024 poderão ser alterados, prevalecendo, para fins de classificação, a natureza da despesa 339039190000. Ressalta-se que, em virtude dessa padronização, não será mais necessária a emissão de apostilas para ajustes exclusivamente relacionados a essa alteração. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 31 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:26920A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DE CONTRATOS CELEBRADOS – 004/2025

CONTRATO N° 097/2025, DE COMPRA E VENDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.
CONTRATADO: JEFERSON M DA SILVA BRANDEBURSKI.
OBJETO: Consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	625	SC c/ 50 KG	URÉIA PLUS 46-00-00	R$ 165,00

VALOR: R$ 103.125,00 (cento e tres mil, cento e vinte cinco reais).
PRAZO: 27 de outubro de 2025.

Em 29 de julho de 2025

-- TERMO DE CREDENCIAMENTO 099/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina sob demanda.
VALOR:

Item	Un medida.	Qtd.	Descrição	Valor un
01	Hora	1.200	CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, com capacidade mínima de carga de 12 metros cúbicos	200,00
03	Hora	1.000	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, de peso mínimo não inferior a 12.800KG.	275,00
05	Hora	1.000	TRATOR SOBRE ESTEIRAS, equipado com ripper de no mínimo 80cm, peso mínimo de 14 TONELADAS.	300,00

PRAZO: 30/07/2025 A 30/07/2026.

Em 30 de julho de 2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 007-/2025

O Município de Canudos do Vale/RS, torna público o CANCELAMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de serventes de serviços gerais, copa e cozinha; e porteiro/vigia. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacao@canudosdovale.rs.gov.br. Canudos do Vale/RS, 30 de julho de 2025.

CONTRATO N° 098/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.
CONTRATADO: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
OBJETO:Apresentação de um filme – CINEMA NA RUA- com espetáculo PEQUENOS GUERREIROS, na rua coberta ao lado do salão comunitário de Canudos do Vale.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Pela prestação do serviço.
PRAZO: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

Em 31 de julho de 2025.

Canudos do Vale/RS 31 de julho de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:E8F42AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 386-2025 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

CONTRATO N° 386/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ: 60.451.646/0001-17
OBJETO: Referente a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita, conforme pregão eletrônico n° 14/2025
VALOR: R$ 2.165,40 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:2ECC4998

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2025 aquisição de livros para composição e ampliação do acervo das bibliotecas do município, sendo elas: biblioteca pública "fonte do saber", biblioteca da Emei mundo encantado, biblioteca da Emef Telbio farias Cardoso e biblioteca "mundo das letras", da Emef Capivari.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **14 de agosto de 2025, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.bll.org.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:CB1D2002

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico-RP nº 33/2025 aquisição de uniformes e instrumentos destinados às aulas de capoeira, para atender às necessidades dos projetos culturais e esportivos desenvolvidos pelo município.
1 - credenciamento e recebimento dos envelopes (documentação e proposta): **14 de agosto de 2025, às 14h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.bll.org.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:074804B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 086/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Objeto: **A Contratada** assume a obrigação de ofertar ao **Município gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.**
Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025.**
Fundamento Legal: Artigos 89 a 95, da Lei Federal nº 14.133.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 2.700,68** (dois mil, setecentos reais com sessenta e oito centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F5A7D85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 087/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **HORTIFRUTI SERGIPE**
Objeto: **A Contratada** assume a obrigação de ofertar ao **Município gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.**
Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025.**
Fundamento Legal: Artigos 89 a 95, da Lei Federal nº 14.133.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 18.107,86** (dezoito mil, cento e sete reais com oitenta e seis centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:8410FEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 088/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **M. A. SANDRI & CIA. LTDA**
Objeto: **A Contratada** assume a obrigação de ofertar ao **Município gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.**
Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025.**
Fundamento Legal: Artigos 89 a 95, da Lei Federal nº 14.133.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 50.145,11** (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais com onze centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6DB9C5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 089/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA**
Objeto: **A Contratada** assume a obrigação de ofertar ao **Município gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.**
Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025.**
Fundamento Legal: Artigos 89 a 95, da Lei Federal nº 14.133.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 7.323,66** (sete mil, trezentos e vinte e três reais com sessenta e seis centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:257155AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 090/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DO TIPO RETROESCAVADEIRA, conforme Ata de Registro de Preços.
Vinculação: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 – CIRAU.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 393.900,00** (trezentos e noventa e três mil e novecentos reais).

Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:AE9B3677

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 091/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETÚLIO VARGAS.**
Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE*.
Vinculação: **CHAMADA PÚBLICA 001/2025.**
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE n° 06/2020 (alterada pela Resolução 21/2021), pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 112.770,23** (cento e doze mil, setecentos e setenta reais com vinte e três centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:C18A5434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 092/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**.
Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE*.
Vinculação: **CHAMADA PÚBLICA 001/2025.**
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE n° 06/2020 (alterada pela Resolução 21/2021), pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 28.750,90** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais com noventa centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:20608460

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 093/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **SUCOS MONEGAT LTDA.**
Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE*.
Vinculação: **CHAMADA PÚBLICA 001/2025.**
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE n° 06/2020 (alterada pela Resolução 21/2021), pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 2.017,47** (dois mil e dezessete reais com quarenta e sete centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6E9F46B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 094/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **VINÍCOLA PINHAL ALTO LTDA**
Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE*.
Vinculação: **CHAMADA PÚBLICA 001/2025.**
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE n° 06/2020 (alterada pela Resolução 21/2021), pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 2.017,47** (dois mil e dezessete reais com quarenta e sete centavos).
Estação, 01 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:39307B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Julgamento de Recursos dos Candidatos

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaara, sito a Av. Guilherme Kurtz, nº 1065, os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 6531/24, para análise dos recursos apresentados dos candidatos para as funções de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, VISITADOR E MONITOR DO PIM:

As candidatas **Giovana Cancian Sobrinho**, inscrição nº 009, para a função de Visitador, **Milena Medianeira Niederauer Rosa**, inscrição nº 020, para a função de Visitador, e **Camila Patricia de Almada Ferreira**, inscrição nº 001, para a função de Atendente de Consultório Dentário, apresentaram recursos. Após análise, a Comissão **INDEFERE** o recurso, da candidata **Giovana Cancian Sobrinho**, uma vez que, o curso de conclusão do ensino médio não pontua por ser requisito do cargo, e o atestado de provável formando, não confirma a conclusão, sendo assim, mantidas a pontuação dos dois cursos de maior carga horária. A Comissão **INDEFERE** o recurso, da candidata **Milena Medianeira Niederauer Rosa,** uma vez que, o curso de conclusão do ensino médio não pontua por ser requisito do cargo, sendo mantidas a pontuação dos dois cursos apresentados. A Comissão **DEFERE em parte** o recurso, da candidata **Camila Patricia de Almada Ferreira,** tendo em vista que constatamos erro no somatório dos títulos apresentados pela mesma, passando da pontuação de 1,8 para 3,5, e os cursos, um na área da Psicologia tem data superior à 5 anos e o curso do SEST/SENAT de Ambientação de Novos Colaboradores não possui correlação com a função a ser desempenhada. Assim sendo, corrigimos a classificação, para função de Atendente de Consultório Dentário, conforme quadro abaixo:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	5,3	1º
004	CRISTIANE MEDIANEIRA FERNANDES AGOSTINI	3,8	2º
003	**FRANCINE COPETTI NUNES**	**3,5**	**3º**
001	**CAMILA PATRICIA DE ALMADA FERREIRA**	**3,5**	**3º**
007	FLAVIA CIMIRRO DUARTE	2,0	5º
002	**BERENICE ROSA FIUZA**	**1,5**	**6º**
006	**ANDRIELI LACERDA PAZ**	**1,5**	**6º**
008	**MILENA MEDIANEIRA NIEDERAUER ROSA**	**1,5**	**6º**

A Comissão encaminha para julgamento do Prefeito Municipal, conforme subitem 8.1.4 do Edital n° 99/2025. Nada a mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.

CRISTINA IDEVANI STANGHERLIN ARNOUT
Membro

SIMONE DOS PASSOS PIETRO
Membro

DANIEL TRINDADE PINHEIRO
Membro

ADRIANO LOPES GONÇALVES MEMBRO
Membro

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:57C248E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3083/2025

Dispõe sobre Sistema de Registro do Ponto Eletrônico dos Servidores do Município de Itaara.

O Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições, e considerando necessidade de regulamentar o registro do ponto eletrônico, instituído a partir de 1º de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre o registro de ponto eletrônico para controle da efetividade dos servidores públicos municipais que estiverem desenvolvendo suas atividades de forma presencial.

Art. 2° O registro de ponto auxiliar se dará de forma individual, por meio da plataforma ou aplicativo BioMobile, com preenchimento de responsabilidade de cada servidor, diariamente, na entrada e na saída, e sendo essa a base para a composição da folha de pagamento mensal.

§ 1° Excepcionalmente, na impossibilidade de ser efetuado registro funcional de efetividade nos termos do artigo 2º, será admitido o uso de livro impresso de registro do ponto até que o fator do impedimento seja sanado.

§ 2° O relatório mensal do registro do ponto deverá ser encaminhado ao Setor de Pagamento de Pessoal até o dia 10 (dez) de cada mês, assinado pelo servidor e pela chefia imediata.

§ 3° Fica sob a responsabilidade do chefe imediato o acompanhamento e o controle da frequência do servidor e a adoção das medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto e demais normas regulamentadoras, inclusive solicitando comprovação, quando for o caso, da finalidade de ausências a que este previamente vier a autorizar.

§ 4° O relatório mensal do registro do ponto será emitido por cada Secretaria, relativa a cada servidor, para ciência e assinatura do servidor e do superior imediato, com posterior encaminhamento ao Setor de Pagamento de Pessoal, no prazo do §2° deste artigo.

Art. 3° O servidor que deixar de cumprir a carga horária diária de trabalho por motivo de faltas e atrasos injustificados, terá desconto no seu respectivo vencimento ou salário.

§ 1° Para fins de composição da folha de pagamento mensal, serão considerados faltas ou atrasos justificados aqueles precedidos de autorização prévia po chefe imediato, comprovados mediante atestado de saúde em casos de doença/enfermidade no prazo de 2 (dois) dias úteis do início do afastamento (mediante formulário de justificativa encaminhado pelo Sistema 1Doc ao Setor de Pagamento de Pessoal) ou mediante a apresentação de requerimento que exponha o motivo da falta.

§ 2° A validade do atestado será computada a partir da sua data de emissão.

§ 3° Os afastamentos legais e autorizações prévias serão registrados no relatório de ponto da efetividade.

§ 4° Em casos excepcionais, devidamente comprovados, poderão ser aceitas justificativas posteriores à ausência ou atraso do servidor.

Art. 4° A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, mediante solicitação do chefe da repartição, ou de ofício.

§ 1° Para fins de folha de pagamento, os servidores que realizarem serviço extraordinário deverão apresentar requerimento de pagamento com as horas discriminadas, devidamente assinado pela chefia imediata e pelo Prefeito Municipal, via Processo Administrativo no Sistema 1Doc, encaminhado ao Setor de Pagamento de Pessoal até o dia 10 (dez) de cada mês, acompanhado do relatório do registro de ponto.

Art. 5° A avaliação da frequência do servidor para a composição do pagamento mensal será realizada considerando os registros do ponto entre o 1º e o último dia do mês anterior à competência da folha.

Art. 6° A apuração da efetividade observará o horário de expediente de cada Secretaria.

Art. 7° Os Órgãos e Entidades competentes da Administração Municipal adotarão as medidas e procedimentos necessários à correta aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 8° Havendo discordância do servidor em relação ao registro do ponto, esta deverá ser formalizada separadamente por meio de memorando, com a exposição de motivos e encaminhada à chefia imediata para análise.

Art. 9° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se os Decreto 3011, de 13 de fevereiro de 2025 e o Decreto 2100, de 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:2360B367

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 332/2025
INEXIGIBILIDADE N° 77/2025

Versa o presente a contratação do IGAM para ofertar a formação "Curso TransfereGov" para a servidora Denise Witzel Farias, ocupante do cargo de Assessora Superior, pertencente à Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itaara/RS, a fim de adquirir conhecimento acerca da prática e teoria no acesso a plataforma TransfereGov, responsável pelas demandas de propostas com o objetivo de participar das transferências de recursos oriundos da União bem como das emendas especiais, que será realizado nos dias 27/08/2025(das 14h às 17h), 28/08/2025 (das 09h às 11h45min e das 13h45min às 17h) e 29/08/2025 (das 9h às 11h) no turno manhã, via On Line.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: igam@igam.com.br, telefone (51) 3211-1527, no valor total de **R$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão
Atividade: 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (934)
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 31 de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:2C7CB97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7476/25

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. Leila Wilm, a partir de 01/08/2025, no cargo de Diretora Pedagógica, CC III, de que trata a Lei Municipal n° 1174, de 26 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:C0BF7768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7477/25

Altera Portaria 6955, de 21 de novembro de 2024.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão de férias da servidora **Raquel Moraes Vicente**, **mat. 2777-4**, Professor de Anos Iniciais, retroativo ao período de gozo de 23/12/2024 a 21/01/2025, considerando que a mesma esteve de licença saúde durante esse período, conforme Protocolo 731/2025.

Art. 2º Os demais componentes permanecem inalterados. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:268126C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7478/25

Concede férias.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica, concede férias à seguinte servidora:

Matrícula – Nome	Período Aquisitivo	Gozo	Qtde Dias
2777-4 – Raquel Moraes Vicente	14/08/23 a 13/08/24	04/08/25 a 03/09/25	30 dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:35328934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7479/25

Exonera Servidor de Cargo Efetivo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 31/07/25, o **Sr. Wagner da Silva Cavalheiro**, mat. 3039-2, do Cargo Efetivo de **Operador de Máquinas**, de que trata a Lei Municipal n° 1174, de 26 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:37BFD14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de apresentação de propostas o edital de Pregão Eletrônico **034/2025** – Sistema de Registro de Preços tipo menor preço por item, para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **01/08/2025 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **15/08/2025 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514.

Itati, 01 de agosto de 2025.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:73E09C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 014.2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO 014/2025 – No dia 14 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para aquisição de **Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e manutenção dos projetos sociais**, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 31 de julho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:DEE3EF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS
CONTRATADA: CALLIARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 94.744.224/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração/construção de 01(um) poço tubular progundo para abastecimento de água para Consumo humano na Localidade Nossa senhora das Graças conforme projetos, vinculados ao convenio FPE n°5112/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)
PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:90(noventa) dias podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 24 de julho de 2025

Muliterno – RS, 24 de julho de 2025.

CLEUCIRVIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Bender
Código Identificador:2C5EC953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS
CONTRATADA: ANGELITA INES VIVAN 01635072018
CNPJ: 25.146.130/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa de arbitragem em jogos sediados no município de Muliterno/RS durante a realização do Campeonato Municipal Sorteado de futsal, com expectativa de 21(vinte e um) jogos.Arbitragem para as fases eliminatórias do IV Campeonato Intermunicipal Esporte Clube Juventude, com expectativa de aproximadamente 40 (quarenta) jogos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)

PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: pelo período de 5 meses
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 24 de julho de 2025

Muliterno – RS,24 de julho de 2025.

CLEUCIRVIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Bender
Código Identificador:77A7A8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS
CONTRATADA:ELISLI ROSALIA DE ARAUJO KUIAVA
CNPJ: 25.357.923/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Muliterno.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 399,91 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: 12 (doze) meses
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 24 de julho de 2025

Muliterno – RS, 24 de julho de 2025.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Bender
Código Identificador:BDD486EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO EXTRATO PP 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 024/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de medalhas e troféus, conforme demanda do Conselho Municipal de Desporto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Nova Boa Vista/RS.** A DATA DE ABERTURA será no dia **12 de agosto de 2025**, às **09h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

Nova Boa Vista/RS, 01 de agosto de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:B180D0E7

LICITAÇÕES
EXTRATO PE 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Boa Vista/RS.** Data do certame: **14 de agosto de 2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min**. Recebimento das Propostas: de **04 de agosto de 2025**, às **13h30min** até **14 de agosto de 2025**, às **13h29min**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para início da sessão de disputa.

Nova Boa Vista/RS, 31 de julho de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:B4943C38

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 028/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais de construção, conforme demanda do Setor de Engenharia e da Secretaria Municipal de Obras de Nova Boa Vista/RS.** A DATA DE ABERTURA será no dia **20 de agosto de 2025**, às **14h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000, no site: www.novaboavista.rs.gov.br, no Licitacon e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:424F0EFB

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 029/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de uniformes para os profissionais de saúde e de camisetas para distribuição aos grupos-alvo atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Boa Vista/RS.** A DATA DE ABERTURA será no dia **21 de agosto de 2025**, às **09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

Nova Boa Vista/RS, 31 de julho de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:AE158CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 26/2025. Objeto: formação de ARP visando futura e eventual aquisição e plantio de árvores, flores e insumos.

Abertura: 18 de agosto de 2025, às 14:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:11A70CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Chamamento Público/Credenciamento n° 03/2025.** Objeto: credenciamento de médicos pessoas físicas ou jurídicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia para atendimento da população municipal de Nova Pádua/RS. **Credenciamento a partir de 01/08/2025.** Editais e retificações à disposição pelo site www.novapadua.rs.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 01 de agosto de 2025.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:A6202BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2025 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 98/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 98/2025

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025**, em favor da empresa **VIA ROSA UNIFORMES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.566.826/0001-64, na cidade de Erechim/RS. Objeto: Aquisição de IPI's para a Secretaria de Administração, Agricultura e Obras. Valor total de R$ 12.997,80 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Período do contrato: 01 mês. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 31 de julho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:FCE2678B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 31 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.595, DE 31 DE JULHO DE 2025 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) ENFERMEIRO, AUTORIZA A ABERTURA DE R$44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0067 Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral
10.301.0067.2010 Assit. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral
3.3.1.90.04. Contratação por tempo determinado
Conta nº 60100 (Fonte de Recurso STN 500) ..... R$36.850,00
3.3.1.90.13. Obrigações patronais
Conta nº 61000 (Fonte de Recurso STN 500) ..... R$4.800,00
3.3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 65300 (Fonte de Recurso STN 500) ..... R$3.150,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso a redução no valor de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

3 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1101 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
04.122.1101.2057 Manut. do Centro Administrativo
3.3.3.90.30. Material de consumo
conta nº 31000 (Fonte de Recurso STN 501) ..... R$ 44.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 31 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:3ED02645

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 31 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1.550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

05	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002	DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0110	Vias, Logradouros e Estradas	
26.782.0110.2027	Manutenção de Pontes e Pontilhões	
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	
0001	Recurso Livre	
521000 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	55.000,00
08	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
006	DPTO DESPORTO	
27.812.1101	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
27.812.1101.2047	Manutenção de Parques Esportivos	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
861000 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	6.000,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais):
R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) da Fonte de Recurso STN 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos; e
R$ 6.000,00 (seis mil reais) da Fonte de Recurso STN 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 31 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:C8C045D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.595, DE 31 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) ENFERMEIRO, AUTORIZA A ABERTURA DE R$44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, em quantidade e funções a seguir discriminadas:

Função	Padrão	Classe	Quantidade	Carga horária	Salário mensal
ENFERMEIRO	EF11	A	01	40HS	R$6.330,87

Parágrafo único. ENFERMEIRO (a)
A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Administrar e organizar o serviço de enfermagem a ser prestado.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar as atividades realizadas pelos auxiliares e técnicos de enfermagem; administrar e organizar o serviço de enfermagem a ser prestado; atuar como educadora em relação ao pessoal de enfermagem e à sua clientela (Indivíduo, família e comunidade); realizar cuidados de enfermagem mais complexos no paciente; realizar registros de enfermagem; dimensionamento de pessoal de enfermagem, distribuir tarefas, controle de estoques; acompanhar a transferência de pacientes; leitura de testes e solicitação de exames; sondagem gástrica, entérica e vesical; trocar sondas suprapúbica, vesical, gástrica e enteral; instalação e troca de sistema externo de drenagem de tórax; troca de cânula externa de traqueotomia; administração de medicamentos específicos e de complexidade; manejar equipamentos de alto grau de complexidade; solicitação e coleta de material para exames relacionados aos programas do Ministério da Saúde; participar como integrante de equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, dos planos assistenciais de saúde; executar as atividades que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme a Lei nº 7.498/86 artigo 11, o Decreto nº 94.406/87 artigos 8 e 9 e o Regimento Interno dos Profissionais da Enfermagem; executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: Carga Horária Semanal de 40,0 horas;
B) OUTRAS: Sujeito a plantões, ao uso de uniforme e equipamentos de proteção. REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) INSTRUÇÃO: Nível Superior com Graduação em Enfermagem, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
B) IDADE: Mínima de 18 anos

Art. 2º A contratação temporária de profissional de que trata o artigo 1º, tem por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º O Processo de seleção do ocupante do cargo temporário de que trata o caput do artigo 1º, dar-se-á seguindo a lista de concurso público vigente.
Parágrafo único. Caso não existam candidatos aprovados ou a lista do concurso tenha finalizado, abrir-se-á processo seletivo simplificado, mediante publicação de edital, nos termos da lei.

Art. 4º O contrato de que trata o artigo 1° será de natureza administrativa, ficando assegurados a/ao contratado(a) os direitos previstos no artigo 199 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Lucena – Lei Municipal N°807, de 02 de janeiro de 2012.
§1º. A contratação será por prazo determinado 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante demonstração de interesse e orçamentária.
§2º Além do salário básico previsto no artigo 1º, o contratado fará jus ao acréscimo de 40% a título de insalubridade.
Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0067 Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral
10.301.0067.2010 Assit. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral
3.3.1.90.04. Contratação por tempo determinado
Conta nº 60100 (Fonte de Recurso STN 500) ..... R$36.850,00
3.3.1.90.13. Obrigações patronais
Conta nº 61000 (Fonte de Recurso STN 500) ..... R$4.800,00
3.3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 65300 (Fonte de Recurso STN 500) ..... R$3.150,00

Art. 6º Para atender as despesas previstas no artigo 5º servirá como recurso a redução no valor de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

3 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1101 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
04.122.1101.2057 Manut. do Centro Administrativo
3.3.3.90.30. Material de consumo
conta nº 31000 (Fonte de Recurso STN 501) ..... R$ 44.800,00

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 31 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº...../2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°

Contrato administrativo de serviço temporário que entre si celebram o Município de Presidente Lucena-RS e ....., com base em permissivo constitucional (artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal/88), e a teor do disposto nas Leis Municipais n° 807, de 02 de janeiro de 2012 e nº ....., de.....

Pelo presente instrumento, o **Município de Presidente Lucena**, representado por seu Prefeito, Sr....., brasileiro, (estado civil), profissão, inscrito no CPF sob n° ....., residente e domiciliado na ....., na cidade de Presidente Lucena-RS, a seguir denominado **Contratante,** e o Sr ....., brasileiro, (estado civil), profissão, inscrito no CPF sob n° ....., residente e domiciliado ....., na cidade de ....., doravante identificado simplesmente por **Contratado(a),** têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O **Contratado(a)** trabalhará para o **Contratante** na função de **CARGO ENFERMEIRO (a)**
A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Administrar e organizar o serviço de enfermagem a ser prestado.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar as atividades realizadas pelos auxiliares e técnicos de enfermagem; administrar e organizar o serviço de enfermagem a ser prestado; atuar como educadora em relação ao pessoal de enfermagem e à sua clientela (Indivíduo, família e comunidade); realizar cuidados de enfermagem mais complexos no paciente; realizar registros de enfermagem; dimensionamento de pessoal de enfermagem, distribuir tarefas, controle de estoques; acompanhar a transferência de pacientes; leitura de testes e solicitação de exames; sondagem gástrica, entérica e vesical; trocar sondas suprapúbica, vesical, gástrica e enteral; instalação e troca de sistema externo de drenagem de tórax; troca de cânula externa de traqueotomia; administração de medicamentos específicos e de complexidade; manejar equipamentos de alto grau de complexidade; solicitação e coleta de material para exames relacionados aos programas do Ministério da Saúde; participar como integrante de equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, dos planos assistenciais de saúde; executar as atividades que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme a Lei nº 7.498/86 artigo 11, o Decreto nº 94.406/87 artigos 8 e 9 e o Regimento Interno dos Profissionais da Enfermagem; executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: Carga Horária Semanal de 40,0 horas;
B) OUTRAS: Sujeito a plantões, ao uso de uniforme e equipamentos de proteção.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) INSTRUÇÃO: Nível Superior com Graduação em Enfermagem, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
B) IDADE: Mínima de 18 anos

CLÁUSULA SEGUNDA:
Pelo serviço acima mencionado e prestado, o **Contratado(a)** perceberá a quantia de **R$$6.330,87 (seis mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**, pagos em moeda corrente nacional, conforme os demais servidores públicos.
§1º. O valor estabelecido no "caput" deste artigo será reajustado na mesma data e índice que o dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos municipais.
§2º. Além do valor citado no caput, o contratado fará jus ao acréscimo de 40% a título de insalubridade

CLÁUSULA TERCEIRA:
A jornada de trabalho do **Contratado(a)** será de **40 (quarenta) horas semanais**.

CLÁUSULA QUARTA:
O presente contrato terá prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante demonstração de interesse e orçamentária
Parágrafo único. Caso a rescisão antes do prazo previsto parta da Contratante, esta poderá limitar-se a justificar a dispensa pelo atendimento ao melhor para o interesse público municipal.

CLÁUSULA QUINTA:
Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA:
O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **Contratante**, sem que ao **Contratado(a)** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **Contratado(a)** incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Presidente Lucena, puníveis com a pena de demissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O **Contratado(a)** poderá rescindir o presente contrato, com direito à indenização no valor equivalente à metade da remuneração a que teria direito até o término normal estipulado, quando:
não cumprir o **Contratante** as obrigações do contrato;
o **Contratante** ou seus prepostos praticarem, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
o **Contratante** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

CLÁUSULA OITAVA:
É lícito ao **Contratante** aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao **Contratado(a),** nos casos e termos previstos na lei municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais.

CLÁUSULA NONA:
As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, relativos à contratação de serviços temporários.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A despesa decorrente da aplicação deste contrato, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0067 Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral
10.301.0067.2010 Assit. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral
3.3.1.90.04. Contratação por tempo determinado - Conta nº 60100
3.3.1.90.13. Obrigações patronais - Conta nº 61000
3.3.3.90.46. Auxílio-alimentação - Conta nº 65300

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ivoti-RS para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente contrato.
Estando, assim, justos e Contratado(a)s, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Presidente Lucena,
p/Contratante p/Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
Nome
_____
Nome
_____
_____

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:AF90A5BF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, em especial ao artigo 73, §3º, publica, no Portal Nacional de Compras Públicas, os atos administrativos do presente processo licitatório, em fomento a ampla publicidade do processo licitatório.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de geradores de energia para a XVII Schmierfest, evento alusivo as comemorações de aniversário do Município que ocorre de 07 a 10 de novembro de 2025.
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÕES: 31/07 a 06/08/2025
Solicite o Edital do Aviso de Dispensa ao Setor de Compras e Licitações, e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br
Presidente Lucena/RS, 31 de julho de 2025

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:510F1FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2025 - SMAP – Contratação de empresa para serviço de reparo de pneus de máquinas agrícolas/rodoviárias, viaturas e reboque da patrulha agrícola, conforme Termo de Referência. Abertura: 07/08/2025, às 09:00h. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:B7B1C076

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO 004/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO 004/2020

Chamamento: nº. 004/2020
Termo Aditivo nº. 01/2020

Processo Administrativo nº. 14448/2025 – Termo Aditivo ao Chamamento 004/2020, assinado em 31/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Credenciadas: Diversas. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual a todos termos de credenciamentos ativos, referente ao chamamento público 004/2020 e Credenciamento 004/2020. Vigência: Por mais 12 (doze) meses de 08/09/2025 a 08/09/2026.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:EBCC1B16

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 230/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 230/2024
Termo Aditivo nº. 2

Processo Administrativo nº. 23189/2025 – Termo Aditivo 2 ao Contrato 230/2024, assinado em 30/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 93.992.246/0001-78. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:CA5D1774

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 719/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 719/2022
Termo Aditivo nº. 3

Processo Administrativo nº. 24064/2025 – Termo Aditivo 3 ao Contrato 719/2022, assinado em 30/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Leandro Pereira Cardozo (SMCLIC). Locador: ANTONIO SAGGIOMO JULIANO; inscrita no CPF sob nº: 535.399.900-20. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo e reajuste do valor ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:78F8AC9B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 041/2025 - PREFEITURA DE RIO GRANDE/RS
OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa Meioeste Ambiental Ltda CNPJ.11.201.681/0001-72, responsável pela operação do Aterro Sanitário da Metade Sul, localizado no município de Candiota/RS, para a prestação do serviço de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados pelo Município de RioGrande/RS.
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2025
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., https://www.gov.br/pncp/pt-br

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:ECB497E8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 183/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **O TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para o cargo de Professor NI - Anos Iniciais para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação e NI – Educação Infantil tendo em vista a substituição de contrato rescindido, conforme item 10 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003 de 24 de Maio de 2024. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**
TORNA NULO

01 – Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Classificação
01 Marcia Casilde Reis Domingues 16°

CONVOCAÇÃO
01 – Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Classificação
01 Thaisa Moreira Rodrigues Nunes 17º

Outrossim, informamos que o convocado **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. **Luciane Machado do Amaral** para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos,
O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço **nstsmga@gmail.com**, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail através do endereço **nstsmga@gmail.com.** A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 31 de Julho de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:FD8DC481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 68/2022
PROCESSO Nº 35/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 009/2022
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 44 linhas de telefonia móvel para uso dos servidores da Contratante, de acesso móvel pós-pago.
OBJETO DO ADITIVO: *Acrescer 13 (treze) linhas móveis ao item 01*, **totalizando este em 48 (quarenta e oito) linhas móveis**, para uso dos servidores da contratante, de acesso móvel pós pago, para facilitar a comunicação entre membros de diversas secretarias.
ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
ALEX EDUARDO DE FREITAS
ROGIERI SERVERO VARGAS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 24/07/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:43ADB858

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 058/2025

Processo nº 3717/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para aquisição de mesas de tênis redes e afins, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 117, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 31 de julho de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:2A8F0537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL Nº 03/2025 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL Nº 03/2025 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, através da Comissão de Finanças e Orçamento, torna público que realizará, no dia 11 de agosto de 2025, com início às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Santa Cruz do Sul, reunião de **audiência pública** para apresentar e discutir o **Projeto de Lei do Executivo nº 170/2025,** que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029, e dá outras providências."* As entidades ou cidadãos que quiserem apresentar sugestões e se pronunciar sobre este Projeto de Lei deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até às 12h do dia 11 de agosto de 2025. Comissão de Finanças e Orçamento.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:9FD8430C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: CLARICE SEHN – ME (3º). Objeto: Prorrogação do prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 161/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 090/COMPRAS/2023. Data: 27/06/2025.

Contratada: CLARICE SEHN – ME (2º). Objeto: Prorrogação do prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 167/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 098/COMPRAS/2023. Data: 30/06/2025.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. (1º). Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses Fundamento: Artigos 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato original. Contrato n.º 172/PGM/2024. Processo Administrativo n.º 070/COMPRAS/2024. Data: 16/07/2025.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – APAE (3º). Objeto: Inclusão da alínea "g" na Cláusula Sexta do Contrato original ("Do Valor e do Pagamento"), referente ao repasse de recurso financeiro. Fundamento: Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de dezembro de 2024. Contrato n.º 315/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 166/COMPRAS/2023. Data: 28/07/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:8A61497A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.907, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e atendendo os interesses Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0519/SEPLAN/2025-e, de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 37.130, de 10 de dezembro de 2024, que nomeou a servidora Karianne Tadiel Pacheco, arquiteta, matrícula nº 13.745, para, sem ônus ao erário, integrar o Centro de Pesquisa e Qualidade Urbana e Rural – CIPUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:9DDDFD62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.908, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº0522/SEPLAN/2025-e, de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Roseli Maria Brochier Kist, em substituição a Leandro Agostinho Kroth, como membro da Comissão Especial de Análise de Parcelamento do Solo do CIPUR.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 36.361, de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:3CA9D2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38.905 DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER RETORNO da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria 37.696, de 13 de fevereiro de 2025, à servidora **GENISE DOS SANTOS DE CASTRO**, Professor 20 horas, matrícula 11840, em 04 de agosto de 2025, consoante artigo 109 da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005.
II – EXONERAR A PEDIDO, (para ocupar cargo em outro órgão a partir do dia 05.08.2025) do cargo Professor 20 horas, a servidora **GENISE DOS SANTOS DE CASTRO**, matrícula 11840, em 04 de agosto de 2025.

Santa Cruz do Sul, 30 de Julho de 2025

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:C635E493

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ADENDO

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, aos interessados, que foram efetuadas alterações no Edital do Pregão supracitado, que trata do Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de **CBUQ usinado a quente e estocado a frio (UAEF)**, acondicionado em sacos de 25 kg. As alterações podem ser consultadas no site www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Devido às alterações, redesigna-se a data para recebimento/abertura das propostas até as 08h15 e 08h30 do dia 14/08/2025.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:AAB4B580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 066/25 – RP aquisições de medicamentos p/ uso humano. DATA: 15/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:73C7FC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.500, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 10.034, de 29 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.301,05 (cento e vinte mil, trezentos e um reais e cinco centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

17.01.27.243.0002.1725
CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA - COMDICA
3.3.90.30.00.00.00.00.1759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

3.3.90.39.00.00.00.00.1759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

20.02.23.695.0045.2587
AÇÕES DE APOIO AO FUNTUR
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 47.801,05
0000105 1113-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA…….R$ 47.500,00
0000105 1113-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

TOTAL R$ 120.301,05

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) A redução da dotação orçamentária:

13.03.08.243.0002.0013
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE – COMDICA – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1759
CONTRIBUICOES R$ 25.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

SUBTOTAL R$ 25.000,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montantes**:**

2759.0000105 Fundo Municipal de Turismo R$ 95.301,05

SUBTOTAL R$ 95.301,05

TOTAL R$ 120.301,05
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:EA595B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.501, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 10.035, de 29 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 276.386,69 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

21.02.18.541.0030.2586
AÇÕES DE PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
0000310 1616-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUMBEA

3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA…….R$ 271.386,69
0000310 1616-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUMBEA

TOTAL R$ 276.386,69

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fontes de recurso e montantes:
0759.0000310 Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal R$ 276.386,69

TOTAL R$ 276.386,69
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:33E84902

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.502, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 10.036, de 29 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.384,29 (catorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.04.08.244.0011.2555
PROCADSUAS
3.3.90.33.00.00.00.00.1660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 14.262,96
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO-

3.3.90.33.00.00.00.00.2660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 121,33
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO-

TOTAL R$ 14.384,29

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto a redução da dotação orçamentária:

13.04.08.244.0011.2555
PROCADSUAS
3.1.90.11.00.00.00.00.1660
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 14.262,96
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO

3.1.90.16.00.00.00.00.2660

OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 121,33
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO-

TOTAL R$ 14.384,29
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:635A79A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TÁXI

PERMISSIONÁRIO: ADAIR NEVES - PREFIXO 059

OBJETO: 2º Termo Aditivo a Permissão de Serviço de Táxi - Alteração de Veículo, Clausula 4°, Letra "f¨", do Termo de Permissão.
FUNDAMENTO: Artigo 10º, §1º - Lei Complementar 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/SESTMU/2021

PERMISSIONÁRIO: ILÁRIO JOSÉ LOPES - PREFIXO 519
OBJETO: 1º Termo Aditivo a Permissão de Serviço de Táxi - Alteração de Veículo, Clausula 4°, Letra "f¨", do Termo de Permissão.
FUNDAMENTO: Artigo 10º, §1º - Lei Complementar 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/SEST/2025

PERMISSIONÁRIO: RICARDO LEONHARDT - PREFIXO 53
OBJETO: 1º Termo Aditivo a Permissão de Serviço de Táxi - Alteração de Veículo, Clausula 4°, Letra "f¨", do Termo de Permissão.
FUNDAMENTO: Artigo 10º, §1º - Lei Complementar 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/SESMOB/2021

P**ERMISSIONÁRIO: THIAGO ROBERTO WINCK - PREFIXO 128**
OBJETO: 3º Termo Aditivo à Permissão de Serviço de Táxi - Prorrogação do Termo de Permissão do Serviço de Táxi, Clausula 3º, do Termo de Permissão .
FUNDAMENTO: Lei Complementar 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/SESTMU/2020

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:3C8B5684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58/2025

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da Motobomba Branco Diesel, patrimônio n° 55.112, necessária para a Defesa Civil e para o município utilizar em cenários de alagamentos de residências e escolas devido as chuvas intensas; e também utilizada para abastecimento de água potável em períodos de crise hídrica. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos do processo de dispensa emergencial feito pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMSTD. Contratada: M. KIRST LTDA – CNPJ: 04.309.482/0001-17. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais). Rubrica: 21.02.15.452.104.2290.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000.43225.3.3.3.9.0.39.00.00.00.43227.

São Borja – RS, 31 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:9516F964

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60/2025

Objeto: O presente tem por objetivo instruir o procedimento de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, para Contratação de Instituição Privada de assistência social, sem fins lucrativos, Sesc - Serviço Social do Comércio, para realização do Acampamento Farroupilha na Capital Gaúcha do Fandango, em conjunto com o Executivo Municipal, com apresentações artísticas, culturais e musicais, em formato presencial, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de Preço. Contratada: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – CNPJ: 03.575.238/0001-33. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais). Rubrica: 22.04.13.392.120.2205.3.3.3.9.0.39.00.00.00.2500-0000.44279.

São Borja – RS, 31 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:1CFEC2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 061/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 061/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 042/2025
Objeto: Contrato de Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares
Contratado: FARMABEM - COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 22.094.397/0001-60
Data de assinatura do contrato: 31/07/2025
Data de publicação do contrato: 31/07/2025
Data de início da Vigência: 31/07/2025
Prazo/Vigência: 60 dias
Valor: R$ 18.780,14.
São Domingos do Sul, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:5B4FAB37

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 062/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul

N° do contrato e/ou Aditivo: 062/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 043/2025
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de nutricionista para alimentação escolar
Contratado: GABRIELA MEZZOLMO DO NASCIMENTO ME
CNPJ/CPF do contratado: 31.620.812/0001-63
Data de assinatura do contrato: 31/07/2025
Data de publicação do contrato: 31/07/2025
Data de início da Vigência: 01/08/2025
Prazo/Vigência: 31/12/2025
Valor: R$ 12.000,00.

São Domingos do Sul, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:206CD2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação de restaurante/lanchonete no Quiosque de propriedade do Município de São Vendelino. Motivo: retificação do edital quanto as condições para participação do certame. Ficam inalterados os demais itens e prazos do edital, publicado no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:EC8F3C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 41/2025
CONTRATANTE: Município de Sete de Setembro
CONTRATADO:PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA - ME
OBJETO:Contratação de acolhimento institucional de idoso em instituição de longa permanência de idosos.
VALOR: R$23.680,80
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

Publicado por:
Juliana Janine Lovatto
Código Identificador:7643F410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 42/2025
CONTRATANTE: Município de Sete de Setembro
CONTRATADO: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização do Cálculo Atuarial, ano base de 2025.
VALOR: R$ 11.750,00
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025.

Publicado por:
Juliana Janine Lovatto
Código Identificador:C0D47F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 43/2025
CONTRATANTE: Município de Sete de Setembro
CONTRATADO:IVG BRASIL LTDA
OBJETO:Aquisição de um Micro Ônibus para o uso da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$421.971,65
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

Publicado por:
Juliana Janine Lovatto
Código Identificador:79A7A4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DA RUA BERNARDO FUERSTENAU.

DECRETO Nº 3.166, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Determina o fechamento temporário da Rua Bernardo Fuerstenau.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei Orgânica no seu art. 10, XXIII, XXVI e art. 66, XXVII;
CONSIDERANDO a realização de evento esportivo de Copa Sinimbu de MTB, que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2025, tendo como ponto de partida a rua Rua Bernardo Fuerstenau até a esquina da rua Bernardo Fischer;
CONSIDERANDO que parte das atividades do evento e circulação dos atletas serão desenvolvidas com necessidade de ocupação da Rua Bernardo Fuerstenau;
CONSIDERANDO que é competência do órgão de trânsito do município, no âmbito de sua circunscrição, dispor sobre a circulação e segurança do trânsito de veículos e pedestres, nas vias públicas da zona urbana, nos termos do art. 24, II, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Nacional,
DECRETA:
Art. 1º. É determinado o fechamento ao trânsito de veículos na Rua Bernardo Fuerstenau, em frente a EMEF Nossa Senhora da Glória, até a esquina da rua Bernardo Fischer, em frente a EEMTI Frederico Kops, período das 6h às 12h do dia 03 de agosto de 2025.
Parágrafo Único. Os atos de interdição de via pública ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal, em conjunção de esforços com o Departamento de Trânsito municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:DDD363A1

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 11.559, DATADA DE 09 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 11.709, de 29 de julho de 2025.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 11.559, DATADA DE 09 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 11.559, de 09/05/2025 e considerando o teor do despacho final datado de 29/07/2025,
DETERMINA:
1. A intimação do interessado;
2. A aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor VALDIR HENN, matrícula nº 1.831/1, Operador/Motorista, com fundamento no art. 139, inciso I, da Lei nº 531, de 31/10/2001, contudo, tornando-a sem efeito, nos termos do §3º, do art. 163, do mesmo diploma legal, ficando o registro em seus assentos funcionais;
3. O ressarcimento aos cofres públicos do valor da multa de R$ 312,36 (trezentos e doze reais e trinta e seis centavos) pelo Servidor VALDIR HENN, matrícula nº 1.831/1, no prazo de 30 (trinta) dias.
4. Que seja investigada pela Secretaria de Finanças e Planejamento a possibilidade de instalação de TAG nos veículos leves e caminhões da frota municipal, desde que sem ônus ao município;
5. Após, arquive-se o processo no lugar de costume.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:88913BCB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SINIMBU.

PORTARIA Nº 11.711, de 30 de julho de 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SINIMBU.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e para fins de atender o disposto no art. 5º do Decreto nº. 1.428, de 02/08/2010, **RESOLVE NOMEAR**, os servidores **leTÍCIA BOETTCHER,** Chefe de Setor, matrícula 3.109/9, **Ricardo Morales Wisniewsky,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 375/5, **Daiane Ines Rech,** Professora, matrículas 1.084/4 e 1.182/2, **RÔMULO RECKZIEGEL**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 3.120/0, **CARINI TACIANI MULLER**, Contadora, matrícula 779/9 e **MARCELO HENN MAAS,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1.301/1**,** para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS** pertencentes ao Município de Sinimbu, ficando revogada a Portaria nº 10.780, de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:3126385E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.710, de 30 de julho de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ISOLAINE BUBLITZ DA GAMA,** aprovada em **30º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:306D87B7

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

Tendo em vista o que consta no presente processo e a necessidade de Contratação na modalidade Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Ambulatorial para as Unidades Básicas de Saúde**, justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, ao valor total de R$ 4.468,15 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais com quinze centavos), às proposta vencedoras, **reconheço ser dispensável de licitação** na espécie, conforme parecer jurídico 099/2025, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/21** e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação.
Sinimbu, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:0A163008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
OBJETO: Contratação de empresa para regularizar a relação do município de Unistalda/RS com A RGE SUL, visando á prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis da propriedade ou responsabilidade da prefeitura, para sistema de câmeras de vídeo monitoramento, iluminação pública, entre outros. **Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62**, localizada na Av. São Borja, nº 2801, bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo/RS. Vigência: conforme termo de contrato. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:62815858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 31 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **CLAUDIA MARLUCE VIANA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 1345, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio para que desempenhe suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 05/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F0AA3B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 31 DE JULHO DE 2025

CONCEDE ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 137/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **JEFERSON DE BASTOS PIVOTO,** Agente Administrativo, matrícula nº 667, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 12/01/2019 a 14/08/2025, a contar do mês de agosto/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C8B60CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374, DE 31 DE JULHO DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido através da Portaria Nº 315/2025, da Senhora **ANA ROSA DE CAMPOS,** Coordenadora de Departamento, matrícula nº 1113, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 30 de julho de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:90AD2658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2025

REVOGA PORTARIA Nº 362, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 139/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 362, de 24 de julho de 2025, que concedia 15 (quinze) dias de férias ao senhor **MAICON DORNELES NOVAIS,** Assistente Social, matrícula nº 1235, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:10A4E5A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital N° 354/2025 de Consulta Pública
O Prefeito Municipal, André Luiz Rokoski, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que será realizada Consulta Pública para discutir a aplicação dos recursos previstos para 2025, referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n° 14.399/2022), sendo aberta a toda a sociedade e realizada do dia 31 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025, em ambiente eletrônico, observando o disposto no expediente administrativo n° 7298/2025.

DO OBJETO
Disponibilização de Consulta Pública sobre o fomento à cultura a partir dos recursos previstos para 2025, considerando a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n° 14.399/2022).

DOS OBJETIVOS

São objetivos da consulta pública:
1 - Ampliar a participação social na discussão sobre as políticas públicas;
- Estimular o diálogo da administração pública com a comunidade, o Conselho Municipal de Política Cultural e demais atores da sociedade civil;
- Prospectar demandas dos potenciais interessados em participar;
- Receber subsídios para a preparação dos editais;
- Gerar acúmulo para a definição das prioridades na aplicação dos recursos.

DOS OBJETIVOS
São objetivos da consulta pública:
1 - Ampliar a participação social na discussão sobre as políticas públicas;
- Estimular o diálogo da administração pública com a comunidade, o Conselho Municipal de Política Cultural e demais atores da sociedade civil;
- Prospectar demandas dos potenciais interessados em participar;
- Receber subsídios para a preparação dos editais;
- Gerar acúmulo para a definição das prioridades na aplicação dos recursos.

DA CONSULTA PÚBLICA
A Consulta Pública realizar-se-á do dia 31 de julho a 15 de agosto de 2025, em formato eletrônico, cujo acesso se dará pelo preenchimento do formulário padrão disponibilizado no site (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Prefeitura Municipal de Vacaria). Formulário de Consulta Pública: ***https://forms.gle/2tyYLmDub4eP2T1a9.*** O endereço eletrônico para acesso à Consulta Pública estará disponibilizado até às 23:59 minutos do dia 15 de agosto de 2025. Para participar, os interessados devem acessar o endereço citado a partir das 8h45min do dia 31 de julho de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura de Vacaria, no link (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Prefeitura Municipal de Vacaria). SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA (Ou equivalente)

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:53C79C1C

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL N°355/2025
Cadastro de Ente, Agente Cultural, Pontos e Pontões de Cultura - CEAPP

O Prefeito Municipal, André Luiz Rokoski através da Secretaria de Cultura & Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vacaria e demais normas municipais vigentes, e tendo em vista o disposto no art. 215, §1º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, resolve:

CAPÍTULO I
DO CADASTRO DE ENTE, AGENTE CULTURAL, PONTOS E PONTOES DE CULTURA - CEAPP

Art. 1º Fica instituído o Cadastro de Entes, Agentes Culturais, Pontos e Pontões de Cultura - CEAPP, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no município de Vacaria, bem como cadastro necessário ao acesso as modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura (FMC) ou da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2° O uso dos dados existentes no CEAPP serão mantidos até que seja implementado o sistema unificado de cadastro de agentes culturais do Município.

Art. 3° Pode se inscrever no Cadastro de Entes e Agentes Culturais, Pontos e Pontões de Cultura - CEAPP, a qualquer tempo, a pessoa física ou jurídica que exerce atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva, nos seguintes segmentos artísticos e culturais, conforme o Art. 2°, do DECRETO N° 50.975, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013. (publicado no DOE n.° 233, de 03 de dezembro de 2013) que Institui o Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul - RS CRIATIVO, ou seja, setores da Economia Criativa os definidos pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD:

I -as artes cênicas:
II - música;
III- artes visuais:
IV- literatura e mercado editorial;
V- audiovisual;
VI- animação:
VII- games:
VIII- software aplicado à economia criativa;
IX- publicidade;
X- rádio:
XI- televisão;
XII- moda;
XIII- arquitetura;
XIV- design;
XV- gastronomia;
XVI- cultura popular;
XVII- artesanato;
XVIII- entretenimento;
XIX- eventos e turismo cultural; e
XX- demais segmentos cujo processo produtivo seja baseado na imaginação, criatividade, na habilidade e no talento dos profissionais envolvidos.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º Para fins de validação do registro no CEAPP, no momento de qualquer contratação com o município, será verificada a

documentação que comprova atuação em pelo menos um segmento artístico e cultural e a comprovação de residência/estabelecimento na cidade de Vacaria por pelo menos 2 (dois) anos, não sendo analisada a capacidade, competência e habilidade de atuação do agente cultural.

Art. 5° Para se inscrever no CEAPP, o Ente, o Agente Cultural, Ponto e Pontão de Cultura deve preencher o formulário padrão disponibilizado no site (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Prefeitura Municipal de Vacaria). Formulário de cadastramento:

https://forms.gle/steHeAk7szb3NmeC7
Link disponibilizado na bio do Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo

Art. 6° O registro no Cadastro do Ente, o Agente Cultural, Ponto e Pontão de Cultura - CEAPP é válido por dois anos, a contar da data de seu credenciamento, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade no ato de inscrição apresentada pelo ente, agente cultural, ponto ou pontão de cultura, à concessão do credenciamento poderá ser suspensa ou cancelada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 25 de julho de 2025

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D4902A4B

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 358/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 52/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte o Termo de Fomento nº 52/2025:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ISABEL**,** CNPJ: 98.524.846/0001-25**,** ENDEREÇO: Rua Teodoro Camargo, nº 288, Bairro Centro, no Município de Vacaria/RS**.**

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto garantir a manutenção e o funcionamento da ILPI, proporcionando cuidados e serviços de qualidade para as pessoas idosas atendidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14.

VALOR: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:B30A4416

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 357/2025

Súmula do Contrato nº 188/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 188/2025.

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADO: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.709.736/0001-20.

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla "Ícaro e Gilmar", para apresentação no 4° Festival de Balonismo de Vacaria, a ser realizado em outubro de 2025, como parte da programação cultural e turística do município.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelas demais disposições aplicáveis, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 1.058/2025.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:5E32B836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS. **OBJETO;** A **CONTRATADA** assume, através do presente contrato, o firme compromisso de **execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na estrada que liga a cidade de Alegria com o município de Independência (via ponte Schmidt) com área total de 7.348,52 m², conforme o CONTRATO DE REPASSE N° 964440/2024/MTUR/CAIXA**, tudo conforme especificações técnicas detalhadas no projeto e memorial descritivo. Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 052/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 7 (sete) meses a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** pela execução da obra, de acordo com a cláusula terceira, o valor de R$ 343.980,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais), sendo R$ 275.184,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais), pelos materiais e R$ 68.796,00 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais), pelos serviços. CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA **LTDA,** CNPJ, **17.360.060/0001-18**. Data: 31/07/2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:135B5C2D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2025 ALEGRIA-RS, 31 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 044/2025 ALEGRIA-RS, 31 DE JULHO DE 2025.

"Decreta luto oficial no Município de Alegria pelo falecimento da Sra. Florentina Piasetzki Johann".

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **Florentina Piasetzki Johann**, mãe das servidoras Públicas, Lilian Luiza Johann Trage, Vera Lucia Johann Righi, Ieda Maria Johann e Ingrid Johann de Moura , ocorrido no dia 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o sentimento de dor e solidariedade para com os familiares.

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alegria, por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Florentina Piasetzki Johann**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 31 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOKFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B0E40193

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 070/2025, referente ao Processo Administrativo nº 112/2025, datado do dia 31 julho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa**, POLICLINICA SÃO JOÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **51.162.596/0001-67,** para a prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos, exigidos pelo TEM- Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, além de disponibilização das fichas de EPI's, envio dos eventos para o e-social, visitas técnicas semestrais e assessoria técnica sempre que solicitado. Ainda caso se faça necessário, poderá ser solicitado pelo contratante à contratada, a realização de exames, complementares, junta médica oficial ou perícia assistencial, para a Prefeitura municipal de Alegria-RS conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços é de **R$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de **R$ 10.440,00** (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).Alegria - RS, 31 de julho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 101/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS. **OBJETO;** Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos, exigidos pelo TEM- Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, além de disponibilização das fichas de EPI's, envio dos eventos para o e-social, visitas técnicas semestrais e assessoria técnica sempre que solicitado. Ainda caso se faça necessário, poderá ser solicitado pelo contratante à contratada, a realização de exames, complementares, junta médica oficial ou pericia assistencial, para a Prefeitura municipal de Alegria/RS**.** Dispensa de Licitação nº 070/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços é de **R$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de **R$ 10.440,00** (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **POLICLINICA SÃO JOÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **51.162.596/0001-67**. Data: 31.07.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:0D72FFE5

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 071/2025, referente ao Processo Administrativo nº 113/2025, datado do dia 31 julho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa**, IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR,** inscrita no CNPJ nº **30.058.029/0001-95,** para o fornecimento e a recarga de extintores de incêndio, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Alegria-RS conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).Alegria - RS, 31 de julho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 103/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS. **OBJETO;** Aquisição e recarga de extintores de incêndio para as escolas municipais e a Secretaria Municipal De Educação Cultura e Desporto. Dispensa de Licitação nº 071/2025, Processo Administrativo nº 113/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada, pelos serviços prestados o valor de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR,** inscrita no CNPJ nº **30.058.029/0001-95**. Data: 31.07.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:D65A27B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 432/2025

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 409/2025,
Onde se lê : "CONCEDER ao servidor **RODRIGO NUNES BOLBOTKA,** o gozo de férias**,** a ser gozado de 21/07/2025 a 25/07/2025 (5 dias)",
Leia-se : CONCEDER ao servidor **RODRIGO NUNES BOLBOTKA,** o gozo de férias**,** a ser gozado de 28/07 a 30/07 (3 dias)".
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 28 de julho de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4786F847

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

CONTRATO Nº 07/2025
EMPRESA CONTRATADA: ECUSTUMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.
OBJETOS: Contratação Do Sistema Portal de Compras Públicas, para a realização de licitações em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificadamente, na modalidade Pregão e demais funcionalidades que o sistema dispõe, em cumprimento a Legislação vigente.
Vigência do Contrato – de 1º de agosto de 2025 a 1º de agosto de 2030 – 60 (sessenta) meses, previsão conforme art. 107, 108 e 114 da Lei Federal 14.133/2021.
Total do Contrato – R$ 0,00**.**
Enquadramento Legal – Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada, 1º de agosto de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F93B3EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 14/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento de notícias.
Início do recebimento das propostas: dia 01 de agosto de 2025, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 08 de agosto de 2025, às 08 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 08 de agosto de 2025, às 09 horas. Encerramento da fase de lances: 08 de agosto de 2025, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 08 de agosto de 2025, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 31 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:7B9A0F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 563/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Aline Luz Da Silva	15º Geral	Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Alvorada, 31 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:403EFBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 564/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Viviane Souza De Leao	192º Geral	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 30 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:7E72BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3487/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3487/2025

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar possível descumprimento das cláusulas e inexecução da Ata de Registro de Preços nº 347/2024, designando as servidoras LIANDRA DE BAIRROS, matrícula nº 2010.10104744, FABIANA SUELI FRELICH ALVES, matrícula nº 2005.102683 e PATY DE CASSIA

LARGER E SILVA DELL OSBEL, matrícula nº 2020.109891, para comprem a comissão processante, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.293/2019.

Alvorada, 28 de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora-Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:53DBE41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3488/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 34865/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 24 de julho de 2025, como fiscais para a Ata de Registro de Preços nº 137/2025 do Pregão Eletônico nº 010/2025, referente ao processo administrativo nº 54219/2024, cujo objeto é a aquisição de luvas — Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso de segurança na realização de atividades profissionais dos servidores da SMPOSU.

• Fiscal administrativo titular:Emerson Silva Mendes – matrícula nº 2025112218;
• Fiscal administrativo suplente: Camila Vaz Dal' Carobo – matrícula nº 2025112395.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:9E9A90AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3489/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 36142/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 25 de julho de 2025, como fiscais para os Instrumentos contratuais do Pregão Eletônico nº 004/2024, referente ao processo administrativo nº 51374/2023, cujo objeto em questão se trata da aquisição de materiais para pintura.

• Fiscal administrativo titular:Henry Ribeiro Moreira – matrícula nº 2004102308;
• Fiscal administrativo suplente: Sandro Marques de Farias – matrícula nº 2025112241.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:E6C758DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3490/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 27837/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 25 de julho de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da Dispensa de Licitação nº 01/2025, referente ao processo administrativo nº 61802/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para os serviços de Odontologia.

• Fiscal técnico e administrativo titular:Natália Bratkowski – matrícula nº 2012105757;
• Fiscal técnico e administrativo suplente: Daniel Staudt Lucas – matrícula nº 2013107173.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:52DF984B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3491/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 38621/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Resolve:

Designar o servidor Edison Marcelo Correia Schander, Fiscal Ambiental, matrícula nº 2012105400, como novo fiscal administrativo suplente para o instrumento contratual nº 161/2022 do Pregão Eletrônico nº 038/2022, referente ao processo administrativo nº 10396/2022, a contar de 22 de julho de 2025, em substituição à Nicolle Albornoz Pesoa, constante na Portaria Municipal nº 4594/2024, permanecendo inalterado o fiscal administrativo titular, Dejaí de Oliveira Melo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:575FE6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3492/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 37982/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 28 de julho de 2025, como fiscais para os Instrumentos contratuais do Pregão Eletônico nº 10/2025, exceto para a Ata de Registro de Preços n° 137/2025, referente ao processo administrativo nº 54219/2024, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - Luvas para os servidores da Prefeitura Municipal de Alvorada.

• Fiscal administrativo titular:Elianir Orubata Pinheiro Cardozo – matrícula nº 2002101683;
• Fiscal administrativo suplente: Sandro Marques de Farias – matrícula nº 2025112241.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:526F1427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3561/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Aline Luz Da Silva	15º Geral	Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:40540E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3564/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Viviane Souza De Leao	192º Geral	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B6CEF917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 C - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 C - Inexigibilidade de Licitação nº 74/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 140/2022 por mais 12 (doze) meses, do dia 03 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - SMFPO, através do Processo Nº 37915/2025.

Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda., CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39.

Alvorada, 30 de julho de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:72CDE0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 B - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 B - Pregão Eletrônico nº 021/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 149/2023-A por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, através do Processo nº 30376/2025.

Contratada: Linlex Transportes Ltda., CNPJ sob o nº 09.232.154/0001-83.

Alvorada, 31 de julho de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CE34355C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021 E - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021 E - Dispensa de Licitação nº 54/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 16 de julho de 2025 até o dia 15 de julho de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Nº 33538/2025.
1.2. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 33538/2025, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondente a **5,2014%**, do período compreendido entre 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 287,09 (duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos), passando o valor do contrato de R$ 5.519,50 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para **R$ 5.806,59 (cinco mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)** mensais, conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R$5.519,50	R$ 66.234,00	R$ 5.806,59	R$ 69.679,08

1.2.1. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 16 de julho de 2025.

Contratado: Luiz Antonio Kucharski.

Alvorada, 15 de julho de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:42344D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024 – B

Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 066/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo nº 28250/2025 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Produto/Complemento	Valor Original Kg	Valor Reequilibrado Kg
12	**CAFÉ EM PÓ** Especificações: Torrado e moído, TRADICIONAL, 100% puro, com selo da ABIC, tipo exportação, embalo a vácuo, de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar com a data de entrega.	R$ 28,49	R$ 69,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 O presente termo aditivo se fundamenta no que dispõe o artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Detentora: **JF Ramos Silveira Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.846.652/0001-91.

Alvorada, 30 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2C3D04D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5284/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N° 5284/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. EC. E TURISMO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.075 – Capacitação Profissional
3.3.90.30.00 – 11.016 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de Impostos

ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção do Órgão Desenv. Ec. Turismo
3.3.90.14.00 – 11.038 - Diárias – Civil.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0105 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 2.660 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Detalhamento da Fonte: 1080 – Inc. Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00, da Fonte de Recursos: 1660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 15.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 31 DE JULHO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 31 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:4AC4DBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2025

PORTARIA Nº 770/2025

Suspende a tramitação da Sindicância Disciplinar nº 05/2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Determina a Suspensão do tramite da Sindicância Disciplinar nº 05/2025, em razão da decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5001199-77.2025.8.21.0149/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 31 DE JULHO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 31 DE JULHO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:F7D398DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
17º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020
Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PEDRO DARCI BIEGER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 93.601.904/0001 - 53, localizada na Rua Albino Mattes Filho, 393, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Pedro Darci Bieger**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7032114493, inscrito no CPF sob nº 404.405.280 - 15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a quilometragem da Linha 01, eis que a mesma teve um aumento de 3km/dia, passando de 84,2km/dia para 87,2km/dia, conforme itinerário abaixo descrito:

LINHA	ROTEIRO
1	**Manhã:** Saindo da praça, passando em Sede Velha em direção a Arroio Bonito, dobrando a direita, passando na família Schenel e família Miller, chegando em Rosário, dobrando a esquerda até a família Martins e Tizot, voltando até a escola Miguel Couto. Saindo da Miguel Couto pelo asfalto em direção à Esquina Gaúcha, dobrando a direita, passando em Rincão dos Klein, Sede Velha até a escola José Lange. Total = 26km. **Meio-dia:** Saída do Lange, passando Sede Velha, dobrando a direita, passando Rincão dos Klein, em direção ao asfalto da Esquina Gaúcha, dobrando a direita em direção a Rosário, chegando na escola Miguel Couto. Saindo do Rosário, passando na família Fritz até a família Martins, Tizot, voltando para Rosário, dobrando a direita, passando na família Muller, Schenel, até o Arroio Bonito, dobrando a esquerda, passando na Sede Velha, passando em Augusto Pestana, indo pela Esquina Gaúcha, chegando em Rosário, dobrando a esquerda, passando a família Pletch até a família Schenel, dobrando a direita, passando na família Mench e kich até a encruzilhada Fritz, indo até a escola Miguel Couto. Total = 33,5km. **Fim do dia:** Saída da escola Miguel Couto, até a esquina Fritz, dobrando a esquerda, passando na família Kich e Mench até na família Schenel, dobrando a esquerda até a família Pletsch, voltando passando por Rincão dos Klein, passando em Sede Velha, passando pelo trevo e chegando na praça. Total = 27,7 km. **TOTAL = 26+33,5+27,7 = 87,2km.** Disponibilidade de veículo para 30 passageiros; Turno – Manhã, meio dia e final de tarde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nas terças-feiras o trajeto do fim de tarde aumenta em 2km, devido
ao turno inverso do Colégio Estadual José Lange, totalizando 89,2km.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo possui efeitos retroativos à data de 18/7/2025, data
da efetiva alteração do itinerário.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.
E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias
de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 30 de julho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Pedro Darci Bieger – ME
CNPJ 93.601.904/0001 – 53
PEDRO DARCI BIEGER
CPF 404. 405. 280 - 15
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8589FDA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SÚMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, ADITIVOS, INEXIGIBILIDADES, ATAS, CONTRATOS FIRMADO COM O MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 25/07/2025 a 31/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 036/2025. PROFORTE-X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de luminárias públicas de LED, destinadas à iluminação de vias urbanas e rurais, praças, demais espaços públicos, com o objetivo de promover maior eficiência energética, melhor iluminação e segurança nas áreas atendidas.

CONTRATO: Nº 078/2025. LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia referente à implantação de sistema de macrodrenagem urbana. R$ 29.900,00.
CONTRATO: Nº 079/2025. TR WOODS CONSULTORIA LTDA. Contratação de empresa especializada para elaboração de

projeto para emissão de Licença Ambiental de Operação de Regularização para a atividade de uma Lavra de Saibro a céu aberto e com recuperação de área degradada CODRAM 530,10 e regularização junto a ANM (Agência Nacional de Mineração) no município de Barão de Cotegipe. R$ 24.000,00.

DISPENSAS: 275/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 38. R$ 1.840,00. **276/2025: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia referente à implantação de sistema de macrodrenagem urbana. R$ 29.900,00. **277/2025: RURAZ PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.** Aquisição de peças para manutenção do veículo nº 14. R$ 4.743,44. **278/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 14. R$ 780,00. **279/2025: TR WOODS CONSULTORIA LTDA**. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para emissão de Licença Ambiental de Operação de Regularização para a atividade de uma Lavra de Saibro a céu aberto e com recuperação de área degradada CODRAM 530,10 e regularização junto a ANM (Agência Nacional de Mineração) no município de Barão de Cotegipe. R$ 24.000,00. **280/2025: MECÂNICA AUTOMOTIVA BERRIA LTDA.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 136. R$ 2.955,34. **281/2025: WS METAL MECÂNICA LTDA.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 92. R$ 2.957,00. **282/2025: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERIGO E TEODORO LTDA.** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural de pontes em área rural do município. R$ 19.000,00.

Barão de Cotegipe, 31 de julho de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erajane Cristina Opszarski Iankevicz
Código Identificador:784E5C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que foi celebrado com a Associação de Bancos – ASBAN, portador do CNPJ 00.000.893/0001-75, o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025, com o objetivo de, em regime de mútua cooperação entre as partes, a cooperação na atividade de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web. Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:A5A0709A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica, e dá outras providências.

LUÍZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa MAIS ÁGUA RS - Convênio para construção de poço tubular - SEHAB-RS 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o responsável e suplente pela gestão e acompanhamento da execução dos objetos dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivos;

- I - RESPONSÁVEL: o servidor público municipal, **Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt** – Matrícula nº 87.503.07-05, portador de cédula de identidade RG nº. 9037435444 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 543.952.830-04, Cargo Engenheiro Agrônomo;

- II – SUPLENTE - o servidor público municipal, **Ademir Machado de Sá** – Matrícula nº 87.491.06-05, portador de cédula de identidade RG nº 8080387718, SJS/RS, e inscrito no CPF nº. 966.737.290-15, Cargo Técnico Agrícola.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 30 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DCE6ED19

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 094/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, sendo 250 camisetas tamanho P, 200 camisetas tamanho PP, 100 camisetas tamanho M e 250 camisetas no tamanho G, com layout pré-definido. **EMPRESA CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., CNPJ:** 01.194.890/0001-82. **VALOR TOTAL:** R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). A Administração solicitará amostra do produto antes da assinatura do contrato, a ser entregue até 06/08/2025. Prazo de entrega das camisetas em 15 dias após aprovação da amostra.

Barracão/RS, 31 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:12F5595E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO

ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ITEM 4 DA RESPECTIVA ATA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA.
ITEM: 0004: PÁ CARREGADEIRA TIPO 04, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital.
QUANTIDADE DA ADESÃO: 01 (uma) unidade.
MARCA/MODELO: LIUGONG 848H
VALOR: R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).
Contratada: M. CORNELLI BERTINATTO, inscrita no CNPJ: 04.166.333/0002-27.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 31 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:F631C21A

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 14 de Agosto de 2025 às 13h30min**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: a aquisição, instalação e reforma de toldos em estruturas metálicas em diversos setores do Município, a saber: Toldo da Emater; toldo para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso; toldo para a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos; toldo para a Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima; e, toldo para a feira do produtor rural, **conforme descrição completa no termo de referência.**
Melhores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 31 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:A31789EE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025

Aditamento Primeiro do contrato administrativo n° 144/2025, terceiro do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 088/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, EM CINCO PONTOS DE INSTALAÇÃO NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO. Contratada: **FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP**, CNPJ / sob nº 10.410.094/0001-20. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, aditivar o contrato em mais um ponto de conexão de internet fibra óptica para instalação de câmera de videomonitoramento em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire. Valor do contrato é de R$ 70,00 (setenta reais) mensais cada ponto, passando, assim, de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais mensais) e R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) ao ano.
Barracão – RS, 01 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:58E91288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE APARELHO MONITOR DE GLICOSE, TIRAS DE TESTE, E LANCETA DE SEGURANÇA - SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO DE DISPENSA 27/2025

Contratada: ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.183.400/0001-55.

Objeto: Aquisição de Aparelho monitor de Glicose, tiras de teste, e Lanceta de Segurança - Secretaria de Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 30/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 222

Valor: R$ 3.868,50

Barra do Guarita, 30/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:EE5AABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE FOLHAGENS PARA PLANTIO NA ESCOLA CRUZ E SOUZA.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 274/2025

Contratada: VALDEMIR DA SILVA CNPJ: 17.817.566/0001-03

Objeto: Aquisição de folhagens para plantio na Escola Cruz e Souza.

Autorização da Autoridade Competente: 31/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 98

Valor: R$ 1.103,00

Barra do Guarita, 31/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:E5002841

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO, BEM COMO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO ENCONTRO DE GESTANTES, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 271/2025

Contratada: JOCENEIA DENES MOURA - ME CNPJ: 05.272.566/0001-96

Objeto: Aquisição de itens de consumo, bem como de materiais para utilização no encontro de gestantes, realizado pela Secretaria de Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 31/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 222

Valor: R$ 241,76

Barra do Guarita, 31/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:D99A5F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180 DE 31 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 180 DE 31 DE JULHO DE 2025.

ALTERA Portaria Nº 177 de 29 de Julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande
do Sul, JOVIANO ZAGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:
Art 1º- ALTERAR os Membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2025, das funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, nomeados pela Portaria Nº 177 de 29 de Julho de 2025, passando a ter a seguinte composição:

Paulo Ricardo Pedrasani, representante do SIMBAC, matrícula n° 3031-7;
Janaína Barbosa de Vargas, assistente administrativo, matrícula nº 28339-1;
Vagner da Silva, agente de combate às endemias, matrícula nº 1480;
Antonio Eleno Ribeiro Dias, motorista SAMU matrícula nº 12424-1;
Robson Barbosa, assessor de secretaria, matrícula 30554-1.

Art º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de Julho de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:B36C6B86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 – TRANSPORTE IDOSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – SUBSÍDIO PARA TRANSPOSTE DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DE BOA VISTA DO BURICÁ, RS. Abertura 18/08/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 01/08/2025.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:619FBBE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2025

Objeto; constitui objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, para manutenção veicular. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ. Inicio do credenciamento (Documentos de habilitação); 01/08/2025 AS 08h00min, LOCAL: da Prefeitura Municipal de Caibaté (SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES), localizada na AVENIDA PADRE RÉUS, 1582, bairro Centro, Caibaté/RS Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211.
Caibaté, 31 de Julho de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:E043244B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.784, DE 31 DE JULHO DE 2025.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,Prefeito Municipal de Campo Bom, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de agosto de 2025, é fixado em R$ 7,1319, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 5.241, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5E398B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 111/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 1º de agosto de 2025, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2025, de 28.03.2025.

• **ANNA SYLVIA LEAL E COSTA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem – 22ª classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6569B80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.921, DE 28 DE JULHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 13 de julho de 2025, do servidor **ARNO JOSÉ BRAUN**, matrícula nº 13962, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 29 de junho de 2022, pela Portaria nº 55.892, de 27 de junho de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:83EC588F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.922, DE 28 DE JULHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 13 de julho de 2025, da servidora **KELEN CANDIDO MARTINHO**, matrícula nº 13969, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 27 de junho de 2022, pela Portaria nº 55.850, de 21 de junho de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E433072D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.937, DE 30 DE JULHO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o servidor **JEFERSON MULLER TIMM**, matrícula nº 10981, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente para o cargo de Diretor da Divisão de Gestão Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:109C4A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.943, DE 30 DE JULHO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIMARA TAILIZE ZUGEL**, matrícula 15302, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Procon, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:30BAC52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.944, DE 31 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ANA LUIZA PALMEIRO ORSI** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DE7E4C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.945, DE 31 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS UNSER** para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:954532FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.947, DE 31 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **IVETE ROSANE SCHNEIDER CECONI** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DFCA16B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.948, DE 31 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **KASSIA CAROLINI VIEIRA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:91F38A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a realização do edital de **PREGÃO PRESENCIAL**

PARA REGISTRO DE PREÇOS N°17/2025 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Propostas/habilitações dia 14/08/2025, às 08h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205 e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br Cândido Godói/RS, 01/08/2025

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:244552A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

GUERINO BACKES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **CÉSAR DE OLIVEIRA** 10ª colocado para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal 3.075/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 2 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 31 de julho de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:7919D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 555/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **BRUNA VENTURA LAPAZINI,** para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESF, regime estatutário, código: 1.1.1.17, padrão 17**, com carga horária de 20 horas semanais, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:93EF14BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL Nº 490/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que até o dia 01.09.2025 às 18h00min estará recebendo proposta e documentação para o Chamamento público para Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC no âmbito do município de Capão da Canoa (RS) para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5D3271C4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DECRETO Nº 111 DE 28 DE JULHO DE 2025

Decreta situação de emergência nas áreas do Município de Capão de Canoa/RS, afetadas por CICLONES – VENTOS COSTEIROS – 1.3.1.1.1; MARÉS DE TEMPESTADE (RESSACA) – 1.3.1.1.2; VENDAVAL (CHUVAS INTENSAS) – 1.3.2.1.5; e conforme Portaria n° 260/2022 - MDR - classificado como nível II.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 56, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito territorial do município, de acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

Considerando que o município de Capão da Canoa, foi atingido repentinamente por ventos costeiros e severa tempestade, chuvas intensas de forma abrupta e generalizada em todas as regiões do território, causando alagamentos por todo o município, residências, assoreamento de valos pluviais, falta de energia elétrica, rompimento de travessias, passeios e logradouros públicos;

Considerando os relatos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil dando conta do desastre climático e sendo favorável à declaração de situação de emergência;

Considerando o alerta emitido pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, que resultou pelo município de Capão da Canoa a edição do Memorando nº 16.910/2025, e a elaboração dos Decretos Municipais nºs 109 e 110, de 28 de julho de 2025, que decretou SITUAÇÃO DE CALMIDADE PÚBLICA e suspendeu o expediente interno e externo de atendimento ao público;

Considerando o Alerta Vermelho - Ventos Intensos, emitido pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Capão da Canoa, em 28 de julho de 2025, que causou os danos materiais à cidade e os eventos que requerem ação imediata, considerando o risco MUITO ALTO, a queda de arvores, postes, cabos, fios, luminárias e outros equipamentos que ensejaram o corte do fornecimento de energia elétrica, ainda não restabelecidos integralmente;

Considerando o Memorando nº 16.954/2025, que discorre os severos danos causados, em que especial, em habitações privadas, em prédios públicos, logradouros, nas áreas da orla marítima com danos prejudiciais a coletividade, a destruição do calçadão a beira mar e do muro de arrimo, além de faixa de rolamento, ciclovia, pela forte ressaca marítima e, com amparo nos instrumentos COBRADE, na Portaria MDR 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e o pedido da Defesa Civil Municipal, classificados como nível II;

Considerando que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos materiais, descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos fotográficos e laudos que o subsidiaram, na forma do Art. 5°, Inciso II, da Portaria MDR nº 260/2022, classificado em nível II, demandando recursos municipais com complementação Estadual e/ou Federal;

DECRETA

Art. 1° Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Capão da Canoa, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: SISTEMA DE GRANDE ESCALA REGIONAL - CICLONE – VENTOS COSTEIROS E MARÉS DE TEMPESTADE -1.3.1.1.1 E 1.3.1.1.2; TEMPESTADE LOCAL - CONECTIVA - VENDAVAL - 1.3.2.1.5, conforme legislação aplicada.

Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Tecnologia, Departamento da Defesa Civil Municipal, Secretaria de Obras e Saneamento, Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao Desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV, do Art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsável pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário, indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° Em face de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6° Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 - lei de licitações, sem prejuízo da lei de responsabilidade fiscal - Lei Federal nº 101/2000, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens e serviços, necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano contados da data de 28 de julho de 2025, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação de contratos.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2025 e vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Capão da Canoa, 28 de julho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:77C3C354

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 484/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 162/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 01/08/2025 às 10h00min e 07/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de Baterias para veículos da frota da Secretaria da Saúde, ambulâncias, micro ônibus e veículos leves.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 30 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:07F6FE32

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 491/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 163/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 01/08/2025 às 10h00min e 07/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva para veículo escolar modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa IYZ6B45, ano 2018/2019.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:56FDEDA6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 – EDITAL Nº 479/2025

OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição e instalação de películas espelhadas no depósito da merenda escolar para a Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:683DDFFC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 – EDITAL Nº 480/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para a SME, STDE, SAIS, SCDL e SMS.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 14.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CCFE759C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025 – EDITAL Nº 482/2025

OBJETO**: Contratação de empresa para locação de gerador 180 KVA destinado ao Aterro Sanitário - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4C5CF67F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025 – EDITAL Nº 483/2025

OBJETO**: Aquisição de Triturador de Podas Móvel para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 14.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B2380787

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025 – EDITAL Nº 485/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de material elétrico para Iluminação Pública.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 14.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:30E1F9CB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025 – EDITAL Nº 486/2025

OBJETO**: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos da Fisioterapia e Academia de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8E680F2A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025 – EDITAL Nº 487/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares, elétricos e eletrônicos para a Secretaria de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 19.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:902F84A0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025 – EDITAL Nº 488/2025

OBJETO**: Registro de preços para aquisição de telas de projeção para a SGIP, SAIS, SMADU, SMS, SME, SOF e Gab. Prefeito.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 14.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2AFD93D8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 – EDITAL Nº 489/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de projetores para a SGIP, SAIS, SMADU, SCTAC, SOF, SMS e Gab. Prefeito.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 15.08.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 31 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:65810A2E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.812/2025

Número do contrato: 323/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e lubrificação automotiva para os veículos da Secretaria da Saúde.
Contratada: **M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA.**
CNPJ da Empresa: 53.795.421/0001-12.
Valor: R$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Capão da Canoa, 31 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D20C2AAD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.127/2025

Número do contrato: 322/2025.
Objeto: Aquisição de bebedouros para a Secretaria de Saúde.
Contratada: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.**
CNPJ da Empresa: 21.613.975/0001-65.
Valor: R$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

Capão da Canoa, 31 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BBEF6A53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 01/2025 de 31/07/2025.
Contratado: Construtora Nelda Ltda, CNPJ 48.587.741/0001-47.
Objeto: Execução de obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua 20 de Março, 151, Centro, Capitão/RS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Declaração de BDI e Encargos Sociais, ART e outras anexas ao processo de Concorrência Eletrônica nº 01/2025.
Valor Total: R$ 285.000,00.
Vigência: 10 (dez) meses a contar da Ordem de Início.
Base Legal: Processo Administrativo nº 433/2025, Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

LEOCIR FACHINI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9F1BDF1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia 18.08.2025, às 8h30, para aquisição através de Registro de Preços de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene e Materiais de Copa e Cozinha, conforme especificações do Edital, com julgamento por item. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital encontra-se disponível no site https://www.caseiros.rs.gov.br. Informações através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente.
Caseiros, 30 de julho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:A17BD9D7

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia 19.08.2025, às 14 horas, para contratação de **SERVIÇO DE CONSERTO E PEÇAS DO CAMINHÃO ATEGO 2430, PLACA JAC5F41, ANO 2020**, conforme especificações do Edital, com julgamento por lote. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital encontra-se disponível no site https://www.caseiros.rs.gov.br. Informações através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente.
Caseiros, 31 de julho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:00FC705C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia **19.08.2025, às 09 horas,** de critério de julgamento de menor preço por item, para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Transporte De Máquinas e Equipamentos Pesados com Caminhão Prancha, conforme especificações do Edital. O Edital encontra-se disponível no site https://www.caseiros.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.
Caseiros, 30 de julho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:A1654BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio e vidro para prédios públicos do Município de Cerro Grande/RS. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 01 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:5050CCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico, no âmbito do Convênio MAPA 975204/2025, para distribuição a agricultores do Município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 14/08/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 14/08/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande – RS, 01 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D3E35289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, destinados ao uso nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 15/08/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 15/08/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande – RS, 01 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:3E389CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OPREFEITO DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a retificação e republicação do edital, em virtude das correções realizadas no mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

b) ~~Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante, expedida pelo Ministério da Saúde, em relação ao comércio e fornecimento dos produtos de números[1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54] conforme art. 50 e 51 da Lei Federal nº 6.360/76;~~

LEIA-SE:

b) Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante, expedida pelo Ministério da Saúde, em relação ao comércio e fornecimento dos produtos de números [1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 47] conforme art. 50 e 51 da Lei Federal nº 6.360/76;

Ficando remarcada a presente Licitação, conforme segue:
Abertura: 14/08/2025, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail licitacoes@cerrolargo.rs.gov.br.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:74429DDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 57/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 57/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.279, de 09 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 12 de março de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2025.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
9º lugar	Monitor Escolar	Dandara Ulrich Sabedot

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 01 de agosto de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:B2F17D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 58/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 58/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.355 de 10 de julho de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final em 21 de fevereiro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2025.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º lugar	Psicólogo	Helena Loregian Moresco

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 01 de agosto de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:951B0913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AULAS DE ARTESANATO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

PROCESSO Nº: 60/2025 DISPENSA Nº: 36/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11
CONTRATADO: Mara Regina Camargo Aspirot Mendonça.
CNPJ/CPF:
OBJETO:
Aulas de Artesanato, A contratação deve-se a importancia do artesanato como ferramenta de desenvolvimento pessoal, social e econômic. Promove o bem estar, estimula a criatividade e fortalece vinculos sociais e pode gerar renda para os usúarios. Oferecer aulas de artesanato básico que proporcione aos participantes momentos de lazer, descontrair, criatividade e convivencia saudável. O projeto tem como alvo os grupos que integram programas de renda, assim como BPC,BOLSA FAMILIA, e os mais vulneráveissendo criança, adolescentes e adultos. As aulas serão realizadas duas vezes por semana.
1.700,00 8.500,00
DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOCAL: SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
PRAZO: Deverá ser executado em imediato da assinatura do contrato.
VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:
12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
1201 8 122 5 1802 339036060000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Chuí-RS, Quarta-Feira, 30 de julho de 2025
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica 30/07/25

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:A15E5FAF

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AULAS DE ARTESANATO

SÚMULA DE CONTRATO
PROCESSO TIPO:Dispensa por Limite Nº 60 2025
CONTRATO Nº 41 2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA:
Mara Regina Camargo Aspirot Mendonça. 665.740.480-87
OBJETO:
AULAS ARTESANATO
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA:
30/07/25 30/11/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:7E6E1E87

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
PROCESSO Nº: 58/2025 DISPENSA Nº: 34/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11
CONTRATADO: SANDRA SOLEDAD SENA GOMEZ'
CNPJ/CPF:
OBJETO:
Contratação de oficineira,CROCHE E TRICÕ, trabalha a habilidade fundamentais para a socialização e motrocidade, ampla e concentração. As oficinas serão ministradas dentro de um cronograma didático respeitando as características de cada grupo.O horário será de 8 horas semanais, duas vzs por semana.
DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOCAL:
SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
PRAZO:
Deverá ser executado em imediato da assinatura do contrato.
VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão Nome do Órgão Unidade Função Sub-Função Projeto/Atividade Despesa Categoria Econômica
12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

1201 8 122 5 1802 33903606000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Chuí-RS, Quinta-Feira, 17 de julho de 2025
Este processo se encontra
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica
17/07/25 _____

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:481AD937

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA - SÚMULA

SÚMULA DE CONTRATO
PROCESSO
TIPO:Dispensa por Limite
Nº 58
2025
CONTRATO Nº
38
2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA:
SANDRA SOLEDAD SENA GOMEZ'
841.842.300-59
OBJETO:
AULAS ARTESANATO
VALOR:
R$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos reais)
PAGAMENTO:
30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA:
17/07/25
31/12/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:32A23DE6

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
DIVULGAÇÃO

SÚMULA DE CONTRATO
PROCESSO TIPO:Dispensa por Limite Nº 59 2025
CONTRATO Nº 39 2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA:
Radio Arco Iris FM. Ltda. - Luis Fernando Ceron
03.806.434/0001-71
OBJETO: Divulgação
VALOR: R$ 16.200,00
(dezesseis mil e duzentos reais)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA: 29/07/25 31/12/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:DDD6942E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
PROCESSO Nº: 59/2025 DISPENSA Nº: 35/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11
CONTRATADO: Radio Arco Iris FM. Ltda. - Luis Fernando Ceron
CNPJ/CPF:
OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação oficial a ser veiculada através da Rádio FM 107.5 de Santa Vitória do Palmar com longo alcance a cidade do Chui/rs.Veiculação de informações em programas e noticiosos.
2.700,00 16.200,00
DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOCAL:
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.
PRAZO:
Deverá ser executado em imediato da assinatura do contrato.
VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão 03 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.
0301 4 122 4 233 339039920000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Chuí-RS, Segunda-Feira, 28 de julho de 2025
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica 28/07/25

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:03E71562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva na carregadeira FR10B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 9.355,00 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Cotiporã, 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:64CD686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258, DE 31 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva na carregadeira

FR10B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 168/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 9.355,00 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Cotiporã, 31 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:589B57B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 108/2025

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 108/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: NATUUR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) JUNTAMENTE COM O CAMINHÃO LIMPA FOSSAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR: R$ 1.799,00 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM TRINTA CENTAVOS) sendo valor total 21.588,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E OI-TENTA E OITO CENTAVOS)
INICIO: 29/07/2025 **VIGÊNCIA:** 29/07/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: PAULO ROGERIO FORTES

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:731859C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA EMPENHO 02

ESPÉCIE:NOTA EMPENHO 02
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA JUNTO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEÃO THOMAZ.
VALOR: R$ 17.495,00
INICIO: 29/07/2025 **VIGÊNCIA:** 29/08/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: SOLANO PAIM

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:12021651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 118/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2025 E DEMAIS ATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 118/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2025
E DEMAIS ATOS

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei 14.133/21, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO Nº 118/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 38 –** e assim como todos os atos **NOTA EMPENHO** que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REFORMA NA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEAO THOMAZ. Opta-se pela revogação diante da falta de comprometimento da mesma e que se proceda um novo processo.
Coxilha, 31 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:A948D6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025. Objeto: Aquisição de grade aradora para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Convênio FPE Nº 2677/2024. Empresa(s) vencedora(s): RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 05.043.720/0001-58 – Valor R$ 33.000,00;

Derrubadas/RS, 31 de julho de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D170509A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATO Nº 077/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 Contratado: DK ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.555.688/0001-52. Objeto: aquisição de 02 (dois) tablets novos para as Secretarias Municipais. Valor: R$ 1.916,00 (mil novecentos e dezesseis reais). Vigência: 28/07/2025 à 11/09/2025. Assinatura: 28/07/2025.
Derrubadas/RS, 30 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osèias Hermann
Código Identificador:2291AD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 Pregão Eletrônico, sob nº 27/2024 Contratado: B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 27.423.588/0001-42. Objeto: Fica ajustado entre as partes o aditamento de 01,0135% do total da licitação, totalizando um valor de R$ 934,40 (novecentos e trinta e quatro reais com quarenta centavos). O acréscimo aditado refere-se à aquisição de 16 camisetas Polo Unissex referentes ao item 4 do contrato referido. Valor: R$ 934,40 (novecentos e trinta e quatro

reais com quarenta centavos).Assinatura do Termo Aditivo: 31/07/2025.
Derrubadas/RS, 31 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osèias Hermann
Código Identificador:4236D9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **19 de agosto de 2025, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 23/2025.**
O Edital pode ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 31 de julho de 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:C04FAEBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

*Edital de Prego*ão Eletrônico nº 23/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 23/2025 para Aquisição de material de expediente e escolarpara secretarias e departamentos.O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 14 horas do dia 21 de agosto de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Prego*ão Eletrônico nº 24/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 24/2025 para Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos.O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 13 de agosto de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites:__www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Prego*ão Eletrônico nº 25/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 25/2025 para Aquisição de material elétrico, hidráulicoe diversos para secretarias e departamentos.O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 15 de agosto de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Prego*ão Eletrônico nº 26/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 26/2025 para Aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, smartphonespara secretarias e departamentos.O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 19 de agosto de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites:__www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 43/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº43/2025 para Aquisição de óleos, graxas, lubrificantes e detergentes para lavagem e manutenção dos veículos das secretarias e departamentos. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 18 de agosto de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 44/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº44/2025 para Aquisição de materiais e equipamentos de informática. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 21 de agosto de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:6BEEB408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO SORTEIO SUB COMISSÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES/LICITAÇÕES
COMUNICADO PÚBLICO – URGENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2025
COMUNICADO PÚBLICO – URGENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DESIGNACÃO DIRETA DOS MEMBROS.
A **Comissão de Contratações/Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul** comunica a **IMEDIATA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO** da sessão pública de sorteio para a formação da Subcomissão Técnica da Concorrência Pública Nº 02/2025, **anteriormente agendada para hoje, 31 de julho de 2025, às 13h00min, no Auditório da Prefeitura.**
A decisão pelo cancelamento do sorteio e pela designação direta dos membros justifica-se pela **comprovada inviabilidade fática de se constituir a Subcomissão Técnica pelos métodos previstos no Edital**, conforme exaustivamente documentado nos autos do processo. Essa inviabilidade se manifesta, em especial, pela:

•
Insuficiência de candidatos habilitados na chamada pública para membros externos, conforme Despacho Administrativo nº 1.635/2025, de 21 de julho de 2025, que registrou apenas dois (02) candidatos externos habilitados.
•
Impossibilidade de preenchimento dos *pools* de candidatos para o sorteio nos quantitativos mínimos especificados no Item 20.3 do Edital (6 integrantes com vínculo e 3 sem vínculo), mesmo após os procedimentos de chamamento e cadastro complementares.

Para assegurar a continuidade do processo licitatório com a indispensável expertise técnica e em estrita observância dos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratações/Licitações, com a anuência da autoridade competente, procede à **DESIGNACÃO DIRETA** dos membros da Subcomissão Técnica, conforme segue:
MEMBROS DESIGNADOS PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

•
Sr. Rubens Cunha – Profissional com reconhecida expertise na área de comunicação, marketing, publicidade, conforme a necessidade do edital, sem vínculo funcional ou contratual com o ANUNCIANTE.

•
Sr. Tiago Allmer Costa – Profissional com reconhecida expertise na área de atuação em comunicação, marketing, publicidade, conforme a necessidade do edital, sem vínculo funcional ou contratual com o ANUNCIANTE.

•
Maurício Fhucs – Assessor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul,– Servidor com vínculo funcional ou contratual com o ANUNCIANTE.

A composição ora designada atende aos requisitos de formação e atuação previstos no Item 20.2 do Edital, e **supera a exigência mínima** do Item 20.2.1, que prevê "pelo menos 1/3 (um terço) de integrantes sem vínculo". Fica igualmente assegurada a rigorosa **segregação de funções**, não havendo participação de membros da Comissão de Contratações/Licitações nesta Subcomissão, conforme Item 20.4.1 do Edital.
Esta medida excepcional visa garantir a celeridade e a segurança jurídica do certame, mantendo o foco na contratação mais vantajosa para o interesse público.
Eldorado do Sul, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:A253219D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 45/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1544/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 45/2025
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 45/2025**, sendo: No Item 5.1 – Habilitação Jurídica, exclui-se as letras "e" e "f" **e p**rorroga-se o prazo para recebimento de propostas para até às **08:30 horas** do dia **14-08-2025 com** abertura da sessão públicas às **09:00 horas,** horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 31-07-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:E7CA9141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial (Lei 14.133) Nº 6/2025 Objeto: Contratação de consultas médicas na especialidade de neuropediatria (atendimento presencial), através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos. **Recebimento e abertura: 18/08/2025 às 08:30 horas**, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situado na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, Erechim/RS O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 31 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:05B79A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, torna público que foi expedido o seguinte Edital de Notificação, aos interessados:

Edital de Notificação de REURB n.º 004/2025 (Art. 31, § 5.º da Lei Federal n.º 13.465/2017)

O Município de Erechim através do Prefeito Municipal PAULO ALFREDO POLIS, através deste Edital notifica o Espólio do Sr. João Nestor e o Espólio da Sra. Eugênia Nestor e a todos os titulares de domínio, posseiros, moradores, ocupantes, lindeiros, confrontantes internos e externos, assim como a todo e qualquer cidadão que interessar possa, que o núcleo Urbano Informal Consolidado conhecido como Javornik, sob a transcrição nº 61.445, situado em Parte da Chácara nº 97 do Polígono 21 de Abril, neste Município de Erechim/RS, está sendo objeto de Regularização Fundiária Urbana, nos termos Da Lei Federal nº 13.464/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, através de requerimento de legitimação fundiária dos

legitimados (artigos. 14 e 23 da Lei Federal 13.465/2017), sendo objeto de referida REURB a matrícula acima especificada.
Erechim, 31 de Julho de 2025

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:BB817571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 404/2025

Processo n.º 30502/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a BANDA DE MÚSICA ERECHIM. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 17, 70 e 140 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Banda de Música Erechim: Eternizando Repertório, através da Música que Transforma". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 16 de julho de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:89A8436A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 372/2025, PROCESSO 19767/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MARTOVICZ FAVERO & CIA LTDA.** Aquisição de gêneros alimentícios cancelados no PE 01/2025. Valor total de **R$6.870,00**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 25/07/2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:FABDF6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 375/2025, PROCESSO 19843/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MARTOVICZ FAVERO & CIA LTDA.** Aquisição de gêneros alimentícios cancelados no PE 01/2025. Valor total de **R$22.725,30**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "b" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 25/07/2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:272A8689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 021, DE 07 DE JULHO DE 2025

Processo Administrativo n.º 30529/2024. Chamamento Público Dispensado n.º 290/2025. Termo de Fomento n.º 021, de 07 de julho de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE REDENÇÃO, visando à execução do projeto "Ritmus Dance 2". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 3 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 021/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 07 de julho de 2025.

JACKSON LUIS ARPINI –
Secretário Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:FE2CE0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 43/2025

Registro de Preço de Outros Órgãos 43/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, promovida
pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente
ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 para registro de preços para aquisição de material odontológico,
para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU.
CONTRATADA: DENTAL
PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45. VALOR TOTAL: R$ 1.960,00, realizada através da
Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de
Manutenção das ASPS.
Erechim, 29 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:6D2E17AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 09/2025

REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 09/2025 Comunicamos que, com amparo legal no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, o procedimento licitatório referente ao Credenciamento Presencial nº 09/2025, foi **REVOGADO.** A cópia do parecer contendo os motivos da revogação está disponível no endereço eletrônico www.pmerechim.rs.gov.br. Diante disso, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, I, "d" da Lei Federal 14.133/21.Erechim, 31 de julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:CF65C7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA À EXPOSIÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DA CATTLEYA INTERMEDIA 2025 EM CAXIAS DO SUL/RS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2025 PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA À EXPOSIÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DA CATTLEYA INTERMEDIA 2025 EM CAXIAS DO SUL/RS

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA À EXPOSIÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DA CATTLEYA INTERMEDIA 2025 EM CAXIAS DO SUL/RS –

em consonância às disposições da Lei Municipal n° 7.094, de 07 de junho de 2022, objetivando a seleção de interessados em participar da visitação. As inscrições dos interessados ocorrerá no período entre os dias 01 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2025, mediante o envio da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, pelo link: https://forms.gle/DF6BYAzSFnB9TzAP7. O sorteio, se necessário, será realizado em sessão pública, no dia 11 de agosto de 2025 às 14h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáchio Santolin, n° 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.
Atenciosamente,

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:5604BFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada:
Nome Empresarial: DIEGO DA LUZ – MEI
CNPJ: 21.914.574/0001-45
VALOR: R$ R$ 2.200,00/MÊS (Dois mil e duzentos reais)

Objeto: A contratação se faz necessária diante da **inexistência de pessoal próprio com perfil adequado**, bem como da necessidade de reforço na segurança das instituições escolares, considerando a **ocorrência de invasões e ameaças à integridade física de alunos e servidores**, e o **isolamento geográfico das escolas**.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 31 de julho 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:A2D99158

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada:
Nome Empresarial: CLAUDIR RENATO KOHLRAUSCH – MEI
CNPJ: 18.322.619/0001-88
VALOR: R$ R$ 2.500,00/MÊS (Dois mil e quinhentos reais)

Objeto: A contratação se faz necessária diante da **inexistência de pessoal próprio com perfil adequado**, bem como da necessidade de reforço na segurança das instituições escolares, considerando a **ocorrência de invasões e ameaças à integridade física de alunos e servidores**, e o **isolamento geográfico das escolas**.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 31 de julho 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:A5AB2DD8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: Contrato nº 149/2025: E. ARNETO BAUMGRATZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.969.239/0001-44, no valor mensal de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), através do processo licitatório Pregão Presencial nº 07/2025.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria noturna desarmada, com fornecimento de mão de obra devidamente treinada, uniformizada e identificada, para atuação nos prédios públicos do Município de Ernestina/RS.

Ernestina, 31 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:325A5077

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNIO 12/2025 - SRP PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E CAIXAS DE ARQUIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 12/2025, tendo como objeto, registrar preços para eventual e futura aquisição de papel A4 e caixas de arquivo, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ernestina/RS.
A abertura ocorrerá dia 14/08/2025 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 31 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:325F7A08

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: Contrato nº 147/2025: CONSTRUTORA JBF LTDA, CNPJ: 01.055.874/0001-09.
Valor total: R$ 11.123,32 (onze mil cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução da reforma dos banheiros da Escola Municipal Osvaldo Cruz, com o objetivo de adequar as instalações às necessidades das crianças da Educação Infantil, através do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 52/2025, nos termos do artigo 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

Ernestina, 30 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:14546BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL PE 54/2025

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA) DE FORMA CONTINUADA (CBO2234-5-Farmacêutico 5152-10- Auxiliar de Farmácia).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houve a seguinte alteração no objeto do Edital ,Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar , **onde se lê**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA) DE FORMA CONTINUADA " **leia-se**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA) DE FORMA CONTINUADA (CBO 2234-5-Farmacêutico 5152-10- Auxiliar de Farmácia)". E no item 6.58 do Termo de Referência e 8.26 da Minuta de Contrato **onde se lê :** "Os postos atuarão de segunda à sexta-feira, exceto feriados, sendo que a responsabilidade pelas escalas dos profissionais do Posto é da empresa e que nenhum deve ficar descoberto no seu período." **leia-se : "** Os postos atuarão de segunda à sexta-feira, incluindo feriados, sendo que a responsabilidade pelas escalas dos profissionais do Posto é da empresa e que nenhum deve ficar descoberto no seu período.
Os demais textos permanecem inalterados.
Exclusivamente em http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:79BFD6F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.643 DE 31 DE JULHO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 8.893 de 25 de junho de 2025, que "Obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea ou no subsolo, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de julho de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5A56F94E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 019/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 019/2024
Primeiro Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 9/2023
ORDEM DE COMPRA N° 1306/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS
CNPJ: 92.796.564/0025-78
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 10 (dez) meses, contados a partir de 11 de março de 2025 até 10 de janeiro de 2026.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Assinatura: 10 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:9D846135

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 096/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 096/2024
Segundo Adendo
CONCORRÊNCIA N° 005/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 46.268.007/0001-90
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de agosto de 2025 até 06 de novembro de 2025.
Assinatura: 25 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:FDFA5E3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
8º ADENDO AO CONTRATO 139/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 139/2022
Oitavo Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021
ORDENS DE COMPRA Nº 3149 À 3155/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SPACE ATIVIDADES DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 39.323.495/0001-25
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 3 (três) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2025 até 15 de novembro de 2025.
Valor: R$872.964,54 (oitocentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Assinatura: 31 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:BB9EED02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2025

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração quanto ao Pregão Eletrônico N° **87/2025**, referente à "**REGISTRO DE PREÇOS PARA GÁS REFRIGERANTE E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - SMGG**":

1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **13 de agosto de 2025, às 10 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lafaiete Costa Pereira
Código Identificador:26B6FB09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6442/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleci de Souza Lima Martins, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46542, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/07/2025 até 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:18C7A427

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6443/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:611308A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6444/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Loiva Costa Santos, Professor Educação Infantil 36h/ Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41329/47501, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:94B34C2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6445/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elga Jaqueline Rodrigues, Agente Comunitário PSF-UT-13, Estatutário, matrícula nº 50703, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C6F244D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6446/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Diego da Silva Pacheco, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45680, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BCC69658

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6447/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/07/2025 até 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6321A7FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6448/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Citadin Pedroso, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47973, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/07/2025 até 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4E2FE974

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6449/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:609E6147

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6450/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta da Silva Martins, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31875, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/06/2025 até 13/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:338DBC81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6451/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/06/2025 até 04/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:02BDAF51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6452/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Naira Gisele Borges Nabarr Crecenzio, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47781, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/06/2025 até 06/06/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1B7666EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6453/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Freire Martini, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47300, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/07/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EAE68EAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6454/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catrini Padilha Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41431, 1(um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/07/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C04834AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6455/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleiton Rodrigues Maciel, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31792, 01(um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/07/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E7282E51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6456/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francine Davila Lima dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31457, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/07/2025, sem remuneração, com base nos art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7FDF1EB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6457/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5953/2025 para fazer constar: DESIGNAR o(a) servidor(a) Alexandra Maria Campelo Ximendes, Matrícula 30135 , como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o(a) servidor(a) Bianca Abdala Sias, matrícula 30885, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, abaixo relacionado, e não como constou:

- Contrato nº 055/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o contratado FABRICIO DO PRADO LEITE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de vaga de serviço de internação em residencial terapêutico - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 067/2021, oriundo do processo administrativo nº 2280/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3D949D23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6458/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Sonia Maria Carvalho, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40330, Licença Prêmio, referente ao período de 02/06/2018 a 04/01/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B3E8870E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6459/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Sonia Maria Carvalho, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40271, Licença Prêmio, referente ao período de 15/03/2011 a 15/03/2016, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6DB86052

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6460/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Sonia Maria Carvalho, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40271, Licença Prêmio, referente ao período de 15/03/2016 a 18/10/2022, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:30D37277

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6461/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23/07/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2454/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:72E405B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6462/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23/07/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 2455/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0EB6F163

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6463/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguadas, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), as situações constantes no GRP Protocolo nº 2025-21, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1A9D3876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6464/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguadas, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), as situações constantes no GRP Protocolo nº 2025-22, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9B41ECA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6465/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Loraine Albring, matrícula 46031, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Marcio Marques da Silva Junior, matrícula 31764, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionadas:

- Termo de Fomento 002/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL- ABEFI, que tem por objeto a execução do Projeto: "REVI-VER" - SMCDH, vinculado a Dispensa de Chamamento Público n° 101/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 3896/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:433C7D79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6466/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe H, Sonia do Nascimento Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4428, a partir de 01/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BB3E7F1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6467/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C, Aline Anzorena Simeao, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41194, a partir de 01/06/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:84426CD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6468/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Bruna Alice Selao, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47270, a partir de 01/08/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B367728D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6469/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 04/08/2025, concedido pela Portaria 8458/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:333B74B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6470/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023 para substituir, sem prejuízo de suas funções, Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, durante seu afastamento por motivo de licença prêmio em gozo, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E91433E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6471/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Francisca Magalhães de Souza, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31788, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Joice Cassiane Schardosim Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30480, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/08/2025 até 29/08/2025, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FF10D994

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6472/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Bittencourt Clara, matrícula 50700, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Gabriel Brasil Barbosa, matrícula 31881, como Fiscal

Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, abaixo relacionado:

- Contrato nº 013/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada D.D. VARGAS TERRAPLANAGEM COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e desassoreamento em determinados trechos dos cursos dágua do município de Esteio/RS - SMOSU- vinculado a Pregão Eletrônico nº 003/2025, oriundo do processo administrativo nº 194/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:44D13BF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6473/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Bittencourt Clara, matrícula 50700, como Fiscal Titular, e o(a) servidor(a) Gabriela Maria Scrinz - Matricula 3319, como Fiscal Substituto, do Termo de Cooperação FPE n° 2024/5694, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Esteio, objetivando a Execução de Serviços de Desassoreamento, Limpeza de Canais, Córregos, Rios e Galerias de Drenagem, Situados no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo operação e transporte no âmbito do Programa Plano Rio Grande, conforme Processo n° 24/2600-0001009-7.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DE21E939

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6474/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o(a) servidor(a) Émerson Eduardo D'Ávila Machado, matrícula 8716, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Gabriela Maria Scrinz, matrícula nº 3319, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 314/2007, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, que tem por objeto Serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários no Município.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:90C9E02B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6475/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Gabriela Maria Scrinz, matrícula 3319, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Gabriel Brasil Barbosa, matrícula 31881, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos -SMOSU- abaixo relacionado:

- Contrato nº 176/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CONSTRUTORA DORA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para construção da praça cristal, vinculado a Concorrência Eletrônica 18/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 3223/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:885E87E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.551, DE 31 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 2.551, DE 31 DE JULHO DE 2025

REGULAMENTA O ACESSO ÀS IMAGENS CAPTURADAS PELAS CÂMERAS DE SEGURANÇA INSTALADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAGUNDES VARELA.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso às imagens capturadas pelas câmeras de segurança instaladas nos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO o direito constitucional à inviolabilidade da honra e imagem das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO o dever do Município em proteger a imagem das pessoas, especialmente as vulneráveis;

CONSIDERANDO o enxuto número de servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o direito ao acesso às imagens capturadas pelas câmeras de segurança instaladas nos prédios públicos municipais.

Art. 2º As imagens capturadas pelas câmeras de segurança instaladas nos prédios municipais destinam-se a garantir a segurança dos mesmos, bem como do patrimônio público existente no seu entorno.

Art. 3º Em nenhuma hipótese será disponibilizada a visualização ou fornecido cópia das imagens capturadas pelas câmeras de segurança, por qualquer razão, a qualquer pessoa, excetuado aos órgãos de segurança pública, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou ao Poder Judiciário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fagundes Varela, 31 de julho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:D3547CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL N.º 03/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EDITAL N.º 03/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **Município de Fagundes Varela**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 25 de junho de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se a Homologação das Inscrições. 2. Informa-se o período de Recursos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.fagundesvarela.rs.gov.br*. Fagundes Varela/RS, 31/07/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NELTON CARLOS CONTE,
Prefeito Municipal de Fagundes Varela/RS.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3DE05E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

Processo Administrativo nº 513/2025 – Dispensa por Limite nº 435/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Sahmaf Tecnoiluminação LTDA**, CNPJ nº 08.618.544/0001-23; **Objeto:** Aquisição de material elétrico necessário para a realização de manutenções na iluminação pública do município, com o objetivo de garantir o bom funcionamento da rede, melhorar a segurança em vias e espaços públicos e atender às solicitações da comunidade**. Valor:** R$ 1.890,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Processo Administrativo nº 512/2025 – Dispensa por Limite nº 434/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Distribuidora Meridional de Motores Cummins LTDA**, CNPJ nº 90.627.332/0001-93; **Objeto:** Aquisição de dentes de escavação destinados à manutenção da Escavadeira Hidráulica JCB, pertencente à Secretaria Municipal da Agropecuária. Tal aquisição tem como finalidade assegurar a continuidade dos serviços operacionais prestados pela máquina, promovendo maior eficiência, segurança e durabilidade nas atividades realizadas, além de evitar interrupções prolongadas e reduzir os custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais. **Valor:** R$ 2.373,42 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Processo Administrativo nº 511/2025 – Dispensa por Limite nº 433/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Pedrone's Oficina Diesel LTDA**, CNPJ nº 00.977.787/0001-46; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção dos freios do veículo Van Sprinter, placa IYR1832, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R$ 1.250,00 **Prazo:** Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de julho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:192AE3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADENDO Nº 03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATADO: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A, inscrita no CNPJ: 07.551.295/0001-33;
OBJETO: Ajusta valores em função do acréscimo no preço do óleo diesel, a contar de 01 de agosto de 2025, conforme segue: a) Óleo diesel S-500 COMUM, acresce o percentual de 0,8% (zero vírgula oito por cento) passando a vigorar o produto com valor de R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por litro; b) Óleo diesel S-10, acresce o percentual de 1,7% (um virgula sete por cento), passando a vigorar o produto com valor de R$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) por litro. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de julho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:769D6B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 851/2025 – Processo nº 955/2025.
Contratada: MECANICA RAGAGNIN LTDA. CNPJ: 12.663.622/0001-89 Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção do veículo Sprinter, placa JAC1G31 da Sec. de Saúde do município. Valor: **R$ 2.860,00** (dois mil, oitocentos e sessenta reais).

Dispensa de Licitação nº 853/2025 – Processo nº 958/2025.
Contratada: MECANICA RAGAGNIN LTDA. CNPJ: 12.663.622/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para serviço de conserto do módulo eletrônico do veículo Micro-ônibus Volare placa IWT8930 do município. Valor: **R$ 9.290,00** (nove mil, duzentos e noventa reais).

Dispensa de Licitação nº 854/2025 – Processo nº 959/2025.
Contratada: PIONEIRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 89.890.370/0001-55. Objeto: Aquisição de móveis de escritório, destinados a atender a necessidade da secretaria de Assistência Social e Setor do Cadastro único do município. Valor: **R$ 5.998,00** (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 31 de julho de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:BB9127E3

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 105/2025 – Processo nº 870/2025, inexigibilidade nº 70/2025. Contratado: NOVA PALMA ENERGIA LTDA, CNPJ: 89.889.604/0001-44. Valor: R$43.047,74 (quarenta e três mil, quarenta e sete reais, e setenta e quatro centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 114/2025** – Processo nº 924/2025, dispensa nº 822/2025. Contratado: C.A. BERGER, CNPJ: 02.718.084/0001-29. Valor: R$60.445,00 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 118/2025** – Processo nº 953/2025, dispensa nº 849/2025. Contratado: LUIZ FAUSTINO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.685.360/0001-42. Valor: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 119/2025** – Processo nº 954/2025, dispensa nº 850/2025. Contratado: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS, CNPJ: 90.627.332/0001-93. Valor: R$3.445,70 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e setenta centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 120/2025** – Processo nº 937/2025, dispensa nº 835/2025. Contratado: NARESSI DE AZEREDO INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA LTDA, CNPJ: 07.093.622/0001-50. Valor: R$8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:84FD748A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2025

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de alimentação, atualização e manutenção do banco de dados do programa de georreferenciamento rural.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Fornecedor(a): CMJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.898.583/0001-02.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Faxinalzinho/RS, 31 de Julho de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:75D01C35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025	
CONTRATADO: EDITORA SÉCULO NOVO EIRELI - CNPJ: 73.795.668/0001-46	
Objeto: Publicação de um anúncio institucional, no tamanho 23cm x 8 cm, no rodapé da revista alusiva aos 150 anos da imigração italiana.	
Data da Vigência: 31/07/2025	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$1.100.000,00 (Hum mil e cem reais)	**Fund. Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:3B2051A2

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025	
CONTRATADO: EDITORA SÉCULO NOVO EIRELI - CNPJ: 73.795.668/0001-46	
Objeto: Publicação de anúncio institucional na revista Perfil Socioeconômico 2025, contendo as seguintes características e dimensões: assinatura na contracapa; página dupla de anúncio, na abertura da revista, medindo de 42cm x 29cm.	
Data da Vigência: 31/07/2025	**Prazo:** 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).	**Fund. Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:1CC01941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Óleos Lubrificantes. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 14/08/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 14/08/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:DEF4753E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO RPPS Nº 02/2025 - DISPENSA Nº 26/2025
TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL Nº 88/2025
O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 JUNTO AO RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL); **VALOR TOTAL:** R$ 11.750,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. **CNPJ:** 18.934.959/0001-60. **CONTRATO:** 88/2025. **VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL:** 1º de agosto de 2025 a 31 de março de 2026.

Floriano Peixoto, RS, 31 de julho de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B22E01B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATÓRIO E DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 48/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 87/2025
O Prefeito Municipal em Exercício de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; **VALOR TOTAL:** R$ 4.088.400,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 74, Inciso I; **CONTRATADA:** MAXI POSTO LTDA; **CNPJ:** 03.249.788/0001-62; **CONTRATO:** 87/2025; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026. Floriano Peixoto, RS, 31 de julho de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:12125656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 052/2025_Registro de Preços. Objeto: Aquisição de veículos zero km, novo, com capacidade para 07 (sete) passageiros para o município de Giruá/RS. **Abertura em 14 de agosto de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 31 de julho de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:FA4FD998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL N° 8.184/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 145.983,37 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)

2500 Recursos não Vinculados de Impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 145.983,37 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.03.13.392.0052.2.150	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 220,50	2500
09.04.27.812.0054.2.454	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.720,00	2500
12.01.15.452.0025.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 136.042,87	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 30 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente (interino)

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:DF40CFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.185/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 11.773,84 (onze mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 11.773,84 (onze mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
12.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.701,82
12.01.15.451.0025.2.083	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.072,02

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 7.000,00
12.01.15.451.0010.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.773,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 30 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente (Interino)

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:1472D652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 871/2025

concede férias à servidora.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Márcia Regina Flor dos Santos** – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01 de junho 2023 a 31 de maio de 2024, com início em **18 de agosto de 2025 e término em 01 de setembro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 30 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:B9AFDB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°266/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1165/2025
Dispensa por Limite nº 266

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UBS**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FLORICULTURA BREJO DO ALEMAO LTDA
CNPJ: 20.983.481/0001-00
ENDEREÇO: AV ELY CORREA, 935, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 250,00

Glorinha, 30 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:AA4C98FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°267/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1193/2025
Dispensa por Limite nº 267

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA E VISIBILIDADE ADEQUADA DURANTE AS ATIVIDADES NA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ INSTALADAS, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS USUÁRIAS DO LOCAL.**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Jorge Fagundes da Silva & Filho Ltda
CNPJ: 02.777.733/0001-62
ENDEREÇO: Estrada da Portão, 890, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 2.178,00

Glorinha, 31 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:C14F18DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°268/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1140/2025
Dispensa por Limite nº 268

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: SANTO ANTÔNIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 11.232.539/0001-92
ENDEREÇO: RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 164, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 75,75

Glorinha, 31 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:D0616717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 154/2025 Inexigibilidade 008/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, com sede na Rod. RSC 453, 5150, Sala B, KM 0,2, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS, CEP 95.800-000, no valor **R$ 13.047,84 (Treze mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para a para aquisição de peças e mão de obra específicas para motoniveladora XCMG modelo GR1803BR da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.Gramado dos Loureiros/RS, 01 de agosto de 2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:69431C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia Brasileira, incluindo montagem de roteiros, nos trechos, seguro de viagem e horários estabelecidos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeita na forma eletrônica (com maior desconto), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento de propostas até às 13h 59min do dia 15/08/2025. Abertura da sessão: às **14h do dia 15/08/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
• Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2739DBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 43165 /2025 DATA CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DEMOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 8811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO MARANATA SOARES REINALDO.

CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.430.818/0001-63, Endereço completo: R Professor Luis Carlos Jardim – BAIRRO Columbia City, nº211 Guaiba/RS, Email: cglprestadorservicos@gmail.com, Telefone: (51) 981337391, Nome do responsável legal/assinatura do contrato: CRISTINE DE MEDEIROS SILVEIRA
OBJETO: contratação emergencial de postos de trabalho Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas semanais, Auxiliar de Serviços Gerais-folguista, Portaria Diurna e Noturna Jornada de Trabalho escala 12X36 horas, para as Secretarias de Administração, Assistência Social e Trabalho, pelo período de 03 (três) meses, Dispensa Eletrônica Emergencial nº 008/2025, com base no Art. 90 da Lei nº 14133/2021.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total pelo período de 03 (três) meses o valor de **R$ 1.125.206,34** (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

VIGENCIA: 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2025

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:91CC108B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do sistema de climatização do novo prédio da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, conforme descrições do edital e anexos. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:541CE05F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2025
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratada: Gente Seguradora S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal.
Valor total: R$ 22.025,49 (vinte e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2025.
Data: 31/07/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:6BBB825A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2025
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratada: Seguros Sura S/A – CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal.
Valor total: R$ 13.779,44 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2025.
Data: 31/07/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:09B84344

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto da Retroescavadeira New Holland, ano/modelo 2018, placa JAH7G40, da Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade	Descrição/Objeto
01	01 unidade	Haste Cilindro de Giro
02	01 unidade	Tampa Cilindro de Giro
03	01 unidade	Reparo Cilindro de Giro
04	01 unidade	Mão de Obra

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marca das peças e assinatura do responsável, a partir do dia 01 de agosto de 2025 ao dia 06 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora da cotação de preços poderá realizar o conserto da máquina junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município ou realizar o conserto junto à sua Sede, porém o deslocamento de ida e volta da máquina, deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 31 de julho de 2025.
Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:8B6E1E9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 073/2020
CONTRATADO: RODRIGO JUNGES & CIA LTDA
CNPJ: 03.309.930/0001-20
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO POR NOVENTA DIAS, COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 172.225,62
VIGÊNCIA T.A.: 01/08/2025 A 31/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Harmonia/RS, 01 de agosto de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:5E7754A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2025
CONTRATADO: PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 49.554.873/0001-35
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 E ANEXOS.
LOTE 01: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARQUE MUNICIPAL JOSÉ ALBINO JACOBY, LOCALIZADO NA RUA 25 DE JULHO, Nº 1810, CENTRO.
LOTE 02: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO BERTOLDO GEWEHR, LOCALIZADA NA RUA 25 DE JULHO, Nº 459, CENTRO.
VALOR: R$ 108.700,00
DATA DE EMISSÃO: 30/07/2025
VIGÊNCIA: 30/07/2025 A 29/09/2025
PROCESSO: CONCONRRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Harmonia/RS, 01 de agosto de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F6C92F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação n° 22/2025 e ratifico a contratação com a empresa **DOCÊNCIA EM CONSTRUÇÃO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.506.729/0001-59, estabelecida na Rua Angelo Milani, nº 324, Bairro Aparecida, no município de Frederico Westphalen/RS,** para realização de Formações Continuadas para direção, orientação e coordenação escolar das Escolas Municipais do Município de Humaitá/RS, pelo valor de **R$ 3.541,00 (três mil quinhentos e quarenta e um reais).**

Humaitá/RS, 31 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:7990094E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 069/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
593-2	Cleusa Teresinha Vuelma	29/07/2025	04	Dra. Patrícia Rodrigues de Lara – CRM 33.851

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/07/2025.

IBIRAIARAS, 31 de Julho de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:2D6F0691

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA Nº 01/2025 - 30 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 046/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Regularização Fundiária, FAZ SABER que o Núcleo Urbano Informal Consolidado, conhecido como --- **LOTEAMENTO ADEMAR POMATTI**, localizado no Bairro dos Motoristas, Linha 12 de Outubro, dentro do perímetro urbano, neste Município, com área total de **46.656,89 m²** com as seguintes características, dimensões e confrontações:

"UMA ÁREA URBANA, com a área de **46.656,89 m²,** situada na Rua Linha Doze de Outubro, na cidade de Ibiraiaras – RS, no quarteirão formado pelas Ruas Linha Doze de Outubro, Antonio Francisco dos Santos, Frei Aleixo, terras urbanas assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6861825 m, E 0436790 m, UTM Sirgas 2000, segue confrontando com Francisco Sgarbossa (R.34/1.932), com azimute e distância 43°39'12" e 170,97m; até o vértice 02, de coordenadas N 6861949 m, E 0436907 m, UTM Sirgas 2000, deste segue confrontando com Salete Dal Piva Tibolla e outros e com Paloma Zilli Raquele, terras que foram de Vergilio Desidério Bocchi e Delise Luiza Piva Bocchi (R.18/1.932), com o seguinte azimute e distância: 150°48'4" e 298,70m; até o vértice 03, de coordenadas N 6861689 m, E 0437055 m, UTM Sirgas 2000, segue confrontando com a Rua Linha Doze de Outubro, lado par, com o seguinte azimute e distância: 251°4'11" e 61,85m; até o vértice 04, de coordenadas N 6861666 m, E 0436997 m, UTM Sirgas 2000, deste segue confrontando com a Rua Linha Doze de Outubro, lado par, com o seguinte azimute e distância: 239°43'40" e 74,60m; até o vértice 05, de coordenadas N 6861635 m, E 0436931 m, UTM Sirgas 2000, deste segue confrontando com a Rua Linha Doze de Outubro, lado par, com o seguinte azimute e distância: 291°58'11" e 66,92m; até o vértice 06, de coordenadas N 6861666 m, E 0436871 m, UTM Sirgas 2000, deste segue confrontando com a Rua Linha Doze de Outubro, lado par, com o seguinte azimute e distância: 306°36'44" e 80,89m, até o vértice 07, de coordenadas N 6861713 m, E 046806 m, UTM Sirgas 2000, deste segue confrontando com Francisco Sgarbossa, com o seguinte azimute e distância: 351°54'30" e 112,76m, até o vértice 01, de coordenadas N 6861825 m, E 0436790m , UTM Sirgas 2000, deste segue confrontando com Francisco Sgarbossa, com o seguinte azimute e distância: 351°54'30" e 112,76m, até o vértice 01, de coordenadas N6861825 m, E 0436790m, Utm Sirgas 2000, encerrando a descrição".

A referida área está registrada no Registro de Imóveis do Município de Lagoa Vermelha – RS sob a **matrícula número 1.932**, nos **registros 27** (Antonio Oscar Pretto e Alvani Perinotto Pretto), **33** (Espólio de Ademar Pomatti), **37** (Aloir Pretto) e **40** (Aloir Pretto).
A área acima descrita **FOI DEMARCADA** pela equipe técnica contratada pelos requerentes da Empresa MDE Planejamento Urbano e Ambiental, de responsabilidade técnica do Engenheiro Murilo Minozzo – CREA RS 247.869, e **APROVADO** pelo Setor de Engenharia e Arquitetura, pela Arquiteta e Urbanista Luana Richetti – CAU A140872-0, Chefe do Setor de Engenharia e Arquitetura e de responsabilidade da Processante Permanente da REURB, servidora Simone Monteiro dos Santos, conforme portaria nº 395/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL** (Decreto nº 3.352/2023 de 20 de julho de 2023), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 , do Decreto Federal nº 9.310/2018, da Lei Federal nº 10.257/2001 e da Lei Municipal n°2.491/2020.

Ibiraiaras, 30 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:F700865E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 88/2025 TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de julho de 2025:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 88/2025; Pregão Eletrônico n° 09/2025;
Contratada: **IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA – CNPJ: 32.981.354/0001-50**
Objeto do Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 380,00(trezentos e oitenta reais), por inclusão de mais um item; Data de confecção: 30/07/2025;

Ibiraiaras, 30 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:8B10C5A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 2.760/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal da Cultura – FMC, de natureza contábil, com a finalidade de captar, repassar e aplicar recursos destinados ao financiamento de programas, projetos, ações e atividades culturais no Município de Ibiraiaras/RS.
Art. 2º O Fundo Municipal da Cultura tem como objetivo apoiar iniciativas culturais locais, promover a diversidade cultural e fortalecer os agentes culturais do município.
Art. 3º O Fundo Municipal da Cultura será vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que será responsável pela sua gestão administrativa e operacional.
Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal da Cultura:
I – dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo orçamento municipal;
II – transferências voluntárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul;
III – repasses de recursos de fundos estaduais ou federais de cultura;
IV – receitas advindas de convênios, contratos, termos de fomento ou parcerias com entidades públicas e privadas;
V – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
VI – rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos.
Art. 5º A aplicação dos recursos do Fundo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação pertinente ao controle e fiscalização dos recursos públicos.
Art. 6º Os recursos financeiros do Fundo Municipal da Cultura serão administrados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e o controle contábil será realizado pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, cabendo ao Prefeito, ou a quem este delegar, ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo, bem como, assinar as movimentações financeiras, em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, por decreto, a partir da data de sua publicação.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.641, de 18/05/2023 em seu inteiro teor.
Art. 10 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 31 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 31 de Julho de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:F0EF458A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 444/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3860-1	Eliane de Paula	30/07/2025	01	Cristian F. Nunes CRM 42.502

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 31 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1634F73E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 445/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, o Servidor Diego Fabio Puerari do cargo de Diretor do Setor de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o nº 370/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor **Diego Fabio Puerari**, matrícula nº 4140-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Setor de Compras, CC – 09, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 31 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:8FFA56C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 446/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou

				Clinica de saúde/Hospital
4058-4	Ingridy Massoti	23/07/2025	01	Lyson A. Aguiar CRM 48.737

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 31 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:86715248

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 447/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3983-7	Miriam Cristianetti	30/07/2025	01	Amanda Wohlenberg CRM 60.831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 31 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F575AF23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", **para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no município de Ibiraiaras.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18/08/2025, com início às 09h30min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@ibiraiaras.rs.gov.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 30 de julho de 2025.

JOEL ISODORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:952A09F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 (HOMOLOGAÇÃO)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025.
CONTRATADA: EFFICERE - ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.657.182/0001-95.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica ao setor de licitações da Câmara Municipal de Ibirubá/RS, promovendo a organização e estruturação do setor de compras por meio de ações técnicas gerenciais, de modo a padronizar as atividades administrativas que envolvam o planejamento, a elaboração e o processamento das compras públicas sob o regime da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no suporte técnico à atuação do Agente de Contratação designado, com vistas a assegurar a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:FF6F41CC

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ESTUDANTIL**, de acordo com o Edital de Abertura nº 005/2025,

ALTERAÇÕES DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO:

O cadastramento/habilitação dos estudantes será recebido no período de **11 de julho a 05 de agosto de 2025**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, na recepção da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, situada na Rua Firmino de Paula, nº 1023 - Centro - Ibirubá-RS.
1.2 Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2E243680

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 189-2025 – Processo 290-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.459.946/0001-22, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva das motoniveladoras da frota nº 149 e nº 169, pelo valor total de R$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 369-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E50D622C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 190-2025 – Processo 291-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA - CNPJ 13.686.411/0001-24, para manutenção corretiva do caminhão frota nº 188, pelo valor total de R$ 404,90 (quatrocentos quatro reais e noventa centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 368-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:000753D2

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 191-2025 – Processo 292-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA - CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de baterias, carregador de baterias, cabos, garras e ponteiras para cabos de buchas, peças do motor de partida e serviços para os ônibus do transporte escolar frotas: 167, 175, 208, 211, 216, 217 e 237 , pelo valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 367-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:437BEEBA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 54-2025 – Processo 293-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa PATRICIA HAUNSS 94464332072 - CNPJ 21.444.726/0001-93, para ministrar uma Oficina de Musicalização, pelo valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 370-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E2B5F5B0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 55-2025 – Processo 294-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa GOMES & TOLAZZI LTDA- CNPJ 29.580.002/0001-89, para ministrar duas oficinas durante a Semana Municipal de Educação Inclusiva e Diversidade, pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 371-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:01995F31

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 56-2025 – Processo 295-2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa 40.258.023 DANIELA ROBERTA DAL FORNO FERENCI - CNPJ Nº 40.258.023/0001-15, para contratação de espetáculo teatral com temática educacional e inclusiva - "Pó de Estrela: O Mundo é Meu Também!", pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 372-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:59F1278C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 26-2025 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 14-2024.

Contratada: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA
CNPJ: 44.562.943/0002-64
Item: 01
Valor: R$ 760,00

Contratada: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.592.584/0002-76
Item: 04
Valor: R$ 1.969,99

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8E190D9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 103-2025 RS PROI9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2024 e proposta apresentada para elaboração de projeto de compartilhamento de rede de fibra óptica no interior do Município de Ibirubá/RS, utilizando a infraestrutura de postes da distribuidora de energia elétrica local
Contratada: RS PROI9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 38.367.373/0001-57
Item: 1
Valor total: R$ 7.102,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E223BC71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 104-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para apresentação do show musical MARCOS & BELUTTI, para apresentação artística musical, por ocasião da abertura da Feira Regional EXPOIBI, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2025, com duração aproximada de 1h30min, junto ao município de Ibirubá-RS, em horário a ser definido, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 053-2025
Contratada: MB PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.694.521/0001-10
Valor: 300.000,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A039D564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 105-2025 GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2025 e proposta apresentada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando a autorização ambiental para atividade de extração de saibro (cascalho), em imóvel locado com área de 7.000,00m², área sob matrícula nº 1.560A junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizada na Linha São Paulo Pontão.
Contratada: **GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ Nº 22.809.508/0001- 78
Item: 1
Valor total: R$ 4.346,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:68260647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0079/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Abertura: 26/08/2025, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 31 de Julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:64EFBF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO Nº 452/2025 EDITAL Nº 51/2025

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para credenciamento de instituições financeiras caracterizadas como pessoas jurídicas, inclusive as cooperativas de crédito, para atuar dentro do Programa de apoio e incentivo para os Microempreendedores Individuais e Microempresas, criado pela Lei Municipal nº 3.336/2025. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue, a partir do dia 25 de agosto de 2025. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:705CD2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 341/2025 PROCESSO Nº 453/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS,** sendo a empresa contratada DATASENIOR SERVICOS E CONSULTORIA DE TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.405.623/0001-14, no valor de R$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Independência, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:3FB61CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 342/2025 PROCESSO Nº 454/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS,** sendo a empresa contratada VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41, no valor de R$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais).
Independência, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:8B5EA4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 343/2025 PROCESSO Nº 455/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EQUIPAR A UBS,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e a empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
Independência, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:06C86C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 729/2025. SETOR DE PESSOAL REVOGA PORTARIA Nº 180/2025, QUE DESIGNOU A SR.ª. DANIELE MARIANE GIOVELLI PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FG03.

_____

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria n° 180/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que designou para a Função Gratificada de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FG03 a **Sr.ª. DANIELE MARIANE GIOVELLI,** Psicólogo, Padrão 12, Classe "D", matrícula 1849, 40 horas semanais, Regime Estatutário, sendo dia **31/07/2025**, o último dia de serviço na Função Gratificada, conforme Ordem de Serviço nº 148/2025, retornando ao seu cargo efetivo. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B1BC2BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº116/2025, Processo Administrativo N°159/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de materiais de construção para reforma da residência da Sra. Maria de Fátima.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 90.951.005/0001-92
Valor contratado: R$ 2.440,50

Homologação: 31/07/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:692DDAD4

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº121/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº121/2025, Processo Administrativo N°165/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de vistoria e inspeção veicular dos transportes escolares da SMEC, para o 2º semestre de 2025.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: VENTURINI & CIA LTDA
CNPJ: 04.092.041/0001-06
Valor contratado: R$ 4.050,00

Homologação: 31/07/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:59B925E6

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº122/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº122/2025, Processo Administrativo N°167/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de café, chá e açúcar para o Centro Administrativo Municipal.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$ 4.512,80

Homologação: 31/07/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8ECE2152

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº123/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº123/2025, Processo Administrativo N°168/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos completos, coletes e camisetas para a equipe feminina do município.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: BRACIA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 26.183.193/0001-57
Valor contratado: R$ 3.315,00

Homologação: 31/07/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:3D4E76DC

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº124/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº124/2025, Processo Administrativo N°169/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens para a colônia de férias do CRAS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$ 4.528,80

Empresa contratada: JUAREZ BALBE TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55
Valor contratado: R$ 1.711,22

TOTAL HOMOLOGADO: R$ 6.240,02

Homologação: 31/07/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:2B1D55ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0665/2025

Contratado: **Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda**
CNPJ: **94.516.671/0001-53**
Objeto: Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$ 308,00**(Trezentos e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2025
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:BB3B4056

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0666/2025

Contratado: **ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ: **10.936.352/0001-07**
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
Valor: **R$ 3.435,00**(Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:B7AA95B6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0667/2025

Contratado: **EDER JOSE SEGER ME**

CNPJ: **19.124.016/0001-34**
Objeto:Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor: **R$ 19.600,00**(Dezenove mil, e seiscentos reais)
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:27230757

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0668/2025

Contratado: **ALPHA VISION SERVICE ME**
CNPJ: **38.486.397/0001-46**
Objeto:Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Valor: **R$ 30.875,00**(Trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 034/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:59CB96AE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0669/2025

Contratado: **ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ: **10.936.352/0001-07**
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
Valor: **R$ 10.050,00**(Dez mil, e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:9142AC21

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0670/2025

Contratado: **NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ: **27.075.106/0001-00**
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
Valor: **R$ 540,00**(Quinhentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E0D7B6F7

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0671/2025

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **45.059.487/0001-16**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$ 2.043,00**(Dois mil, e quarenta e três reais)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:53993433

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0672/2025

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$ 942,70**(Novecentos e quarenta e dois reais, com setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 31.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:78EE8DD7

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 088/2025

Contratado: **IVG BRASIL LTDA.**
CNPJ: **36.519.422/0006-20**
Objeto:Alteração de Fornecedor
Contrato nº 0463/2025
Datado de 29/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:1D665125

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2025

Contratado: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Alteração de Gestão de contrato
Contrato nº nº 0284/2023
Datado de 31/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:60B6455F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 200/2022

Contratado: **Solo Construções Projetos Eirelli**
CNPJ: **30.636.507/0001-05**
Objeto: Execução dos serviços de Modernização da Quadra poliesportiva do bairro da chácara ACOBAC
Valor: **R$** 348.570,00
Contrato de Repasse **899350/2020**
Tomada de Preços nº 002/2022
Datado de 02/05/2022
Diante das informações, através deste comunicado, torna-se pública a rescisão do contrato 200/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:42CAC7CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 97/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 114/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025**, para contratação da empresa **NICOLA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 89.342.497/0019-69,** visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto do Veículo GM SPIN ACTIVE 1.8 AT PLACA JBW2I83, no valor total de **R$ 5.408,80 (cinco mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)**, com fundamento no **art. 75, parágrafo § 7º, da Lei 14.133/21.**
Jari, 31 de julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:20642333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 051/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENNO JOHAN HEINLE.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025 – EDITAL 51/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 07h59 do dia 04/09/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h00 do dia 04/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 04/09/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 31 de julho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thuane Vagner
Código Identificador:81F6AB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público queno dia 12 de agosto de 2025, às 09horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br , realizarálicitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para aquisição de Kits de higiene para Distribuição via Defesa Civil- Portaria 002 de 10 março 2025.
Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-maillicitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da PrefeituraMunicipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:69D66BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 224/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (LEI 14.133) PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE L. MORRO DO LIGEIRO, L. SÃO PAULO, L. SANTA LURDES, L. SUZANA E L. WASHINTON LUIZ, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 18/08/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 7/2025, visando à Implantação de redes adutoras de água nas Comunidades de L. Morro do Ligeiro, L. São Paulo, L. Santa Lurdes, L. Suzana e L. Washinton Luiz, município de Marcelino Ramos-RS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 31 de Julho de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5664B706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **CASSIANE DOS SANTOS MORAES,** os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de julho de 2025**,** conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 29 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:B0461E7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito à Servidora Senhora **LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA,** referente ao período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2025, conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:110758F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito o Servidor Senhor **FLAVIO VAILATI,** referente ao período aquisitivo de 05/11/2012 a 04/11/2017, conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:5BF34768

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **MURIEL CONSTANTINO FONTOURA,** os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de julho de 2025**,** conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:42136DC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **KAROLINE FATIMA BOSCARDIN,** conforme previsto em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JUCELIANE MIORANDO VALENTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:65F45AF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 40/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 08/2025 AO CONTRATO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA:MARCIO VIBRANTZ -ME.

OBJETO: O transporte escolar da linha 6 – Rio do Peixe, terá sua quilometragem ampliada em 12,96 km diários, para atender a necessidade do Município em atender a demanda da EMEF Maria Antônia. Tal ampliação terá efeitos retroativos a 29 de julho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 30/07/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Marcio Vibrantz.

Mato Castelhano, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:F122349A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 41/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 77/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA:BRUNO TAVARES ROCHA – BIN HELPER SOLUÇÕES.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025.

DATA DO ADITIVO: 30/07/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
.
PELA EMPRESA: Bruno Tavares Rocha.

Mato Castelhano, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:D3F1C4AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 51/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 51/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CREDENCIADO: CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Mato Castelhano.

VALOR: R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA CREDENCIADA: Cleomar Luis Mahl.

Mato Castelhano, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:3A0B876B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025- SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS LEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Rua Anita Garibaldi, Nº 219- Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao **Pregão Presencial nº 025/2025**, tendo por finalidade Serviços de Oficina da Frota Municipal. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 01 de Agosto de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0EDA3315

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 431/2025. Contrato Administrativo nº 115/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de criação, migração, suporte técnico e manutenção contínua da plataforma digital, incluindo a locação de software e a concessão de licença de uso do sistema que gerencia o portal oficial da Prefeitura de Morro Reuter, disponível no endereço eletrônico http://www.morroreuter.rs.gov.br. Contratada: **WEBDE HOST LTDA**. Valor: R$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, a contar da celebração do contrato. Data do documento: 28/07/2025.

Dispensa de Licitação n° 436/2025. Contrato Administrativo nº 116/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação e colaboração em nuvem, denominado FullChat.io, incluindo licenciamento da plataforma, implantação, configuração, suporte técnico, manutenção e treinamento para os usuários designados pela Contratante. Contratada: **WEBDE HOST LTDA**. Valor: R$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da celebração do contrato. Data do documento: 29/07/2025.

Morro Reuter/RS, 31 de julho de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F0FC67A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/08/2025 às 14h, processo licitatório nº 282/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva, manutenção corretiva (pequenos reparos) nas câmaras frias e baterias.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:B822CBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/08/2025 às 09h, processo licitatório nº 243/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de ração para cães adultos atendidos pela Associação Mostardense de Animais de Rua (AMAR).**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:22A13D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/08/2025 às 14h, processo licitatório nº 249/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2025, Objeto: **Contratação de prestação de serviços de internet incluindo manutenção, fornecimento de equipamentos para interligar todos os pontos a Prefeitura Municipal de Mostardas.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:83FAEF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/08/2025 às 9h, processo licitatório nº 259/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:AEDD3099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº69/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de inscrição em curso habilitação econômica-financeira de licitantes, para o servidor Sidnei de Jesus Araújo do Amaral, no dia 04 de agosto de 2025, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$ 503,00 (quinhentos e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:813CAD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº70/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº. 30.050.141/0001-80
Objeto: Pagamento de inscrição no 60° ebcontro de legislativo/vereadores, diretores Dangelo Motta Soares e Marcelo Jesus Pedone de Souza, nos dias 05 a 08 de agosto de 20025, em porto Alegre.

Valor Contratual R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reias)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CD9202F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARIELZA MACHADO DA SILVA
CNPJ n°09.130.099/0001-10
Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção na rede elétrica da UBS Pedro Gautério a fim de regularizar a instabilidade da mesma e possibilitar melhor atendimento aos pacientes dessa unidade de saúde e aquisição de matérias elétricos necessários para manutenção da rede elétrica da UBS Moacir Machado Braga.
Valor Contratual: R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BFEBEA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127A/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MANOEL A. B. DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ n°27.572.345/0001-76
Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção na rede elétrica da UBS Pedro Gautério a fim de regularizar a instabilidade da mesma e possibilitar melhor atendimento aos pacientes dessa unidade de saúde e aquisição de matérias elétricos necessários para manutenção da rede elétrica da UBS Moacir Machado Braga.
Valor Contratual: R$ 2.219,00 (dois mil e duzentos e dezenove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2D7C00CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127B/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: J B – COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA
CNPJ n°97.137.160/0001-19
Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção na rede elétrica da UBS Pedro Gautério a fim de regularizar a instabilidade da mesma e possibilitar melhor atendimento aos pacientes dessa unidade de saúde e aquisição de matérias elétricos necessários para manutenção da rede elétrica da UBS Moacir Machado Braga.
Valor Contratual: R$ 1.070,00 (mil e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8D4D1625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127C/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GUILHERME DE ARAUJO COSTA
CNPJ n°32.604.497/0001-43
Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção na rede elétrica da UBS Pedro Gautério a fim de regularizar a instabilidade da mesma e possibilitar melhor atendimento aos pacientes dessa unidade de saúde e aquisição de matérias elétricos necessários para manutenção da rede elétrica da UBS Moacir Machado Braga.
Valor Contratual: R$ 131,40 (cento e trinta e um reais com quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:940C313A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Nonoai/RS torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2025, tipo Menor Preço, para **aquisição de 3.500 toneladas de Pedra Moída tipo 'BICA CORRIDA'**. A sessão de disputa ocorrerá no dia **14 de agosto de 2025, às 09h00min**, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta no mesmo site da

licitação e no portal oficial do município em www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

Nonoai/RS, 31 de julho de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:D3B73C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Edital de Retificação n° 145/2025 referente a Licitação n.º 626/2025 - Pregão Eletrônico n.º 23/2025 – Edital n.º 083/2025. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 13h55min e início da sessão as 14h do dia 19/08/2025**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 1° de agosto de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:67514F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Edital de Retificação n° 147/2025 referente a Licitação n.º 875/2025 - Pregão Eletrônico n.º 36/2025 – Edital n.º 129/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 13h55min e início da sessão as 14h do dia 18/08/2025**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 1° de agosto de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:70F8D9E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS
CNPJ: 94.309.705/0001-39
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra para atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, abrangendo serviços de limpeza e conservação da sede do Instituto, com área de 187,77 m², dois andares, em regime de 01 posto diário (20 horas semanais).

VALOR: R$ 31.627,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais) para o período de 12 meses.

CONTRATADA: WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº 49.689.982/0001-60

Nova Santa Rita, 31 de julho de 2025.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Marcelo da Trindade Carvalho
Código Identificador:8CF4BA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PE 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 043/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa Aberto, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de refeições tipo marmita, conforme demanda das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Agricultura e Meio Ambiente de Novo Barreiro/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site http://www.novobarreiro.rs.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 13/08/2025 às 14h00min. Recebimento das Propostas: Início: 14h00min do dia 01/08/2025 e Fim: 13h59min do dia 13/08/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h01min do dia 13/08/2025.**

Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, em 31 de julho de 2025.

DIEGO CORLASSOLI DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:05BF3A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5096/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução e por superávit financeiro no Orçamento Vigente autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.13000 Manutenção de veículos da Atenção Primária Á Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 566
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 20.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.303.0300.2.137000 Manutenção da Farmácia Municipal
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 610
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.R$ 20.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 31 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5D49E0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 590 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 80 2025

PORTARIA N.º 590/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Valdoni Padilha do Nascimento, matrícula n.º 1011-1, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Micheli Stefanello, matrícula n.° 1490-7, Bióloga, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 80/2025.
Contratado: SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA.
Objeto: Contratação de empresa multidisciplinar, especializada e legalmente habilitada para prestar serviços presenciais e periódicos (duas visitas mensais) de assessoria e consultoria técnica ambiental à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Vigência: 12 meses, a partir de 30 de julho de 2025.
Data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2025.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Novo Cabrais, 31 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:C536E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 591 - 2025 - CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE

PORTARIA N.º 591/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.775/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.775/2025, de 08 de julho de 2025, para exercer a função de Atendente de Creche, a Sra. **Emilly Silveira da Rocha -** classificada em 3º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será pelo período em que a servidora titular do Cargo encontrar-se em Licença Interesse, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R$ 2.227,87, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.775/2025, de 08 de julho de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 31 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:57567F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2025 - TIPO ELETRÔNICO - RP

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 33/2025 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos pedagógicos e itens para pracinha infantil para suprir as necessidades das Secretarias Municipais vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 21/08/2025.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:683C558C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 167/2025
. O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, através da Presidente da comissão processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 1013, de 13 de maio de 2025, publicada no site da FAMURS, em 14 de maio de 2025, de conformidade com a Lei n° 3765, de 22 de dezembro de 2005, 3.766, de 22 de dezembro de 2005, e decreto n° 77, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da constituição Federal, CITA O SENHOR ANDRÉ LUIS ABITANTE, na condição de "INTERESSADO", para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento de Osório, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº. 1270, Centro, nesta cidade, no dia 05 de AGOSTO de 2025, às 14 horas, a fim de prestar depoimento através do processo administrativo nº 16050/2021 e do relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria nº 555/2022, para apurar suposta omissão e/ou negligência no dever de fiscalização no decorrer do contrato nº 165/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, impondo a responsabilização e o decorrente ressarcimento de eventuais danos causados à Administração Pública, e outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, decreto municipal nº 109/2018 e demais normas pertinentes. Na qualidade de interessado Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar os autos do processo, no horário normal de funcionamento da prefeitura, das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sextafeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 31 de julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:8F112018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 168/2025.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251, em Osório-RS, **COMUNICA QUE FOI NOMEADA,** responsável do equino recolhido no dia 04 de junho de 2025, na Rua João Pessoa, esquina Rua Costa Gama, Bairro Porto Lacustre, Osório, após constatação de situação de maus-tratos, conforme Boletim de Ocorrência – Termo Circunstanciado, registrado pelo 8° BPM – BM, mediante os seguintes termos:

Identificação do animal
Espécie: Equino
Sexo: Macho, pelagem branca

Identificação do adotante
Nome: Janete Mota
CPF: 007.1xx.7xx-07
Endereço: Rua Costa e Silva, n° 600
Endereço onde o animal vai ficar: Estrada do Mar, Km 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:64C7C449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2025 - RERRATIFICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica da Prefeitura Municipal de Osório, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATADA: VOX10 ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Contrato n.º 032/2025, celebrado entre as partes, com o objetivo de corrigir informação incorreta constante na tabela do item 1.2 da Cláusula Primeira do referido contrato, a qual apresentou equívoco de natureza material.
EXPEDIENTE: 1459/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:F0490F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439/2025

PORTARIA Nº 1439/2025

Dispensa a servidora **MARILUCI FOFONKA** da designação para responder como Coordenadora de Unidade de Atendimento à Saúde Mental.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.351/1991 e com o processo nº 24029/2025, **DISPENSA** a servidora **MARILUCI FOFONKA,** matrícula 3814-01, da designação feita pela portaria nº 038/2025 para responder como Coordenadora de Unidade de Atendimento à Saúde Mental, a partir de 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 30 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EA6E1CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2025

PORTARIA Nº 1440/2025

Transfere de Lotação a servidora MARILUCI FOFONKA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, transfere de lotação a servidora **MARILUCI FOFONKA,** matrícula 3814-01, do cargo de Assistente Social, padrão 08, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, a partir de 22 de julho de 2025, conforme processo nº 24029/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 30 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0568BF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 05/2025: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 01 de Agosto de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:25AF5C8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 08/2025**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra, em regime de empreitada global, de iluminação da ciclovia localizada no acesso a Paraí pela ERS 438 e da ciclovia localizada no acesso a Paraí pela Estrada São Luiz, ambas no município de Paraí**. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 01/08/2025 até às 08:29hs do dia 18/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 18/08/2025.Disputa: a partir das 08:31hs do dia 18/08/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AA7DAAA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2025
Processo nº: 4089/2025.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Orçamento Sigiloso: NÃO
NOVA Data e Hora: Dia 13 de agosto de 2025, às 08h01min.
Site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano, destinados à manutenção do estoque da Farmácia Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: **Menor Preço por Item**. Sessão Pública: **13/08/2025, às 08h01min**. Local: **Portal de Compras Públicas**.

A republicação decorre da necessidade de correção nos dados cadastrados no sistema do Portal de Compras Públicas, especificamente quanto à definição de valores com três casas decimais após a vírgula, sem alteração no conteúdo do Edital ou de seus anexos.

O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e no www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Parobé, Av. João Mosmann Filho, 143. Contato: (51) 3543-8600, Ramal 253 – e-mail: jose.pedro@parobe.rs.gov.br.Horário de atendimento: segundas-feiras das 12h às 18h; de terça à sexta-feira das 7h às 13h.

Parobé, 31 de julho de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:50EE4C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5ºADITIVO AO CONTRATO Nº116/2023
Processo nº: 2768/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2023.
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de COZINHEIRAS/MERENDEIRAS nos prédios municipais.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,**Sr.GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,**matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa**RECORD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ/MF nº 18.359.625/0001-00, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Vital Brasil, nº 23, bairro Guarani, CEP nº 95.630-000,neste ato representada pela**SÓCIA**, Sr.**TUANNY BALBUENO FLORES**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação – renovando a contratação por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação expressa das secretarias, a contar do dia 1º de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 29 de julho de 2025.
ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
TUANNY BALBUENO FLORES

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4B290E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1ºADITIVO AO CONTRATO Nº138/2024
Processo nº: 3997/2024
Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica nº 006/2024.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de perícia médica e emissão de laudo técnico para concessão de aposentadoria especial.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,**Sr.GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,**matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.699.784/0001-81, com sede na cidade de Brasília/DF, na ST SCN Quadra 05, s/n, bairro Asa Norte, neste ato representada pelo **PROCURADOR**, **Sr. LUCAS ALMEIDA REZENDE**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação – prorrogando o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2025, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração através do memorando nº 110/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA–As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 04 de julho de 2025.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
LUCAS ALMEIDA REZENDE

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:79D739B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1ºADITIVO AO CONTRATO Nº155/2024
Processo nº: 3942/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.
Assunto: Prorrogação da vigência do contrato que tem por objeto a implantação do Espaço 4.0 no município de Parobé/RS – CURSOS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.827.879/0001-50, com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Melvin Jones, nº 162, Bairro Morada dos Nobres, neste ato representada por seu sócio, **Sr.GUILHERME GUSTAVO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação**, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, a contar de **29 de agosto de 2025**, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico por meio do **Memorando nº 090/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 31 de julho de 2025.

ASSINATURA:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:94F02841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.238 DE 29 DE JULHO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando,a Lei Municipal nº 794/2010;
Considerando, o que consta no Memorando nº 1.604/2025(sistema 1DOC);

DETERMINA:

Art. 1º A instauração de processo administrativo especial tem por objetivo apurar os fatos relatados no Memorando nº 1.604/2025, especialmente quanto à prestação do serviço, seu eventual pagamento e a identificação de eventuais responsáveis pela suposta contratação. Caso sejam constatadas irregularidades, deverá ser verificado o enquadramento nas hipóteses de responsabilização previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 29 de Julho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de PedrasAltas/RS

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:9ECFBCF8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 116-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão Em Serviços
Objeto: Inscrição no curso online: descomplicando a integração entre a folha de pagamento e a contabilidade, promovido pela govbr (governança brasil) no dia 31/07/2025.
Valor: R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 116/2025
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 31 de julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A2B21B8D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.241 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Memorando Interno nº 1.734/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Luanda Morelles de Lima,** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1823-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período compreendido entre 06/07/2025 a 01/08/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 28 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:A56328A5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.242 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Memorando Interno nº 1.758/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Rafael Masson,** Agente Administrativo, matrícula nº 1911-9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão, **no período compreendido entre 03/07/2025 a 31/08/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 28 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:AC422C74

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.249 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Transferência de servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.666/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o servidor **Tiago Gomes dos Santos**, Motorista, matrícula nº 975-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde**.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 30 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:9A9C1FE5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.251 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Nomeia cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.802/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Diego Talarico de Avila**, CPF 752.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Geral de Governo,** de acordo com a Lei n° 1.736/2023, Lei nº 1.743/2023 e alterada pela Lei nº 1.745/2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 31 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:C63F2DA9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência do candidato para a função de Odontólogo inscrição nº 011 convocado pelo Edital nº 23/2025; e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 20/2025, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para que no prazo de 3(três) dias consecutivos se manifeste se há interesse na contratação temporária bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
006	Ana Beatriz Gonçalves Araujo	4º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 31 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:032486AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora como Fiscal do Contrato n.º 175/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e o Sr. Emílio Valdir Nornberg, referente à requalificação da Sala Frederico Trebbi.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Gisela de Albuquerque Frattini, matrícula n.º 5931, como Fiscal do Contrato n.º 175/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e o Sr. Emílio Valdir Nornberg, referente à obra de requalificação da Sala Frederico Trebbi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2024, data em que a servidora passou a atuar na fiscalização do Contrato.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 29 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:8778BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO ADITIVO "A" TERMO DE COOPERAÇÃO 16/2025 - SESC

EXTRATO ADITIVO "A" TERMO DE COOPERAÇÃO 16/2025 - SESC

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e Serviço Social do Comércio - SESC** vem celebrar o aditivo "A" com alteração de valor do Termo de Cooperação 16/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº MEM/0011819/2024, a fim de destinar recursos para a revitalização da 13ª edição do Festival Internacional SESC de Música de Pelotas.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de **R$ 357.435,00 (trezentos e e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais)** que será pago conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025
UO 214 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 13.392.0137.2209.00
Elemento de despesa: 3.3.50.43.00
Fonte de recursos: 1500
Valor: 357.435,00
Informamos que o valor será pago em 5 parcelas de R$ 71.487,00.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:B25DED38

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO SESC - 13º FESTIVAL INTERNACIONAL SESC DE MÚSICA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 16/2025 - SESC

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e Serviço Social do Comércio - SESC** vem celebrar o Termo de Cooperação 16/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº MEM/0011819/2024, a fim de destinar recursos para a revitalização da 13ª edição do Festival Internacional SESC de Música de Pelotas.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de **R$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais)** que será pago conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025
UO 214 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 13.392.0137.2209.00
Elemento de despesa: 3.3.50.43.00
Fonte de recursos: 1500
Valor: 380.250,00

Informamos que o valor será pago em 5 parcelas.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:8B7BDC03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4395/2025 – GPM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4395/2025**, promovida pelo**Gabinete do Prefeito**, para Aquisição de recarga de extintores, em favor da seguinte empresa:

-MARIEL PENHA LAPA(CNPJ:11.351.959/0001-98). No valor total de R$660,00(seiscentos e sessenta reais), através do Empenho nº E017735/2025.

Em conformidade com o DFD nº047/2025-**GPM,** SC004395/2025, processo nº 200.082010/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002688/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:395665AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4637/2025 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IVda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4637/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Contratação de serviço e peças para manutenção do caminhão placa JAZ4J44, em favor da seguinte empresa:

-DEIVIDI FONSECA REZENDE LTDA(CNPJ:14.563.395/0001-45). No valor total de R$18.000,00(dezoito mil reais), através dos Empenhos nº E017742/2025 e E017745/2025.

Em conformidade com o DFD nº42/2025-**SMDR,** SC004637/2025 e SC004646/2025, processo nº 200.082098/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002889/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ANDERSON FERNANDES SCHMIDT
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ADBE8214

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4755/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4755/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Material Farmacológico para o Gatil, em favor das seguintes empresas:

-AVÍCOLA CARVE LTDA(CNPJ:92.353.028/0001-20). No valor total de R$813,60(oitocentos e treze reais e sessenta centavos), através dos Empenhos nº E017663/2025 e E017664/2025.

-DOSE EXATA MANIPULAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA(CNPJ:03.757.849/0001-00). No valor total de R$525,00(quinhentos e vinte e cinco reais), através dos Empenhos nº E017665/2025 e E017666/2025.

-AGROPECUÁRIA SALLABERRY LTDA(CNPJ:10.422.552/0001-41). No valor total de R$5.809,23(cinco mil oitocentos e nove reais e vinte três centavos), através dos Empenhos nº E017687/2025; E017688/2025 e E017689/2025.

-VETFARMABRASIL MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA(CNPJ:09.390.914/0001-80). No valor total de R$994,50(novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), através dos Empenhos nº E017690/2025 e E017692/2025.

Em conformidade com o DFD nº407/2025-**SMS,** SC004755/2025, processo nº 200.082105/2025, anexo ao Memorando:009016/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D391B26C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE - SARH/DVO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública as **Inexigibilidadesnº4442/2025; 4492/2025 e 4493/2025**, promovida pela**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, para Contratação de serviço para revisão com reposição de peças do veículo placa JDH0G61, em favor da seguinte empresa:

-FELICE AUTOMÓVEIS LTDA(CNPJ:91.525.790/0019-03). No valor total de R$1.166,81(hum mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), através dos Empenhos nº E015014/2025; E015015/2025; E015016/2025 e E015017/2025.

Em conformidade com o DFD nº 0045/2025-**SARH/DVO**, SC004442/2025; SC004492/2025 e SC004493/2025, , Processos nº 200.000073/2025; 200.000075/2025 e 200.000076/2025, anexo ao Memorando : 002549/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:59888736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1047, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 1.143, de 24 de julho de 2025, que NOMEOU a servidora

ALINE LOURENÇO DE ORNEL,

sob regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretora Executiva – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, devendo perceber vencimento de símbolo DAS02.-.....……..

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:EE8936D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **RENATA MENDES GOMES**
Nome fantasia: **FARMASTER**
Data de Autuação: **10/06/2025**
CNPJ/CPF/RG: **08.530.028/0001-42**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO, 1263, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0060/2025**
Data da Decisão: **07/07/2025**
Tipificação da Infração: **artigo 35 caput e parágrafo sétimo da portaria 344/1998, itens 6.1, 6.2 e 6.3 da Resolução 328/1999, artigos 49, 95, 99 da RDC 44/2009 c/c artigo 10, incisos XI, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 31 de julho de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:273DEFE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a ABERTURA do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025: Aquisição de válvulas, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 10h01 do dia 13/08/25 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

TAMIRIS DA CONCEIÇÃO CAFUMANA COELHO
Pregoeira do SANEP

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Tamiris da Conceicao Cafumana Coelho
Código Identificador:A8C067A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 12/2025

DFD 03/2025 - DAG
O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:
- LOJAS BECKER LTDA: (CNPJ: 04.415.928/0108-27) No valor total de RS 2299,00 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais) através do Empenho N S000687/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 12/2025.

Pelotas, 29 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:CC1C2ACA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 138/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 138/2025

DFD 101/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Santin Distribuidora de Peças e Serviço de Reparação de Veículos Ltda: (CNPJ: 00.880.593.0001/28). No valor total de R$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais), através do Empenho n° S001090/2025.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante no Empenho nº S001090/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 138/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:6D016B6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 139/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 139/2025

DFD 103/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Cibele Sanches Leal: (CNPJ: 22.827.369.0001/05). No valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), através do Empenho n° S001094/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 139/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:1E26D2FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 140/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 140/2025

DFD 102/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Santin Distribuidora de Peças e Serviço de Reparação de Veículos: (CNPJ: 00.880.593.0001/28). No valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), através do Empenho n° S001092/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 140/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:B60ADED9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 141/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 141/2025

DFD 104/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Thiago Lemos Anca: (CNPJ: 32.539.052.0001/27). No valor total de R$ 582,90 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), através do Empenho n° S001095/2025.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante no Empenho nº S001095/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 141/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:4DADB55F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 142/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 142/2025

DFD 105/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Roni Escobar Lopes: (CNPJ: 97.110.209.0001/40). No valor total de R$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), através do Empenho n° S001096/2025.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante no Empenho nº S001096/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 142/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:2791E1A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 143/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 143/2025

DFD 106/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Rogério da Silva Tavares: (CNPJ: 92.105.204.0001/05). No valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reias), através do Empenho n° S001097/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 143/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:A1DAD2DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 39/2025

DFD 09/2025 – SESMT

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- FOCUS MOVEIS PLANEJADOS LTDA: (CNPJ: 34.226.970/0001-21) No valor total de R$ 1.485,00 (Mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), através do Empenho N 000897/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 39/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:3FBC65CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 40/2025

DFD 02/2025 – DETR

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04) No valor total de R$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais), através do Empenho N 000898/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 40/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:A4C652DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 41/2025

DFD 10/2025 – DAG

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: (CNPJ: 66.977.489/0001-64) No valor total de R$ 2.688,92 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais com noventa e dois centavos), através do Empenho N 000899/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 41/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:77C8396A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 43/2025

DFD 58/2025 – DEMT

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- RUBENS CUNHA MENDES: (CNPJ: 31.934.107/0001-30) No valor total de R$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais), através do Empenho N 000936/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 43/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:39C4496D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 45/2025

DFD 57/2025 – DEMT
O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a contratação de Serviço de Manutenção Elétrica, em favor da seguinte empresa:

•
JULIANO PINTO VARGAS: (CNPJ: 51.223.041/0001-88) no valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), através do Empenho nº S000900/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 45/2025.
Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:AC495A94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 49/2025

DFD 60/2025 - DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviço, em favor da seguinte empresa:

- TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAS DE SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 01.651.522/0001-16) No valor total de R$ 1.287,63 (Mil, duzentos e oitenta e sete reais com sessenta e três centavos) através do Empenho N S000921/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 49/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:7789FFCC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 51/2025

DFD 04/2025 – DETR

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- FOCUS MOVEIS PLANEJADOS LTDA: (CNPJ: 34.226.970/0001-21) No valor total de R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), através do Empenho N 000916/2025.

- GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA: (CNPJ: 89.237.911/0001-40) No valor total de R$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais), através do Empenho N 000918/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 51/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:EECB4DAB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 52/2025

DFD 01/2025 - DCT

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviço, em favor da seguinte empresa:

- CIVILCONTROL SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA - ME: (CNPJ: 22.004.381/0001-10) No valor total de R$ 39.740,00 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais) através do Empenho N S000926/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 52/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:50724B9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 53/2025

DFD 12/2025 – DAG

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- IRMÃOS JOUGLARD LTDA: (CNPJ: 87.378.428/0001-50) No valor total de R$ 1.439,40 (Mil quatrocentos e trinta e nove reais com quarenta centavos), através do Empenho N 000935/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 53/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:52F536FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 538/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 538/2025

DFD 79/2025 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a aquisição de **Material de Consumo**, em favor das seguintes empresas:

MAX MATERIAL ELÉTRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-04) no valor total de **R$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, através do Empenho nº **S002151/2025**.

RAFAEL FORTUNA DE FREITAS: (CNPJ: 35.402.157/0001-28) no valor total de **R$ 1.451,60 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, através do Empenho nº **S002152/2025**.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 538/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:4DA8D34B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 541/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 541/2025

DFD 10/2025 - DEPA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

NELIA MARIA CYRINO LEAL IND. DE MAT. LTDA: (CNPJ: 11.109.083/0001-78) No valor total de RS 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) através do Empenho N S002164/2025.

- ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA: (CNPJ: 02.271.201/0008-25) No valor total de RS 34.705,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais) através do Empenho N S002165/2025.

- MEGA SANEAMENTO, COM. DE MAT. HIDR. EIRELI: (CNPJ: 23.556.280/0001-14) No valor total de RS 9.100,00 (Nove mil e cem reais) através do Empenho N S002166/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 541/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:DD6FAD6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 54/2025

DFD 01/2025 – SUPIN

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- COMERCIAL ENIL LTDA: (CNPJ: 53.280.934/0001-90) No valor total de R$ 14.272,00 (Quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais), através do Empenho N 000931/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 54/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:623BE713

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 542/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 542/2025

DFD 17/2025 - SESMT

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- I. R. NEUTZLING E CIA. LTDA: (CNPJ: 94.120.821/0001-05) No valor total de RS 2.726,00 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais) através do Empenho N S002167/2025.
- IRMÃOS JOUGLARD LTDA: (CNPJ: 87.378.428/0001-50) No valor total de RS 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais) através do Empenho N S002169/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 542/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:EC584C85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 543/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 543/2025

DFD 104/2025 - DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DISCAL COM. MAT. DE CONSTR. LTDA: (CNPJ: 12.707.005/0001-38) No valor total de RS 338,85 (Trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco) através do Empenho N S002170/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 543/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:EA13F721

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 544/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 544/2025

DFD 17/2025 - DLA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- DISMÓVEL MÁQ. E MÓVEIS P/ ESCRIT. LTDA: (CNPJ: 94.362.696/0001-40) No valor total de RS 7.495,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) através do Empenho N S002172/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 544/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:57E017BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 55/2025

DFD 61/2025 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- LAURA PALHARES KIRST DE ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60) No valor total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), através dos Empenhos N S000932/2025 e N S001936/2025 com valores individuais de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais) cada.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 55/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:1851DFC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 552/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 552/2025

DFD 27/2025 - DOP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- FERRAGEM LORENZET LTDA: (CNPJ: 88.318.456/0001-45) No valor total de RS 1.022,70 (Mil e vinte e dois reais e setenta centavos) através do Empenho N S002173/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 552/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:12343F1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 553/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 553/2025

DFD 06/2025 - DHD

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- EMETEC COM. E INSTALADORA LTDA: (CNPJ: 91.243.790/0001-91) No valor total de RS 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais) através do Empenho N S002176/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 553/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:89DD7DD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 553/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 553/2025

DFD 06/2025 - DHD

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor das seguintes empresas:

- LAURA PALHARES KIRST ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60) No valor total de RS 3.000,00 (Três mil reais) através do Empenho N S002177/2025.

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04) No valor total de RS 5.930,50 (Cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) através do Empenho N S002178/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 553/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:21349605

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 559/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 559/2025

DFD 06/2025 - DEP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DFER DISTR. DE FERRAGENS EIRELI: (CNPJ: 23.143.410/0001-87) No valor total de RS 170,00 (Cento e setenta reais) através do Empenho N S002190/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 559/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:CB015A9B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 560/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 560/2025

DFD 06/2025 - DEP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DECORREIAS PRODUTOS DE BORRACHA LTDA: (CNPJ: 94.235.124/0001-08) No valor total de RS 5.133,80 (Cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos) através do Empenho N S002200/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 560/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:1E4E8EB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 56/2025

DFD 62/2025 - DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Serviço, em favor da seguinte empresa:

- CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTO: (CNPJ: 41.613.690/0001-31) No valor total de R$ 6.205,00 (Seis mil, duzentos e cinco reais) através do Empenho N S000987/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 56/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:8D138F95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 562/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 562/2025

DFD 01/2025 - DTE

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- LAURA PALHARES KIRST DE ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60) No valor total de RS 406,00 (Quatrocentos e seis reais) através do Empenho N S002195/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 562/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:A3AD6B26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 58/2025

DFD 49/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Marcos Hautt Norenberg & Cia Ltda: (CNPJ: 03.922.876.0001/83). No valor total de R$1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), através do Empenho n° S000868/2025.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante no Empenho nº S000868/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 58/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:E9257FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RESOLUÇÃO DE MESA 02/2025 REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2024 E DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.

Art. 1º O regime de adiantamento de numerário, no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, obedecerá ao disposto nesta Resolução.
Art. 2º O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza imprevisível ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme art. 68, da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 3º O adiantamento de numerário para despesas de pronto pagamento será realizado, mediante cartão magnético corporativo vinculado a conta bancária específica da Câmara Municipal de Piratini, mantida em instituição financeira oficial, aberta exclusivamente para essa finalidade.
§1º. Considerar-se-á agente suprido o servidor previamente designado para a utilização do suprimento de fundos, a quem caberá a responsabilidade pela guarda e uso do cartão de pronto pagamento, sua correta aplicação e a respectiva prestação de contas, conforme modelo constante do ANEXO I.
§2º É vedada:
I – a realização de transferências a contas bancárias de titularidade do próprio agente;
II – o pagamento de quaisquer valores diretamente ao agente suprido, a título de reembolso ou remuneração;
III – a aplicação do suprimento em despesas de natureza diversa daquelas previamente autorizadas e classificadas por elemento de despesa.
§3º A utilização dos recursos está condicionada à prestação de contas nos prazos fixados nesta Resolução, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, inclusive com apuração de danos ao erário e imposição das penalidades cabíveis.
Art. 4º Observado o disposto no art. 2º desta Resolução, poderão ser realizados sob o regime de adiantamento as seguintes espécies de despesa de custeio, consideradas de pronto pagamento:
I – despesas com material de consumo;
II – despesas com serviços de terceiros;
III – outras despesas de pronto pagamento;
§1º Consideram-se pequenas despesas e de pronto pagamento, para os efeitos desta lei, aquelas realizadas em valor não superior ao disposto no art. 95,
§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 5º Não são abrangidas por esta Resolução as diárias e adiantamentos de transporte concedidos conforme a Resolução 02/2022.
Art. 6º O prazo para aplicação do valor recebido será de até 60 (sessenta) dias, contado da data de seu recebimento, não podendo o responsável ausentar-se de férias ou licença sem haver prestado contas do adiantamento, nem ultrapassar o exercício financeiro.
Parágrafo único. Salvo expressa autorização do ordenador da despesa, o prazo máximo para aplicação dos recursos do adiantamento não poderá ultrapassar o exercício financeiro.
Art. 7º As requisições de adiantamentos serão feitas pelos servidores, mediante preenchimento de formulário padrão ou via sistema aprovado em regulamento, dirigido ao Presidente Legislativo.
Art. 8º Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I – dispositivo legal em que se baseia;
II – identificação das espécies de despesas em que se classificam os valores requisitados, em conformidade com os incisos I a III do art. 4º desta Resolução;
III – nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
IV – a indicação das dotações orçamentárias a serem oneradas com o adiantamento. nas finalidades e elementos de despesa autorizados, sendo vedado seu remanejamento.
Art. 9º São considerados agentes supridos os seguintes servidores, autorizados a receber adiantamento de numerário, conforme dotação orçamentária, natureza da despesa e limites mensais:
I – Motorista: a) 3.3.90.36.96.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Pagamento Antecipado (manutenção e conservação do veículo): R$ 500,00;
b) 3.3.90.39.96.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento Antecipado (manutenção e conservação do veículo e estacionamento): R$ 1.000,00;
c) 3.3.90.30.96.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado (manutenção e conservação do veículo): R$ 500,00.
II – Diretor: a) 3.3.90.36.96.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Pagamento Antecipado (manutenção de bens imóveis/instalações): R$ 500,00;
b) 3.3.90.39.96.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento Antecipado (manutenção de bens imóveis/instalações): R$ 500,00;
c) 3.3.90.30.96.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado (manutenção de bens imóveis/instalações): R$ 500,00.
III – Agente Administrativo:
a) 3.3.90.39.96.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento Antecipado (despesas cartoriais e envio de correspondências): R$ 500,00;
b) 4.4.90.52.96.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Pagamento Antecipado (manutenção de bens imóveis/instalações): R$ 500,00.
Parágrafo único. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente nas finalidades e nos elementos de despesa autorizados, sendo vedado o remanejamento entre classificações econômicas ou o emprego para fins diversos dos previstos.
Art. 10º É vedada a concessão de adiantamento nos seguintes casos:
I – a quem não haja prestado contas do anterior no prazo legal;
II – a quem deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas, dentro de trinta dias;
III – a quem seja responsável por dois adiantamentos.

Art. 11º No prazo de 10 (dez) dias a contar do termo final do período de aplicação estabelecido no art. 6º, observado o seu parágrafo único, o responsável apresentará a prestação de contas da aplicação do adiantamento recebido, na forma estabelecida em regulamento.
Parágrafo único. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.
Art. 12º O processo de prestação de contas de adiantamento deverá ser objeto de parecer emitido pela tesouraria da Câmara Municipal de Piratini.
Art. 13º Ao servidor responsável pelo adiantamento que deixar de cumprir os prazos de que tratam os arts. 6º e 11 desta Resolução, será imposta a multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso, incidindo sobre o valor do adiantamento, limitada ao máximo de 15% (quinze por cento).
Art. 14º Será considerado em alcance:
I – o responsável que não comprovar a aplicação do adiantamento até 10 (dez) dias após vencido o respectivo prazo de prestação de contas;
II – o responsável que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, não recolher o valor isolado ou a multa que lhe tiver sido imposta;
III – o responsável que movimentar numerário para fins outros que não aqueles específicos para pagamento das despesas especificadas na requisição de adiantamento.
Art. 15º O débito do servidor considerado em alcance ficará sujeito a atualização monetária e juros, calculada de acordo com os índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Municipal.
Art. 16º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Vice-Presidente Legislativo 2025

DANIEL VARGAS DE FARIAS
1º Secretário

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
2º Secretário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:55A8FD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 035/2025

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis n° 2.445/2024 e 2.514/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
Professor de Educação Infantil
54° - Andrea de Azambuja Madruga
Professor de Anos Iniciais
31° - Daiana Pinheiro da Silva
Professor Anos Finais - Língua Portuguesa
2° - Bruna Escalante Ayres
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 1° DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:9CCBB342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°117, DE 22 DE JULHO DE 2025

Autoriza indenização da conversão em pecúnia de Licença Prêmio.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo Administrativo n°215/2025 (1Doc),
Considerando cumpridas as determinações legais dispostas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Estatuto do Servidor (Lei 424/2002), após análise dos setores competentes e deferimento do pedido,
Considerando que a requerente está inativada pela portaria n°773/2025, de 30/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a indenização da conversão em pecúnia do saldo remanescente de 01 (mês) da 3ª licença prêmio e da 4ª licença prêmio no valor total de 11.589,60 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a servidora inativa **Anelise Gomes Nunes, CPF 407******91.**
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3C24CD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 09**h00min** do dia **08/08/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº54/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DE PIRATINI/RS**,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 29 de julho de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:20A9D148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2025

Inexigibilidade de Licitação 19/2025
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação à servidora, com foco no tema "Governança e Excelência nas Rotinas do RPPS", com valor previsto de R$500,00 (quinhentos reais), conforme solicitado pelo Fundo da Previdência e feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21.
Porto Mauá, 31 julho de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:95E32957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULAS DE CONTRATOS

SÚMULA DO CONTRATO N° 126/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Ana Liesi Dadalt
OBJETO: Aquisição de uniformes típicos para o Coral Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação n° 48/2025;
CONTRATO: nº 126/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 127/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Eco Máquinas e Veículos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de Caminhão Truck e/ou Carreta para Prancha, com capacidade para transportar máquinas pesadas com até 20.000 kg e 220 (duzentas e vinte) horas de Trator de Esteiras, equipado com ripper de no mínimo 80 cm, peso de 14 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012.
VALOR TOTAL: R$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) a hora caminhão truck e/ou carreta para prancha e R$ 374,68 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a hora de trator de esteiras;
BASE LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 097/2025 - Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021;
CONTRATO: nº 127/2025
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 128/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Dexheimer Terraplenagem e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de 100 (cem) horas de Escavadeira Hidráulica, com ano de fabricação não anterior a 2008, de peso mínimo não inferior a 16.000 Kg.
VALOR TOTAL: R$ 232,95 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) a hora.
BASE LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 132/2024 -Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021;
CONTRATO: nº 128/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SÚMULA DO CONTRATO N° 129/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Dexheimer Terraplenagem e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas com Caminhão Truck e/ou carreta Prancha, cuja capacidade de transportar máquinas de até 20.000 kg, tendo carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser contratada com Município.
VALOR TOTAL: R$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) a hora.
BASE LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 132/2024 -Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021;
CONTRATO: nº 129/2025
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;

Pouso Novo, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:AE94D806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025.

PROCEDE A SETIMA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.934/2025,

CONVOCA

Art. 1°. Ficam convocados os interessados que apresentaram Currículo Profissional para o Processo Seletivo de Avaliação de Currículos, referente às funções de Professor de Educação Física e Monitor de Educação Especial, que obtiveram as classificações abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nome Classificação
Evanilso Bolico Barros 4ª

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Nome Classificação
Anadielly Almeida Arruda 1ª
Kailany Tamara Almeida de Souza 2ª

Art. 2°. Os Convocados acima deverão comparecer até a data de **04.08.2025**, no Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redentora, munidos dos documentos necessários para o Ato de Contratação, em conformidade com o item 10.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31.07.2025).

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:B6F1FF66

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N º 036/2025

Município de Redentora/RS.
Processo Licitatório nº 089/2025 – Pregão Presencial n º 036/2025. **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 01 (um) POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE DE PASSO DO PINHEIRINHO - ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE REDENTORA/RS. Recebimento das propostas dia 13 de agosto de 2025 às 08h30.**Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C7D70E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2025
CONTRATO Nº 043/2025
O Município de Riozinho/RS, por meio deste instrumento, retifica o conteúdo constante no **Contrato nº 043/2025**, oriundo do Processo de Dispensa nº 070/2025, especificamente no **quadro da Cláusula Quarta – Do Preço**, conforme segue:

Onde se lê:
Item: 1 – **Período:** 6 meses – **Descrição:** Cirurgião Dentista – **Carga horária:** 120h/mês (30h semanais) – **Valor hora:** R$ 58,27 – **Valor mensal:** R$ 6.992,40 – **Valor total: R$ 41.4954,40**

Leia-se:
Item: 1 – **Período:** 6 meses – **Descrição:** Cirurgião Dentista – **Carga horária:** 120h/mês (30h semanais) – **Valor hora:** R$ 58,27 – **Valor mensal:** R$ 6.992,40 – **Valor total: R$ 41.954,40**

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Este Termo de Retificação integra o processo para fins de correção formal e registro.
Riozinho, 31 de julho de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:774DE562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 065/25 CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 002/2025
REEDIÇÃO 02

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 065/2025
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
Classificação Final

A Comissão da Reedição do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CONDUTOR(a) DE VEÍCULO DO SAMU				
006	Leodene Tereza Vieira da Silva	Homologado	31	1º
005	Cláudio Rogério Wagner	Homologado	14	2º

Salto do Jacuí/RS, 31 de Julho de 2025.

DORLI DE OLIVEIRA	*MARTA NATALINA C T PETRI*	*MARIA DE FÁTIMA ARAVITES*
Presidente da Comissão	Membro	Membro

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:1CBCD5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 007-2025 / PROCESSO 1214-2025

O Município de Salto do Jacuí/RS, por meio do Setor de Licitações, torna público que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO a partir de 01/08/2025, a qualquer tempo, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços médicos e de fonoaudiologia junto ao CAS TeAcolhe. Os interessados deverão acessar o site https://www.saltodojacui.rs.gov.br/ (Portal de Transparência – Licitações – Processos Licitatórios - Credenciamento) e baixar de forma gratuita o Edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas presencialmente junto ao Setor de Licitações, ou através do telefone (55) 3327 – 1400 (ramal 203 ou 219) ou (55) 3327-1085.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:14366B75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS VIGENTES DE ACORDO COM A TABELA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS PARA O MÊS DE AGOSTO/2025 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 005/2025

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica aos interessados e futuros credenciados no processo de Credenciamento 005/2025, o qual tem por objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal, os valores da gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10 para o mês de agosto. Os preços que ficarão vigentes no período de 01/08/25 a 31/08/25, extraídos da Tabela ANP referente ao período compreendido entre os dias 20/07/25 a 26/07/25 serão os seguintes:
Gasolina comum – R$ 6,49/litro
Óleo Diesel – R$ 6,07/litro
Óleo Diesel S10 – R$ 6,99/litro
Eventuais questionamentos e dúvidas podem ser dirimidos diretamente no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, em horário de expediente (dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h) ou, ainda, através do telefone 55-3327-1085 ou e-mail comprasjacui@hotmail.com.
Setor de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E6FD069A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVO Nº 060/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA ARCIDE FONTANELLA, inscrita no CNPJ nº 90.364.183/0001-17.
Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratual atualizado, correspondente a um aumento de R$ 76.378,50 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), elevando o valor total estimado do contrato de R$ 509.190,00 (quinhentos e nove mil, cento e noventa reais) para R$ 585.568,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), destinado à aquisição dos insumos descritos na Cláusula Primeira do Contrato Originário, para atender à demanda da Secretaria de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos.1.2 ACRESCE-SE ao Item 01 do contrato originário os quantitativos estimados de 10.125 (dez mil, cento e vinte e cinco) litros de Óleo Diesel S10, e 1.575 (um mil, quinhentos e setenta e cinco) litros de Óleo Diesel Comum.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:DB9D2BDD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 99/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 100/2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, *AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO.*
CONTRATADO: **COMBUSTÍVEIS SOMAR – CNPJ: 51.465.700/0001-92**, com valor total de **R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 31 de julho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:AD464720

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICA VALOR DA DISPENSA 97/2025: MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 97/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES
PELO VALOR FINAL DE O valor FINAL para pretendida contratação é de **R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais),** para a empresa MARCIA ANDREIA ROCHA SCHWANTES – CNPJ:20.426.993/0001-75, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 29 de julho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4352D193

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.497/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a contar de **01.08.2025**, o Servidor **HERMETO SILVEIRA GARCIA**, Matrícula **1206-8**, do cargo de **CHEFE DE SETOR, Padrão FG-3.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 31 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:51F97E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **01.08.2025 CÁTIA CILENE GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, deixando de exercer, nesta data, o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 31 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A4FD65AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de

01.08.2025 JESUS LORI OLIVEIRA DO PRADO, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 31 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D34FEF29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2025

Processo Administrativo nº 5404/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)**.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 15/08/2025 – 09h01min.

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2025.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:035851B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341 EM 31 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 6357/2025;

RESOLVE designar os integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria as servidoras: Kelli da Rosa – Mendes Mat. 821323, Kelen Guimaraes Siqueira – Mat. 224281 e Júlia Andréa dos Santos da Silva – Mat. 822101, para atuarem em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle dos resultados da parceria pactuada com a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES por meio do processo administrativo nº 6357/2025, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Nacional nº 13.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FF7824C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 19/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6357/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado sua Prefeita, Srª. ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES, inscrita no CNPJ nº 10.686.011/0001-20, estabelecida na rua Jorge Karuzski (distrito industrial), nº 1705, nesta cidade, neste ato representada por seu Representante Legal, Gisele Larrea Cavalheiro, brasileira, portadora do CPF nº 010.090.710-50, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto "26° Seminário Estadual de Apicultura e 20° Seminário Estadual de Meliponicultura", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

3.2. O valor total dos recursos públicos destinados à parceria é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: RUBRICA 07.01.20.608.0244.4209 ELEMENTO 3.33.50.41 CONTRIBUIÇÕES CÓD.RED 91961- 6 RECURSO 1500.

3.4. Os recursos serão liberados na seguinte conta-corrente: banco 041, agência 0280 e Conta-Corrente 06.135263.0-0, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

4.1. Este instrumento terá vigência a contar do dia 14 ao 16 de Agosto de 2025.

4.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes da data final deste instrumento;

4.2.1. O período de prorrogação não deverá ser superior a quarenta e oito meses;
4.3. No caso de prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado;
4.3.1. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
4.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 30 (trinta) dias após a assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
5.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria;
5.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria;
5.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.
CLÁUSULA SEXTA – CONTRAPARTIDA
6.1. O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho;
6.1.2. Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.
CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES

7.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
7.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.1.2. Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
7.1.2.1. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;
7.1.3. Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;
7.1.4. orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de constas; e
7.1.5. analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
7.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
7.2.1. executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.2.1.1.com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;
7.2.2. cumprir a contrapartida;
7.2.3. apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos provenientes deste termo;
7.2.4. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
7.2.5. na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
7.2.6. realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços;
7.2.6.1. demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado pela organização da sociedadecivilno plano de trabalho;
7.2.7. solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;
7.2.8. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;
7.2.9. prestar contas;
7.2.10. realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;
7.2.11. Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros não utilizados existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes de rendimentos obtidos com aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.
7.2.11.1. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das ações previstas no plano de trabalho, desde que a parceria tenha sido regularmente executada e tais valores estejam devidamente registrados e justificados na prestação de contas, em conjunto com os demais recursos transferidos.
7.2.12. permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;
7.2.13. manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas;
7.2.14. Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;
7.2.15. Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
7.2.16. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;
7.2.17. Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;
7.2.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
7.2.19. Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução.
7.2.20. Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;
7.2.21. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS
8.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
8.1.1. remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho;
8.1.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;
8.1.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;
8.1.4. bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no Plano de Trabalho, de acordo com a natureza ou o

território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
8.1.5. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no Plano de Trabalho aprovado;
8.1.5.1. como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
8.1.6. contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
8.1.7. outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto;
8.2. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:
8.2.1. correspondem às atividades e aos valores constantes do Plano de Trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
8.2.2. são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
8.2.4. não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
– administrador, dirigente ou associado com poder de direção da Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;
– agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou
– agente público cuja posição no órgão ou entidade pública municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.
8.3. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
8.3.1. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
8.3.2. pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
8.3.3. pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;
8.3.4. despesas com publicidade, salvo quando previstas no Plano de Trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
8.3.5. pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;
8.3.6. pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.
CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
9.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.
9.2. Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.
9.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato dos termos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
9.2.2. Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias do término da vigência deste instrumento.
9.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a Organização da Sociedade Civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do Plano de Trabalho.
CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DA PARCERIA
10.1. Designa-se como o agente público responsável pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, a Fernanda Monteiro Martins, Matrícula 231361 (Portaria n° 159/2025), designada por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
10.1. Compete ao Gestor da parceria durante o período de execução deste instrumento:
10.1.1. Acompanhar a execução do Plano de Trabalho da parceria, devendo ser realizada visita no local de execução da parceria, preferencialmente, de acordo com os marcos executores indicados no Plano de Trabalho;
10.1.2. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e encaminhar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para homologação.
10.1.2.1. O relatório técnico de Monitoramento e Avaliação deverá conter os requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
10.2. Compete ao Gestor da parceria durante a fase de prestação de contas deste instrumento:
10.2.1. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração a análise dos relatórios previstos no artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, contendo:
I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
IV – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
V – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
10.2.2. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I. os resultados já alcançados e seus benefícios;
II. os impactos econômicos ou sociais;
III. o grau de satisfação do público-alvo;
IV. a passibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11.1. Designa-se como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, as servidoras: Kelli da Rosa Mendes - Mat. 821323, Kelen Guimarães Siqueira - Mat. 224281 e Júlia Andréa dos Santos da Silva - Mat. 822101, constituídos por ato específico publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

11.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.
11.3. A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará, até o dia 16 de Agosto de 2025 meses a contar do recebimento do recurso, o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela gestora da parceria, o qual deverá conter:
I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III. valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUAÇÃO EM REDE
12.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
13.1. A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.708/2021.
13.2. A prestação de contas dos recursos financeiros de que tratam as cláusulas terceira e quinta, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:
I. relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedadecivil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, conforme modelo anexo a este Instrumento;
II. na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
III. comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
IV. cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedadecivile à parceria a que se referem;
V. extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
VI. comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
VII. material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
VIII. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX. lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso;
X. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
13.2.1. O relatório de execução do objeto deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;
II – comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
III – comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e
IV – documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.
13.3. O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:
– concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou
– concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.
13.3.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar, em até 90 (noventa) dias, relatório de execução financeira, que conterá:
– relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;
– relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
– comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
– extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
– cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço;e
– memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.
13.3.2. Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará o cumprimento das metas, os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público - alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.
13.4. Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.
13.5. A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:
– do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou
– do relatório de execução financeira, quando houver.
13.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.
13.6. O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO E DENÚNCIA
14.1. O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.
14.2. Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.
14.3. Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

15. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
16. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.
16.1. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS
17.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
18. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, não haverá chamamento público, posto que em atenção ao Artigo 14 do Decreto Municipal n° 9.708/2021, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da presente parceria, haja vista que somente a ASA de Sant'Ana do Livramento sediará o respectivo evento em 2025, considerando que se trata de um Evento Estadual, portanto, inexiste viabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes a execução do presente termo.
Sant'Ana do Livramento-RS, 31 de Julho de 2025.
ANEXO I DO INSTRUMENTO – Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil;

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES
Gisele Larrea Cavalheiro

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

MARIA UMBELINA DREKENER
Secretária Municipal de Administração

EDU BAJUTE GUTEBIER
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6EA38192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 19/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6357/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado sua Prefeita, Srª. ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES, inscrita no CNPJ nº 10.686.011/0001-20, estabelecida na rua Jorge Karuzski (distrito industrial), nº 1705, nesta cidade, neste ato representada por seu Representante Legal, Gisele Larrea Cavalheiro, brasileira, portadora do CPF nº 010.090.710-50, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto "26° Seminário Estadual de Apicultura e 20° Seminário Estadual de Meliponicultura", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO
3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
3.2. O valor total dos recursos públicos destinados à parceria é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
3.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
RUBRICA 07.01.20.608.0244.4209 ELEMENTO 3.33.50.41 CONTRIBUIÇÕES CÓD.RED 91961- 6 RECURSO 1500.

3.4. Os recursos serão liberados na seguinte conta-corrente: banco 041, agência 0280 e Conta-Corrente 06.135263.0-0, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA
4.1. Este instrumento terá vigência a contar do dia 14 ao 16 de Agosto de 2025.
4.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes da data final deste instrumento;
4.2.1. O período de prorrogação não deverá ser superior a quarenta e oito meses;
4.3. No caso de prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado;
4.3.1. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
4.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 30 (trinta) dias após a assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria;
5.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria;
5.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.
CLÁUSULA SEXTA – CONTRAPARTIDA
6.1. O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho;
6.1.2. Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.
CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES

7.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
7.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.1.2. Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
7.1.2.1. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;
7.1.3. Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;
7.1.4. orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de constas; e
7.1.5. analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
7.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
7.2.1. executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.2.1.1.com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;
7.2.2. cumprir a contrapartida;
7.2.3. apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos provenientes deste termo;
7.2.4. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
7.2.5. na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
7.2.6. realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços;
7.2.6.1. demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado pela organização da sociedadecivilno plano de trabalho;
7.2.7. solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;
7.2.8. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;
7.2.9. prestar contas;
7.2.10. realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;
7.2.11. Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros não utilizados existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes de rendimentos obtidos com aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.
7.2.11.1. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das ações previstas no plano de trabalho, desde que a parceria tenha sido regularmente executada e tais valores estejam devidamente registrados e justificados na prestação de contas, em conjunto com os demais recursos transferidos.
7.2.12. permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;
7.2.13. manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas;
7.2.14. Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;
7.2.15. Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
7.2.16. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;
7.2.17. Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;
7.2.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
7.2.19. Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução.
7.2.20. Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;
7.2.21. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS
8.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
8.1.1. remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho;
8.1.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;
8.1.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;
8.1.4. bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no Plano de Trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
8.1.5. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no Plano de Trabalho aprovado;
8.1.5.1. como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
8.1.6. contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
8.1.7. outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto;

8.2. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:
8.2.1. correspondem às atividades e aos valores constantes do Plano de Trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
8.2.2. são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
8.2.4. não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
– administrador, dirigente ou associado com poder de direção da Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;
– agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou
– agente público cuja posição no órgão ou entidade pública municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.
8.3. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
8.3.1. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
8.3.2. pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
8.3.3. pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;
8.3.4. despesas com publicidade, salvo quando previstas no Plano de Trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
8.3.5. pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;
8.3.6. pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.
CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
9.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.
9.2. Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.
9.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato dos termos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
9.2.2. Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias do término da vigência deste instrumento.
9.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a Organização da Sociedade Civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do Plano de Trabalho.
CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DA PARCERIA
10.1. Designa-se como o agente público responsável pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, a Fernanda Monteiro Martins, Matrícula 231361 (Portaria n° 159/2025), designada por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
10.1. Compete ao Gestor da parceria durante o período de execução deste instrumento:
10.1.1. Acompanhar a execução do Plano de Trabalho da parceria, devendo ser realizada visita no local de execução da parceria, preferencialmente, de acordo com os marcos executores indicados no Plano de Trabalho;
10.1.2. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e encaminhar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para homologação.
10.1.2.1. O relatório técnico de Monitoramento e Avaliação deverá conter os requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
10.2. Compete ao Gestor da parceria durante a fase de prestação de contas deste instrumento:
10.2.1. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração a análise dos relatórios previstos no artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, contendo:
I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
IV – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
V – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
10.2.2. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I. os resultados já alcançados e seus benefícios;
II. os impactos econômicos ou sociais;
III. o grau de satisfação do público-alvo;
IV. a passibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11.1. Designa-se como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, as servidoras: Kelli da Rosa Mendes - Mat. 821323, Kelen Guimarães Siqueira - Mat. 224281 e Júlia Andréa dos Santos da Silva - Mat. 822101, constituídos por ato específico publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
11.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.
11.3. A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará, até o dia 16 de Agosto de 2025 meses a contar do recebimento do recurso, o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela gestora da parceria, o qual deverá conter:
I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III. valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de

contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUAÇÃO EM REDE

12.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.708/2021.

13.2. A prestação de contas dos recursos financeiros de que tratam as cláusulas terceira e quinta, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:
I. relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedadecivil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, conforme modelo anexo a este Instrumento;
II. na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
III. comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
IV. cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedadecivile à parceria a que se referem;
V. extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
VI. comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
VII. material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
VIII. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX. lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso;
X. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

13.2.1. O relatório de execução do objeto deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;
II – comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
III – comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e
IV – documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

13.3. O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:
– concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou
– concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

13.3.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar, em até 90 (noventa) dias, relatório de execução financeira, que conterá:
– relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;
– relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
– comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
– extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
– cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço;e
– memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

13.3.2. Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará o cumprimento das metas, os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público - alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.

13.4. Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

13.5. A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:
– do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou
– do relatório de execução financeira, quando houver.

13.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

13.6. O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO E DENÚNCIA

14.1. O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.

14.2. Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.

14.3. Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

15. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

16. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades

da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.
16.1. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS
17.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
18. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, não haverá chamamento público, posto que em atenção ao Artigo 14 do Decreto Municipal n° 9.708/2021, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da presente parceria, haja vista que somente a ASA de Sant'Ana do Livramento sediará o respectivo evento em 2025, considerando que se trata de um Evento Estadual, portanto, inexiste viabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes a execução do presente termo.
Sant'Ana do Livramento-RS, 31 de Julho de 2025.
ANEXO I DO INSTRUMENTO – Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil;

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES
Gisele Larrea Cavalheiro

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

MARIA UMBELINA DREKENER
Secretária Municipal de Administração

EDU BAJUTE GUTEBIER
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FF48A357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio AM, para divulgação de boletins informativos e transmissão do espaço do "Pinga Fogo".
Licitação deserta – não houve participantes.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:94554E6B

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio, para divulgação de boletins informativos e transmissão do espaço do "Pinga Fogo". PROTOCOLO DE PROPOSTAS: até às 8 horas e 00 minutos do dia 14.08.2025. ABERTURA DOS LANCES: 14.08.2025 às 9 horas e 00 minutos. Informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão de Licitação, Rua Antunes Ribas, nº 1111, ou pelo fone (55) 3313-2315, compras@camarasa.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.camarasa.rs.gov.br.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:78921D07

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 35/2025

OBJETO: painel de 2,75 x 1,55 com a adesivação na cor lilás, com iluminação por três spots fixo no teto e reparos na parede e mudança de placas para outro local para galeria Lilás.
Empresa Vencedora: Terra Vermelha Comunicação Visual Ltda ME, CNPJ: 94.213.576/0001-80. Valor total R$ 2.200,00.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:BD76AE36

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADTIVO CONTRATO 241/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

Extrato do 5º Aditivo contrato 241/2020 do Pregão Presencial 35/2020 que tem como objeto a contratação de serviços de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de animais de grande porte (Equinos, Bovinos, Caprinos e Muares) abandonados ou recolhidos no município de Santo Ângelo, apresentando como contratada LISSARASSA & MACHADO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 19/08/2025 a 18/10/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F9294BE6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 023/2024 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento 023/2024 do Chamamento Publico 001/2024 que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, apresentando como credenciada ALEX JUNIOR DA SILVA, nos itens e valores previstos no edital do chamamento.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:DD426475

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 024/2024 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento 024/2024 do Chamamento Publico 001/2024 que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, apresentando como credenciada LUCAS ARY MENEGAT, nos itens e valores previstos no edital do chamamento.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5CB9D9D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 025/2024 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento 025/2024 do Chamamento Publico 001/2024 que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, apresentando como credenciada PABLO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nos itens e valores previstos no edital do chamamento.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:DE5ADDD1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1225/2025/SMGRH

De 31 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **ROSEMERI DA ROSA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, nomeado(a) pela Portaria Nº. 007/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:C12793E4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1226/2025/SMGRH

De 31 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **VINICIUS DAMIAO MAKVITZ**, do Cargo em Comissão, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO, nomeado(a) pela Portaria Nº. 1092/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:606F1C5E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1227/2025/SMGRH

De 31 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **TARCISIO ADALTON VALANDRO,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:6F038CB6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1228/2025/SMGRH

De 31 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 31 de julho do corrente ano, **MARGA BAIRO**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 118/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:297691C8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1229/2025/SMGRH

De 31 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARGA BAIRO,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:9E7A152C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025
CONTRATADA: FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 34.745.112/0001-83
OBJETO: Contratação de 02 (dois) postos de trabalho de 08 (oito) horas diárias para prestação de serviços de conservação, higiene e limpeza das instalações da Câmara Municipal
VALOR TOTAL: R$ 104.801,82
PRAZO: 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

Publicado por:
Suzana Barbieri Belloli
Código Identificador:6A348FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 083/2025 do tipo menor preço por item, para aquisição de jogos interativos terapêuticos, materiais lúdicos e testes psicológicos padronizados e validados no Brasil.. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 26/08/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:FEDFEAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 009/2025

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS destinado a conservação, reparação e manutenção predial, nas dependências dos prédios públicos municipais, escolas de educação infantil e fundamental, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS destinado a conservação, reparação e manutenção predial, nas dependências dos prédios públicos municipais, escolas de educação infantil e fundamental, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.1.1. Ficam atualizadas as quantidades registradas aos itens, conforme relatório em anexo. 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-destinadoa-conservacao-reparacao-e-manutencao-predial-nas-dependencias-dos-predios-publicos-municipais-escolas-deeducacao-infantil-e-fundamental/.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:1CA8568A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 015/2025

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.1.1. Ficam atualizadas as quantidades registradas aos itens, conforme relatório anexo à ata de registro de preços. 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-para-contratacao-deservicos-de-instalacao-e-desinstalacao-de-aparelhos-de-ar-condicionado/.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 31/07/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:AB1811E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 015/2025

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.1.1. Ficam atualizadas as quantidades registradas aos itens, conforme relatório anexo à ata de registro de preços. 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-para-contratacao-deservicos-de-instalacao-e-desinstalacao-de-aparelhos-de-ar-condicionado/.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:0AE3E6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2025 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa prestadora de seguro total para máquinas rodoviárias novas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, conforme Memorando nº 365/2025, Pedido 2025/1948 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal

das Obras, Trânsito e Segurança e os memorandos PGM nº 1536/2025, nº 1560/2025 e nº 1816/2025 os quais orientam a modalidade para referida contratação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para seguro total para máquinas rodoviárias novas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, para os seguintes itens: **item 01** - 01 unidade de Seguro total com cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio e dano s a terceiros para Escavadeira Hidráulica XCMG - Modelo: XE80DA. Ano: 2025. Chassi XUGA0809PNKA00286, ao valor unitário de R$ 8.532,87; **item 02** - 01 unidade de Seguro total com cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio e danos a terceiros para Escavadeira Hidráulica XCMG - Modelo: XE150BR. Ano 2024. Chassi XUG01502VRPA01169, ao valor unitário de R$ 11.214,44; **item 03** - 02 unidades de Seguro total com cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio e danos a terceiros para Motoniveladora XCMG - Modelo: GR1803BR. Ano 2024. Chassi XUG01803TRPB02747 e Chassi XUG01803VRPB02741, ao valor unitário de R$ 12.109,45, sendo o valor total do item R$ 24.218,90 ; e, **item 04** - 01 unidade de Seguro total com cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio e danos a terceiros para Minicarregadeira de rodas XCMG - Modelo: XC7 SR07. Ano 2025. Chassi XUG0SR07CRCB14982, ao valor unitário de R$ 5.618,29. Ao valor total de R$ 49.584,50 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:667CE22F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Retificação de homologação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2025, destinado à contratação da empresa EF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para produção e apresentação da Banda Estação Fandangueira na 38ª FENACAN, em conformidade com o pedido de compra nº 2025/2190 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE e o memorando PGM nº 1779/202, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa E. F. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, onde liase CNPJ n.º 15.175.576/0001-6, lê-se CNPJ n.º 15.175.576/0001-67 para produção e apresentação da Banda Estação Fandangueira na 38ª FENACAN, no dia 16 de agosto de 2025, às 23:50h, com aproximadamente 4h de duração, no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:BFC515D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.630, DE 31 DE JULHO DE 2025

Fica Instituído o Dia da Diversidade LGBTQIAPN+ e Combate a LGBTfobia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia da Diversidade LGBTQIAPN+ e Combate a LGBTfobia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2ºEsta data tem por objetivo:

I – Realizar ações educativas, no sentido de combater o preconceito e ampliar o debate com entes públicos e comunidade em geral a respeito dos direitos LGBTs;

II – Conscientizar a população sobre a importância do combate a homofobia;

III – Ocasionar a comunidade ao entendimento de que somos todos diferentes, independente de orientação sexual;

IV – Promover campanhas e palestras de sensibilização e informação sobre LGBTfobia, motivando a reflexão para as formas de combate e repreensão ao preconceito;

V – Implantação de políticas públicas, programas e projetos voltados ao público LGBTQIPN+.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FC5D9F50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.112, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 04/2023,relativo à Portaria n.° 767, de 03 de março de 2025, contra a empresa CGL Prestadora de Serviços Eireli - ME**.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 04/2023, instaurado pela Portaria n.º 767, de 03 de março de 2023, em virtude do descumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 010/2021, por parte da empresa **CGL Prestadora de Serviços Eireli - ME;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a pena de ADVERTÊNCIA à empresa CGL Prestadora de Serviços Eireli - ME**,** inscrita no CNPJ sob n.º 28.430.818/0001-63, situada na Rua Carlos Jardim, n.º 211, bairro Columbia City, Cidade Guaiba, RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:38E9FEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 060/2025

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 05 de maio de 2025, referente ao Edital n.° 002/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Administração	Julia Ramos da Silva	2º

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:4659F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 111/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025.
CONTRATADO: JB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.284.425/0001-84
OBJETO: a contratação da empresa J B Producoes e Eventos LTDA, para produção e apresentação da Banda Biss, durante a 38ª edição da FENACAN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:44D4C305

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de materiais nº. 114/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025.
CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ n.º 14.767.899/0001-87
OBJETO: contratação da empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais LTDA para realizar as revisões obrigatórias no novo maquinário adquirido pela SEMOT.
VALOR TOTAL: R$ 121.457,03 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:08EE47DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA NO DIA 28/03/2025.

Aos Dezoito dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 177/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA e a empresa MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.958.412/0001-00, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1435 – Sala 708 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MF – CEP: 30.130-138, por sua representante legal, Sra. ELIENE VILELA GALDINO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.353.247-59 e portadora da C.I. n.º 1.000.996 – SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua José Cunha, nº 61 – Bairro São Cristovão, Vitória/ES – CEP: 29.048-600, em decorrência da inexecução total do contrato, conforme previsto no artigo 137, I, da Lei nº 14.133/2021, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, notadamente por não atender o prazo definido na Notificação Extrajudicial nº 022/2025. O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais, especificamente UM VEÍCULO 0 (zero) km, com no mínimo 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes e servidores da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato 025/2025,conforme processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico 145/2024. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Nº. 025/2025, a partir de 18/07/2025, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que está sendo apurado conforme Processo Administrativo Especial, resguardado o direito da mais ampla defesa e

do contraditório. Em cumprimento ao Art. 165, I, da mesma lei, caberá recurso em 03 (Três) dias úteis a contar da data de Intimação ou lavratura de ata. Santo Antônio da Patrulha – RS, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:DE65CC58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 45/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.553.363/0001-80. Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 26/2025, de 25 de junho de 2025 (Processo Administrativo nº 128/2025). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, educacionais, culturais, de conhecimento, turismo e lazer, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e SECUTE e para os usuários do Sistema de Assistência Social-SUAS, no âmbito dos programas sociais desenvolvidos pela SEHAS e suas unidades de atendimento e para os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, através da SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Item: 1. VALOR TOTAL: R$ 352.640,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026. Santo Augusto – RS, 31 de julho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F1438715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2025 – Empresa: **Inovamed Hospitalar Ltda,** CNPJ n° 12.889/0001-02. São Gabriel, 31 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
3	18.000	UN	AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FLACONETE 10 ML	FARMACE	0,1899
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:73608F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 125/2025 – DISPENSA POR INEXIBILIDADE nº 60/2025 – Contratação de empresa para elaborar o projeto básico do sistema de transporte coletivo para servir como base no processo de licitação dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano e rural da cidade de São Gabriel - RS.– **R$ 97.950,00** – **Space Assessoria e Consultoria Ltda**. São Gabriel, 31 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:B1D32269

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 161/2025 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 – aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, para atender o período do ano letivo de 2025 – **R$ 105.534,00** – **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda**.

CONTRATO nº 162/2025 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 – aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, para atender o período do ano letivo de 2025 – **R$ 10.288,90 - Nerio Alencar Luz Bergamo.**

CONTRATO nº 165/2025 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 – aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, para atender o período do ano letivo de 2025 – **R$ 38.619,80 – Tomé Strieder.**

CONTRATO nº 166/2025 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 – aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**, para atender o período do ano letivo de 2025 – **R$ 39.460,00 – Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda.**

São Gabriel, 31 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:70FBF1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA nº 001/2025 AO CONTRATO nº 145/2025 – DISPENSA POR INEXIBILIDADE n° 61/2025 – inclusão de Rúbrica/Desdobramento ao Contrato n° 145/2025 – Aquisição de material educativo, Kit Prepara Essencial - Somos Educação para alunos do 5° e 9° ano das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - **Conectar Soluções Educacionais Ltda** conforme segue abaixo:

Rúbrica/Desdobramento
13923/13922

São Gabriel, 31 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:F79F30B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA nº 001/2025 AO CONTRATO nº 82/2025 –inclusão da despesa ***14387/14388, Fonte: 1708*** ao Contrato n° 82/2025 – Serviço de transporte coletivo urbano das linhas Menino

Jesus - Gabrielense e Santa Clara - **C.P. dos Santos Transportes EIRELI.** São Gabriel, 31 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:27200CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 07/2025 encontra-se **SUSPENSO** para análise e readequação de Edital. Ato seguinte, será republicado o Edital com nova data pertinente ao certame.

São João do Polêsine, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:43204B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 58/2025

Contrato 58/2025 – Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviço de horas máquinas, visando atender de forma imediata e eficaz às demandas geradas pela situação de emergência declarada por meio do Decreto Municipal nº 2.757 e reconhecida pela Resolução nº 012/FUNDEC de 24 de junho de 2025, em consonância com a Portaria nº 014/CM-SPDC/2025 de 23 de junho de 2025. **Processo Administrativo** nº 394/2025, **Dispensa de Licitação** nº 290/2025 – **Contratado:** BENETTI TERRAPLENAGEM LTDA. , inscrita no CNPJ nº 61.102.222/0001-00, com sede na Rua 30 de Novembro, nº 779, Apartamento 103, Bairro Centro, Faxinal do Soturno/RS, CEP 97220-000. **Valor total:** R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura em 31 de Julho de 2025.

São João do Polêsine, RS, 31 de Julho de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:7CAFEDAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 097/2025

Divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 - Edital nº 91/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 027/2025, de 08 de janeiro de 2025, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Edital nº 91/2025, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor de Matemática

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
01-91/2025	Dirson Seibert	00,0
02-91/2025	Gabriela Cristina Nass	12,0
05-91/2025	Ana Júlia de Souza Dresch	05,5

CARGO: Professor de Música

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
04-91/2025	Laerte Andre Massirer	04,0

CARGO: Professor de Português

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
03-91/2025	Patrícia da Conceição Pinto	09,0

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **05/08/2025,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

São José do Inhacorá, 01 de agosto de 2025.

ADIR JOSÉ MARTINI	*SANDRA ELIETE M. RECKZIEGEL*	*MARA BLASI*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4F212D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II - CONTRATO Nº 062/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Grassi Ltda
CNPJ: 90.483.900/0002-00

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, através de credenciamento, interessadas em firmar com o Município contrato para a prestação de serviços na área de saúde, para realização de Exames Laboratoriais, de acordo com as especificações e valores estabelecidos no Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA -– OBJETO DO ADITAMENTO:
1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 01 de agosto de 2026**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual e com amparo no Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 31 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1690D919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Sadi Maran e Iraci Santina Tartari Maran

Objeto: Locação de um imóvel localizado de frente para a Avenida José Gelain, nº 140, centro, nesta cidade de São José do Ouro, RS, destinado ao funcionamento do Setor de Habitação e para uso dos Conselhos Municipais, conforme proposta de preços aprovada.

CLÁUSULA PRIMEIRA -– OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 01 de agosto de 2026**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: – REAJUSTE:
2.1 O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), conforme cláusula quarta do instrumento contratual, passando para **R$ 1.912,26** (um mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (em anexo).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 31 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:3D77ABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Hospital Beneficente São João
CNPJ: 95.324.638.0001-94

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico especializado e habilitados para atendimentos de ginecologia e obstetrícia, para atendimento às munícipes de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **30 de julho de 2025**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

Elegem o foro da Comarca de São José do Ouro, renunciando expressamente qualquer outro, para dirimir eventuais litígios, sobre os quais administrativamente, não cheguem em acordo.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:AC56A466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO I – CONTRATO N° 041/2025

Contrato nº 041/2025 – Pregão Eletrônico n°08/2025: Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos intertravados em dois trechos sem denominação, sendo 175m² no bairro Bracco e 290m² no bairro Planalto – conforme projeto, na cidade de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Poletto Fabricação de Estruturas de Concretos Ltda
CNPJ Nº 15.393.848/0001-03

1 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO
1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 16 de setembro de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 31 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:5AB80172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO V – CONTRATO N° 022/2025

Contrato nº 022/2025 – Pregão Eletrônico n°02/2025: Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos intertravados em beco sem denominação, próximo à Av. Marechal Floriano, no Centro da cidade de São José do Ouro, conforme edital e anexos do processo.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Poletto Fabricação De Estruturas De Concretos Ltda
CNPJ Nº 15.393.848/0001-03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO
1.1 Fica **ACRESCIDO** ao contrato original o valor de **R$ 2.458,20** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), correspondente aos ajustes necessários para solução das incompatibilidades entre projeto inicial e a execução *in loco*, conforme planilha em anexo.

1.2 Fica **SUPRIMIDO** ao contrato original o valor de **R$ 1.100,90** (um mil e cem reais e noventa centavos), conforme parecer técnico do setor de engenharia e Planilha Orçamentária, necessárias para melhor execução da obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:21959D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

CONTRATO N°40891/2025
TOXILAB LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 294.549.480-91

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água utilizada no Centro de Materiais Esterilizados (CME), conforme inspeção realizada pela Vigilância Sanitária do município de São Leopoldo para a FHC.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais).
GESTOR: Josiane Nunes respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 14.133/21

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:ABBBB33F

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO N°40895/2025
VIP ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 73.317.513/0001-02

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2025
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de manutenção simples de 03(três) elevadores.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
GESTOR E FISCAL: Gestor: Marcelo Antunes Schmitt e Fiscal: Flávio Munaretto do Amaral
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 14.133/21

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:5395DF86

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PP 08/2019 - MANUTENÇÃO PREDIAL

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 4005/2020
AR CACELES SERVICE EIRELI

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 08/2019
CNPJ: 02.863.963/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.
DO PRAZO: Fica a partir de 30 de julho de 2025, prorrogado extraordinariamente o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, com a conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.
DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados.
DO GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como fiscal do contrato o Sr. Ricardo Dorneles de Carvalho.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93;
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:190B3F33

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 59/2025

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão"

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Artigo 1º – NOMEAR a senhora JODÉLLE CHAGAS MACHADO, matrícula n° 545, para o cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 16 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:F99F0605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO Nº: 21.694/2024

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 21.694/2024
AUTUADO: DISIUTA RADIOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: R. Conceição, 679 sala 2 – Bairro Centro
CNPJ OU CPF: 12.024.611/0001-59
DATA DA AUTUAÇÃO: 19/09/2024
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: 1. art. 842 do Decreto Estadual 23.430/74; art. 10 e parágrafo 1º do art. 11 da RDC 63/2011. 2. p. único do art. 5º e art. 6º da RDC 63/2011; art. 4º, art. 5º, art. 24 e parágrafo único do art. 28 da RDC 611/2022
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, incisos II, III e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária superior de terceira instância, fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria da Vigilância em Saúde e ratificada pela Secretaria Municipal de saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C9E3062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 136.895, de 17 de julho de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MATHEUS KUHN**, para o cargo de Engenheiro Civil, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:6EF5DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 136.904, de 17 de julho de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES JUNIOR**, para o cargo de Engenheiro Civil, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:7E5F17AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 46/2023

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2023.
COOPERADA ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO- AMMEP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto viabilizar a execução do projeto "são Leo mais comida no prato". Este projeto visa garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e nutricional através do assessoramento de coletivos que ofertam refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.
DA CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Segunda do Aditivo 03 ao Termo de Colaboração nº 46/2023, passando a ter a seguinte redação: O Município de São Leopoldo designa a servidora, Sra. Carolina Cerveira, matrícula sob nº 084.790, Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, como gestora do presente Termo de Colaboração.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:E47B0880

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54.
OBJETO: Aquisição de munições para espingarda calibre 12, para uso da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.

VALOR: O preço global para a aquisição contratada é de R$10.071,87 (dez mil e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra. O preço unitário de cada Munição CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA A é de R$7,6625 (sete reais, seis mil e seiscentos e vinte cinco centésimos de milésimo de centavos), sendo o valor para 1.000 (mil) munições no total de R$7.662,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); O preço unitário de cada Munição CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT A é de R$9,6375 (nove reais, seis mil e trezentos e setenta e cinco centésimos de milésimo de centavos), sendo o valor para 250 (duzentos e cinquenta) munições no total de R$2.409,37 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária; Unidade 01 – Administração Central do Gabinete; Dotação: 1108; Programa de Trabalho: 15.01.04.122.0013.2405 - Fundo Municipal de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1899 – Outros recursos Vinculados; Rubrica item: 3.3.90.30.05.00.00.00 – Explosivos e Munições.
DATA DA ASSINATURA:29/07/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B21A5195

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16006/2025
OBJETO: Aquisição de munições para espingarda calibre 12, para uso da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Com o advento da Constituição de 1988, mais especificamente do seu Art. 144, parágrafo VIII, estabeleceu-se a necessidade de auxílio na Segurança Pública, com forte intervenção das Guardas Municipais, por dispositivo de força constitucional, apresentando a missão voltada à segurança do município;
A Matriz Curricular Nacional da SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública – para a Formação das Guardas Municipais tem por objetivo enfatizar a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e da criminalidade, destacando o papel dos Municípios no SUSP – Sistema Único de Segurança Pública, assim como estabelecer diretrizes e princípios que norteiem a atuação das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais. A Lei nº 13.022/2014 prevê em seus artigos: 1º – Institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal. 2º – Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal. A fim de atender ao disposto na Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento) sobre o porte de arma de fogo para as Guardas Municipais – Art. 6o § 3º. A autorização para o porte de arma de fogo das Guardas Municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do

Ministério da Justiça. Para atender, ainda, ao disposto Artigo 59 do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023. O Porte de Arma de Fogo aos profissionais citados nos incisos III e IV, do art. 6º, da Lei. Nº. 10.826, de 2003, § 3º Os profissionais da Guarda Municipal deverão ser submetidos a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas ano. Cartuchos modelo 12/70 TREINA - Esta munição é específica para treinamento e habilitação dos agentes no manuseio da espingarda calibre 12. Seu uso possibilita a prática segura e eficiente, preparando os operadores para o correto emprego da arma em situações reais, além de reduzir custos operacionais ao utilizar um cartucho adequado para instrução. Cartuchos modelo 12/70 CH-SG HI-IMPACT A - Esta munição de alta performance é empregada em situações onde se faz necessário o uso de força letal, sendo essencial para o enfrentamento de ameaças armadas e defesa dos agentes e da população. O modelo HI-IMPACT garante maior poder de parada, sendo eficaz em cenários que exigem resposta tática imediata. A aquisição das munições descritas acima atende às necessidades da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo, assegurando que os agentes disponham de insumos adequados para treinamento e capacitação, bem como para o uso operacional em serviço. A escolha dos modelos se baseia em critérios técnicos, garantindo a segurança dos agentes e da população, além de promover o uso proporcional da força conforme a legislação vigente.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, se dá por inviabilidade de competição, uma vez que o SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa atesta, que a empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, detém exclusividade na fabricação e fornecimento das Munições CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA A e CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT A.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária; Unidade 01 – Administração Central do Gabinete; Dotação: 1108; Programa de Trabalho: 15.01.04.122.0013.2405 - Fundo Municipal de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1899 – Outros recursos Vinculados; Rubrica item: 3.3.90.30.05.00.00.00 – Explosivos e Munições.

VALOR: O preço global para a aquisição das munições para espingarda calibre 12 é de R$10.071,87 (dez mil e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ADD7B045

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº 3007/2025.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 3007/2025

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025

CONTRATADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO RIO G DO SUL -CNPJ Nº: 87.019.584/0024-11

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes deste Termo de Convênio para apoiar realização do XXVI Jantar Baile do Rubi, tradicional evento comemorativo ao mês da advocacia, cuja realização está prevista para o dia 1º de agosto de 2025, nas dependências do Tênis Clube São Leopoldo.

VALOR: O repasse será no valor total de **R$5.000,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: a presente parceria vigorará da data da sua assinatura até o período de 12(doze) meses.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:CC1BA602

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Aquisição de 02 (duas) unidades de cadeiras Plus Size para escritório, reforçadas que suporta até 250 kilos, com rodinhas, para atendimento das necessidades de 02 servidores do SEMAE com sobrepeso. **FORNECEDOR:** ALEXANDRE FLORES DOS SANTOS MOVEIS LTDA **CNPJ N°:** 40.126.275/0001-90.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Claudio Eduardo Dos Santos Laurindo
Código Identificador:FA08BC7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a empresa está habilitada, em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025 para a contratação das empresas BIRCK COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.755.026/0001-40 (item 01 e 04), CARMO LUIZ EVERLING - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.815/0001-00 (item 02) e LENNON LENA - LENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.022.880/0001-44 (item 03), para a aquisição de material para fechamento do terreno da nova sede da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga para início das escavações arqueológicas, no valor total de R$3.904,00.

São Luiz Gonzaga, 31 de julho de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:7E21C489

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 047/2025, que tem por **OBJETO** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aulas costura nos grupos do PAIF**.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **06 de agosto de 2025, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min as 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 31 de julho de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:D228543D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 383.171,39 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a alteração da Lei Municipal nº 3.976 de 31 de julho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º A abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 383.171,39 (trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1065)	R$ 2.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1066)	R$ 8.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1778	PROJ/ATIV. Repasse federal Proposta 36000647944202500	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1069)	R$ 200.000,00
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1779	PROJ/ATIV. Repasse federal Proposta 36000647891202500	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1070)	R$ 100.000,00
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1068)	R$ 56.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1067)	R$ 15.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1064)	R$ 100,64
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1063)	R$ 2.070,75
Total		**R$ 383.171,39**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 716- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura; 600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 2716- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (22)	R$ 10.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
707	UNIDADE: SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. (A.S.P.P.MAC - A.S.P.P.MAC.SAMU) SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA FONTE FEDERAL	
335085	CONTRATO DE GESTÃO (486)	R$ 71.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (716)	R$ 100,64
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (600)	R$ 300.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2716)	R$ 2.070,75
Total		**R$ 383.171,39**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito No Cargo De Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário da Fazenda

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:20C983F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.976 DE 31 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 383.171,39 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO,** Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 383.171,39 (trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1065)	R$ 2.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1066)	R$ 8.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1778	PROJ/ATIV. Repasse federal Proposta 36000647944202500	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1069)	R$ 200.000,00
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1779	PROJ/ATIV. Repasse federal Proposta 36000647891202500	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1070)	R$ 100.000,00
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1068)	R$ 56.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1067)	R$ 15.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1064)	R$ 100,64
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1063)	R$ 2.070,75
Total		**R$ 383.171,39**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura; 600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 2716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (22)	R$ 10.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
707	UNIDADE: SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. (A.S.P.P.MAC - A.S.P.P.MAC.SAMU) SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA FONTE FEDERAL	
335085	CONTRATO DE GESTÃO (486)	R$ 71.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (716)	R$ 100,64
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (600)	R$ 300.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2716)	R$ 2.070,75
Total		**R$ 383.171,39**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito No Cargo De Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:27B19F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.977 DE 31 DE JULHO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.294, DE 27 DE MARÇO DE 2013, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO,** Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 1º, o art. 4º e o art. 8º, todos da Lei Municipal nº 2.294, de 27 de março de 2013, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso Gratuito de Imóvel Público referente ao imóvel de propriedade do Município, com área construída de 542,50m², sito a Rua Cel Scherer, no terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 17.470 do Registro de Imóveis desta cidade de São Pedro do Sul, RS, ao Grupo de Ginástica de Terceira Idade "Paz e Amor" de São Pedro do Sul, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.951.064/0001-29, nos termos do art. 101, § 1º, da lei Orgânica Municipal e o disposto nesta Lei.
(...)

Art. 4º A presente concessão de uso de imóvel público dar-se-á pelo prazo ininterrupto de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do competente Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos através de Termo Aditivo.
(...)

Art. 8º Os casos omissos oriundos da presente concessão deverão ser resolvidos à vista das disposições da Lei Orgânica Municipal e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Em razão da presente alteração legislativa, a Administração Municipal procederá a alteração do Contrato de cessão de Direito Real de Uso nº 003/2013, substituindo o imóvel cedido, renovando o prazo da concessão, a contar da data da assinatura do competente termo aditivo, e retomando a posse do imóvel localizado à Rua Coronel Scherer, nº 725.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice- Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2BF1183

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.430 DE 31 DE JULHO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 4.409, DE 03 DE JULHO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando Nº 01/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 4.409 de 03 de julho de 2025.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4409/2025, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice- Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ED7CA7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.431 DE 31 DE JULHO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 4.419, DE 16 DE JULHO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando Nº 01/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 4.419 de 16 de julho de 2025.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4419/2025, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6D7FA3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.432, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de férias e de licença prêmio do Controlador Interno Ronaldo Ebling Pereira.

RESOLVE

Art. 1º Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki** como responsável pelo Controle Interno do município no período de 04 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, em substituição ao servidor **Ronaldo Ebling Pereira** que estará em gozo de férias e de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal Administração

MARIANE BRAIBRANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3883CFC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 26/2025, referente à contratação de serviços de soldadores e serralheiro para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe. A empresa WILLIAM WISSMANN inscrita no CNPJ sob o nº 20.551.162/0001-25, foi vencedora dos itens 01, 02 e 03.

São Sebastião do Caí, 31 de julho de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriele Seidel Hentges
Código Identificador:E76D7CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 03/2025.

Objeto: Edital de concorrência eletrônica para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras para o cercamento do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária e demais atividades descritas no Projeto Básico de Engenharia.

Tipo: Empreitada por preço global.

Data da Abertura: 18 de agosto de 2025 às 09:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.
São Valério do Sul/RS, 31 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A60E1C68

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 021/2025 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para a aquisição de Cestas Básicas para os servidores municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São Valério do Sul/RS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 13 de agosto de 2025 às 09:00 Horas.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CF2C8229

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 007/2025

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para processo seletivo visando a contratação por prazo determinado, durante o período de validade de processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de Monitor Social, 40 horas semanais, conforme legislação municipal especifica.

INSCRIÇÕES
PERÍODO: 04,05 e 06 de agosto de 2025.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:00h e das 13:00 as 16:30.

DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos antes mencionado, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa.** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 9 96230935.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, 01 dia do mês de agosto do ano de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:46CE3138

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 297/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

Pregão Eletrônico n.º 014/2025

Contrato N.º 297/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).

Vigência: Entrega total ou 31/07/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Pasqualotti & Cia. Ltda., CNPJ N.º 32.445.589/0001-28.

São Valério do Sul – RS, 31 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:4B509C10

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO N.º 298/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025

Pregão Eletrônico n° 03/2025

Contrato Nº 298/2025 – Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal

Valor: R$ 15.220,00 (quinze mil e duzentos e vinte reais).

Vigência: Entrega total ou 31/07/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Solda Altouruguai Comércio de Gases Industriais e Hospitalares Ltda. – CNPJ 94.015.757/0001-00

São Valério do Sul – RS, 31 de julho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:70AA9952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
ADITIVO Nº 005/2025

PREGÃO 011/2022
CONTRATO Nº 014/2022
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 259/2022
Contratante: Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Contratada: Tecnosweb Tecnologia de Gestão Ltda
Data de vigência do contrato: De 31/08/2024 à 01/09/2026
Objeto: Supressão de módulos e serviços a partir de 1º de agosto de 2025.
Fundamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e cláusulas contratuais vigentes.
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, poder institucional municipal, inscrito no CNPJ nº 92.009.026/0001-19, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 51, neste ato representado por sua Presidente, Vereadora Veridiana Fernandes Pacheco Ferreira, doravante denominado apenas de Câmara Municipal.
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, 1075, Bairro Cidade Alta, CEP: 95.700-010, Bento Gonçalves/RS, doravante denominada de Contratada;
Pelo presente termo aditivo, as partes supra qualificadas ajustam, nos termos do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e cláusulas do contrato vigente, a supressão parcial dos serviços contratados, conforme as cláusulas a seguir descritas:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica suprimida, a partir de 1º de agosto de 2025, o pagamento dos seguintes módulos e serviços anteriormente contemplados no contrato, no contexto da solução SIAFIC:
• Orçamento, Contabilidade e Empenhos
• Controle de Tesouraria
• Portal de Transparência Pública
• Provimento de IDC (nuvem) para hospedagem de sistemas/dados
• Serviços de backup em nuvem
A supressão justifica-se pelo fato de que tais módulos já se encontram providos pelo Poder Executivo, em razão da obrigatoriedade de utilização do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), evitando assim duplicidade de pagamento.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica ajustado que a supressão descrita na cláusula anterior produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025, sendo descontinuada, a partir de então, a prestação de serviços referentes aos módulos referidos na cláusula primeira, e reduzindo-se do objeto contratado o pagamento respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 30 de Julho de 2025.

VER. VERIDIANA FERNANDES PACHECO FERREIRA
Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:4F83A0EA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O Município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 038/2025 - Processo Adm: 19344/2025.** Objeto: Sacos de exumação nas medidas mínimas de 50x70cm, com abertura superior, sistema fechamento com zíper em uma única cor, deve acompanhar cartão de identificação para acondicionamento de ossos.

Empresa: BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR CNPJ: 41.856.036/0001-59

Valor Unitário: R$ 7,98 (Sete reais com noventa e oito centavos).
Valor Total (500): R$3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais).

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:48EAAEDE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 43/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 43/2025. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 10142/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 43/2025 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica, dispensados via farmácia municipal, programas farmácia em casa, farmácia mais perto, unidade prisional, assim como, aqueles utilizados para suprimento de demandas nas unidades básicas de saúde e estratégia de saúde da família de atenção especializada (CAPS E CLISAM).Empresas vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, para os itens 01 e 11.DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, para o item 08.ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.657.155/0001-02, para os itens 02 e 07.JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46, para o item 09.MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.227.547/0001-74, para o item 05.NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 75.014.167/0001-00, para o item 03.OCTO FARMACO LTDA, CNPJ: 29.404.097/0001-80, para o item 13.ITENS 04 e 06 FRACASSADOS ITENS 10 e 12 DESERTOS. Sapucaia do Sul, 31 de julho de 2025.

ALINE JACQUES
Pregoeira

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D63F9AD5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 44/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 44/2025. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 11406/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 44/2025 – modalidade Pregão registro de preços para futura aquisição de materiais gráficos (folders, cartilhas, cartazes, banners e outros) para as secretarias municipais, de saúde e de desenvolvimento social, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, de acordo com as quantidades e necessidades informadas nos

documentos de formalização de demanda de cada secretaria. Empresas vencedoras: D S A CHAVES LTDA, CNPJ: 53.089.257/0001-28, para o item 20 .GAVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 40.358.740/0001-19, para os itens 11, 12 e 13.GUILHERME BERGER, CNPJ: 43.288.594/0001-90, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16 e 18.MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ: 11.767.328/0001-54, para os itens 01 e 17.MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, CNPJ: 34.382.012/0001-40, para o item 21.REALIZART PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 31.606.458/0001-12, para o item 19.SIMONI INDÚSTRIA GRAFICA LTDA LTDA, CNPJ: 37.652.289/0001-33, para o item 15.Sapucaia do Sul, 31 de julho de 2025.

ALINE JACQUES
Pregoeira

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4CBB6045

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 53/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 53/2025. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14943/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 53/2025 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na realização de avaliação psicológica durante o processo admissional de servidores efetivos. Empresa vencedora: JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 20.010.996/0001-23, para o lote 01.Sapucaia do Sul, 31 de julho de 2025.

ALINE JACQUES
Pregoeira

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C88BFE2B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 288272– DL nº 0071/2025 **– A presente contratação tem como objetivo aquisição e instalação de persianas em áreas administrativas**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:06/08/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:82FDAE69

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 288419 – PE nº 0125/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (ASPIRADOR CIRÚRGICO) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:18/08/2025 às 09:00 horas.

PROCESSO 187635 – PERP nº 0118/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (AGULHA, CANULA, MASCARA, SERINGA) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 15/08/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:82C4951D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 288295/2025 – PE nº 0123/2025 **– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VÍDEO-ENDOSCOPIA, VÍDEO-COLONOSCOPIA E VÍDEO-RETOSSIGMOIDOSCOPIA, COM O FORNECIMENTO DE ENDOSCÓPIO E ACESSÓRIOS ENDOSCÓPICOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, EM SAPUCAIA DO SUL**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 15/08/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA–
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:6F15143C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** Nº 069/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Contratação de serviços de psicologia, fonoaudiologia e neurologia, para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino do município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **28 de agosto de 2025 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 01 de agosto de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:EFBB9080

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 148/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO – N° 003/2025

O Município de Sarandi/RS, por meio do Prefeito Municipal, torna público que estará recebendo documentação para credenciamento no período de **01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS POR HORA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SARANDI/RS.** A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br ou retirada na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS, localizada na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi/RS, CEP 99.560-000, bem como no site oficial do Município: www.sarandi.rs.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (54) 3361-5600. Sarandi/RS, 01 de agosto de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:187F6E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3386/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de placa de ACM com adesivo com escrita em PVC expandido para o Parque Municipal das Araucárias Janaína Orth, com a empresa **ALEXANDRE DIAS - ARTE DIGITAL.**
Tapera, em 31 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2888C237

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3391/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviço de triturador de galhos e troncos, incluindo mão de obra e equipamento para trituração, com a empresa INNOVARE E SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Tapera, em 31 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:661AFB72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3387/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviço para substituição do telhado da escadaria da EMEF FRANCISCA CERUTTI, com a empresa **ODAIR JUNIOR DA SILVA.**

Tapera, em 31 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:41917BB3

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3414/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviços de reforma na unidade de saúde da Vila Paz, com a empresa JARBAS PEREIRA.
Tapera, em 31 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A106D824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 005/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Ata 005/2025
Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão de Contratação - Licitação, nomeados pela Portaria nº 496/2025, com a finalidade de processar a **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025,** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Conforme a Ata 004/2025, foi solicitado o envio da amostra dos itens **LEITE EM PÓ, SUCO DE UVA INTEGRAL, ARROZ E FEIJÃO.** As amostras foram recebidas e analisadas pelo Setor de Merenda Escolar, o qual emitiu o memorando nº 80/2025 aprovando as amostras. Nada mais havendo a constar, vai a presente Ata assinada pela Comissão.

ALESSANDRA DE PAULA MACHADO,
Presidente.

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS,
Membro e

LUCIANA APARECIDA BERZ

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:432500FF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 077/2025

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 077/2025
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de pastas funcionais de protocolo e administrativas, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência em anexo e na proposta vencedora, **a contar de 01 de agosto de 2025**, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 051/2025**, com a empresa **GUILHERME BERGER ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.288.594/0001-90.

Taquara, 31 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:EC968FB3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025
PROCESSO Nº: 2025/6026
DESTINAÇÃO: SecretariaMunicipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA:13 de agosto 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos para monitoramento da área da antiga Saibreira do DAER, utilizada para aterro emergencial excepcional de Resíduos Sólidos de Desastre Natural – RSDN, oriundos da enchente histórica de maio/2024, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
Através do presente instrumento retifica-se o Edital supramencionado conforme segue:
Retifica-se o Termo de Referência, passando a valer o arquivo "Termo de Referência Retificado".
2. Altera-se a cláusula 5.5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA::
5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Atestado de Capacidade Técnica, assinado pela autoridade ou representante que o expediu, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Direito Privado, referente aos profissionais envolvidos nos estudos ambientais a serem desenvolvidos no processo de licenciamento.
Certidão de Acervo Técnico, emitida por entidade competente, que ateste a execução de serviços compatíveis com o objeto contratado;
Licença ambiental emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, que comprove a autorização/licenciamento para a atividade de monitoramento de área de disposição de resíduos similares aos Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN), emitida com base em projetos e/ou estudos técnicos elaborados pela própria empresa licitante, como forma de demonstrar sua experiência na execução de atividades compatíveis com o objeto da contratação **(observação: a referida licença/autorização é expedida em nome de terceiros, obtida através dos projetos e estudos elaborados pela licitante).**
3. As demais informações permanecem inalteradas.
Taquara, 31 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:EEF50DA9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2023

Processo número:067/2023
Licitação: Chamamento Público / Credenciamento n° 001/2023
Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de **DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO** para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DELMAR HENRIQUE BACKES**inscrito no RG sob o n° 6016006923 e no CPF sob o n° 139.135.730-20, e por outro lado, a empresa **LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA.**, CNPJ/MF n° 89.667.927/0002-74, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua Arnaldo da Costa Bard, n° 2940, sala 101, bairro Centro, CEP 95.600-090, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Jorge Alberto Schaefer**, RG n° 6011643621 e CPF n° 158.608.680-49, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto: Incluindo o exame HTLV para gestantes, atendendo à solicitação da Secretaria interessada, feita através do Memorando n° 1033 – Adm. 2025;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do preço: Considerando a inclusão do exame HTLV com o custo unitário de R$18,55, conforme tabela SUS e considerando a estimativa mensal da Secretaria de Saúde respeitando o limite igualitário dos credenciados acresce o valor de até R$371,00 (trezentos e setenta e um reais) mensais ao qual totaliza 20 exames mensais por credenciado.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas
ASSINATURAS:
DELMAR HENRIQUE BACKES
JORGE ALBERTO SCHAEFER
31/07/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3223D213

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2023

Processo número:067/2023
Licitação: Chamamento Público / Credenciamento n° 001/2023
Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de **DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO** para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal em exercício, **Sr. DELMAR HENRIQUE BACKES**inscrito no RG sob o n° 6016006923 e no CPF sob o n° 139.135.730-20,e por outro lado, a empresa **LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA.**, CNPJ/MF n° 89.667.885/0001-90, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua General Emilio Lucio Esteves, n° 1140, bairro Sagrada Família, CEP 95.611-018, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Rubem Carlos Leuckert**, RG n° 9019769794 e CPF n° 005.178.950-72, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto: Incluindo o exame HTLV para gestantes, atendendo à solicitação da Secretaria interessada, feita através do Memorando n° 1033 – Adm. 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do preço: Considerando a inclusão do exame HTLV com o custo unitário de R$18,55, conforme tabela SUS e considerando a estimativa mensal da Secretaria de Saúde respeitando o limite igualitário dos credenciados acresce o valor de até R$371,00 (trezentos e setenta e um reais) mensais ao qual totaliza 20 exames mensais por credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURAS:
DELMAR HENRIQUE BACKES
LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA
31/07/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6BD85806

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025

SUSPENSÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025

Processo nº: 2025/6281
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 14de julho de 2025, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Ampla Concorrência

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnação e de inúmeros pedidos de esclarecimento protocolados por licitantes, suspende-se o Edital de Concorrência na forma Eletrônica nº 022/2025, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de porteiro, conforme especificações do Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 31de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:D6ED47F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3937/2025 2025

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo discriminados, para conserto de um CAMINHÃO BAÚ, placa IRL 2835, ano 2010/2011. A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 horas do dia 06/08/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar o Termo de Referência e enviar a cotação, de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura11@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

MARILENE DE LIMA CARVALHO.
Prefeitura Municipal de Taquara
E-mail: agricultura11@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 549

Publicado por:
Marilene de Lima Carvalho
Código Identificador:54D756BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3510

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:0FBBA95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3534

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto doCHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, placa JBC5H46, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:BEF9A09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3535

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, placa JBC5H65, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:822404C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3949

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IZD5G12, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:092562A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3950

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY2G82, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:6999B7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3951

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS IVECO/BUS 15-21OE-C, placa JDO4G45, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:60FD0038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3952

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:59C39D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3953

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a

intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:5942729A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3954

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C88, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 06/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:0B513E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO RP Nº 143/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO RP Nº 143/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP n° 143/2025, que tem por objeto a **aquisição de produtos de higiene e limpeza e material de copa e cozinha para uso do setor administrativo da Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde do Município e demais Secretarias** participantes. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 14/08/2025(para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 143/2025

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7378F551

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA N° 065/2025
PROCESSO Nº32240/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 65/2025, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para aquisição de televisores 32", para consultórios odontológicos do Município de Tramandaí/RS, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 01/08/2025 a 05/08/2025.
Data da abertura das propostas: 06 de agosto de 2025, às 14h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 65/2025".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:D957B214

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**, ente público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.771.001/0001-80, com sede naAvenida da Igreja, nº 346, Centro, Tramandaí/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Juarez Marques da Silva, e a **ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69, com sede na Rua Viscondi do Rio Grande, nº 85, Santana, Porto Alegre/RS, representada por seu Presidente, Sr. Renan Lemos Ferreira.**OBJETO:** Estabelece-se parceria com vistas à execução do Projeto "Criar-se: Oficinas Livres para inclusão, cultura e fortalecimento de vínculos" por meio da realização de oficinas socioeducativas, culturais e profissionalizantes no âmbito dos programas SCFV, PAIF e PAEFI, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4255/2017.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 476.435,26 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma de desembolso previsto no
Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme condições estabelecidas no instrumento.
ASSINATURA: Tramandaí/RS, em 22 de julho de 2025.
REPRESENTANTES: Juarez Marques da Silva – Prefeito Municipal
Aline Lumertz Iaronka da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Renan de Lemos Ferreira – Presidente da Vivendo Atos 29

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:03398D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 2.904/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, envolvendo cadeiras para postos de trabalho e cadeiras de apoio para atendimento, adequadas às necessidades funcionais de ambientes administrativos do novo Centro Administrativo Municipal.
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 01/08/2025.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito Rua 20 de Março, 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias úteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 31 de julho de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E620EAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DE 0,59 HECTARES DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADA DENTRO DE UMA ÁREA RURAL PRIVADA, A SER DESTINADA A EXTRAÇÃO DE SAIBRO A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (CODRAM 530-10), DE PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI TRESOLDI, ÁREA SITUADA NA LOCALIDADE DENOMINADA DE LINHA SÃO MIGUEL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. V.
LOCADOR: VANDERLEI PAULO TRESOLDI.
CPF Nº 068.482.458-28.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Travesseiro, 31 de julho de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:0FAF3201

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2024
CONTRATADA: RICARDO STEFFENS ME.
CNPJ Nº 34.704.138/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social da empresa para **COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM STEFFENS LTDA**.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 049/2024 pelo período de 12 (doze) meses**,** a contar da data de 1º de agosto de 2025, tendo validade até a data de 1º de agosto de 2026.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2024
Licitação Compartilhada (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA)
Termo de Credenciamento nº 100/2024

Travesseiro, 31 de julho de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2266A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2025

EXONERA, a pedido, o servidor DANIEL AUGUSTO GREBIN do cargo de OPERÁRIO, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 208/2025, de 20 de fevereiro de 2025, **EXONERA,** a pedido, o servidor **DANIEL AUGUSTO GREBIN** do cargo de **OPERÁRIO**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:36EF90C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 265/2025

REVOGA a Portaria nº 120/2025, de 14 de março de 2025, que convoca a servidora MICHELE WASEM DO AMARAL SCHEID, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", para o cumprimento de mais 10 horas semanais, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo protocolado sob o nº 816/2025, de 23 de julho de 2025 e com base no disposto na Lei Municipal n° 1.937, de 18 de fevereiro de 2025, **REVOGA** a Portaria nº 120/2025, de 14 de março de 2025, que convoca a servidora **MICHELE WASEM DO AMARAL SCHEID, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, para o cumprimento de mais 10 horas semanais, além da carga horária normal de 30 horas semanais, para atender ao turno inverso na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8B37E2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 266/2025

CONVOCA a servidora CÁTIA ANDSCHAU, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", para o cumprimento de mais 10 horas semanais, além da carga horária normal de 30 horas semanais, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo protocolado sob o nº 816/2025, de 23 de julho de 2025 e com base no disposto na Lei Municipal n° 1.937, de 18 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** a servidora **CÁTIA ANDSCHAU, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, para o cumprimento de mais 10 horas semanais, além da carga horária normal de 30 horas semanais, para atender ao turno inverso na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, com acréscimo proporcional às horas convocadas, calculadas sobre salário básico do cargo de Monitora de Educação Infantil, sem acréscimo de quaisquer outras vantagens remuneratórias, a partir do dia 1º de agosto de 2025, enquanto persistir a necessidade, durante o ano letivo de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 31 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5302605A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO 002

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP n° 007/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de tubos, galerias e meios-fios de concreto, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito de Trindade do Sul/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, na Planilha de Custos e no Edital e seus anexos. **A NOVA DATA DE ABERTURA será no dia 20 de agosto de 2025, às 09h00min.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes2@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira. Trindade do Sul, 31 de julho de 2025.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Alchieri Dos Santos
Código Identificador:952267A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO 001

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP n° 008/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de insumos para a Fábrica de Paver, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito de Trindade do Sul/RS**, caracterizado e especificado no Termo de Referência, na Planilha de Custos e no Edital e seus anexos. **A NOVA DATA DE ABERTURA será no dia 27 de agosto de 2025, às 09h00min.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes2@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira. Trindade do Sul, 31 de julho de 2025.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Alchieri Dos Santos
Código Identificador:1E882B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 091/2025, Dispensa de Licitação nº 042/2025, autorizo a contratação da empresa especializada J. F. MARCONDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.624.255/0001-17, sita na Est. Saída para Linha Passo do Lobo, s/n, Interior, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, para o fornecimento de serviços e materiais, visando a execução de serviços de horas máquina de Mini Escavadeira, conforme demanda oriunda da Defesa Civil do Município de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA apresentado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com fundamento no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Trindade do Sul/RS, 01 de agosto de 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:B0B645E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2025 – Proc. 232/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERIR MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E CONTRATUAIS DE ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA DE CARRO LEVE, MOTORISTA DE CARRO PESADO, PINTOR OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de agosto de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:9E370786

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRIUNFO/RS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de agosto de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A3287AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 6.988/2024
Processo Administrativo nº 409/2024
Dispensa de Licitação nº 232/2024
Contrato nº 277/2024
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR LTDA
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REFERENTE A ROTA 77 F NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, conforme solicitado pela secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 7.064/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 31 de julho de 2025, com previsão de encerramento em 29 de setembro de 2025, ou até a conclusão do processo licitatório para o referido serviço, o que ocorrer primeiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:30C88624

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.164/2025
Processo Administrativo nº 157/2025
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Contrato nº 98/2025
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VERBA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de julho de 2025, com previsão de encerramento em 28 de outubro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através da Circular 1Doc nº 268/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:63F17048

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.164/2025
Processo Administrativo nº 157/2025
Pregão Eletrônico nº 43/2025
Contrato nº 99/2025
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VERBA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de julho de 2025, com previsão de encerramento em 28 de outubro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através da Circular 1Doc nº 268/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A685911A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 005/2025
REFERENTE: A finalidade da presente, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
RESUMO: Termo de Fomento com o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual de Tupandi, inscrito no CNPJ sob o nº 92.123.587/0001-44.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual de Tupandi. No caso concreto, o Plano de Trabalho visa executar o projeto "Estruturando o Futuro – Qualidade e Funcionalidade no Ambiente Escolar", com a instalação de elétrica completa da cozinha, refeitório, lavanderia, banheiros e salas de aula do térreo; colocação de forro; pintura externa e interna das áreas construídas; revestimento dos banheiro e instalação da casa de gás com sistema seguro.
COMISSÃO TÉCNICA
ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Tupandi, 11 de julho de 2025, conforme Parecer Jurídico anteriormente emitido.
ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO
OAB/RS 11.486 - Assessoria Jurídica
AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação por Inexigibilidade de Chamamento Público com a celebração de parceria do Município de Tupandi e o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual de Tupandi, inscrito no CNPJ sob o nº 92.123.587/0001-44, por meio de Termo de Fomento, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa no Mural e no Diário eletrônico dos Municípios, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a formalização do Termo de Fomento.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:264A332A

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº
002/2025
REFERENTE: A finalidade da presente, por meio da formalização de termo
de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que
envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade
civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com o Círculo de Pais e Mestres da Escola
Municipal de Educação Infantil Dona Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 92.123.595/0001-90.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Diante desta situação constatada no
Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com o
Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Rosa. No
caso concreto, o Plano de Trabalho visa executar o projeto "Conforto e segurança
para as crianças", tendo em vista a aquisição de carrinhos de bebês, cadeirões de
alimentação, uma secadora de roupas e tatames, afim de oferecer mais conforto e
segurança para as crianças da escola.
COMISSÃO TÉCNICA
ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais,
estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e suas
alterações. Tupandi, 10 de julho de 2025.
ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO-OAB/RS 11.486 - Assessoria Jurídica
AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação por Inexigibilidade de Chamamento Público com a
celebração de parceria do Município de Tupandi e o Círculo de Pais e Mestres da
Escola Municipal de Educação Infantil Dona Rosa, inscrito no CNPJ sob o nº
92.123.595/0001-90, por meio de Termo de Fomento, e recomendo a observância
das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa
no Mural e no Diário eletrônico dos Municípios, e após cinco dias, ausente qualquer
impugnação, tome-se as providências para a formalização do Termo de Fomento.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO
Assinado de forma digital por ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO
Dados: 2025.07.30 08:53:07 -03'00

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:0055ECCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 012/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Pedagogo
Tamara Regina De Moraes – 3° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado:
Para ambos os cargos e os sexos: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma), vacina antitetânica e RX do tórax;
Serviços de limpeza de unidades de saúde: exame anti-hbs;
Motoristas (todos excetos da saúde): Gama-GT;
Motoristas da saúde: exame anti-hbs e Gama-GT;
Profissionais de saúde na unidade básica: exame anti-hbs;
Operadores de Máquinas: Audiometria e Gama-GT;
Operário e Operário Especializado: Audiometria;
Mecânicos e Soldadores: carboxiemoglobina.

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 31 DE JULHO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:F06FF99A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público cujo objeto é credenciamento de empresas do ramo da construção civil para construção de condomínio vertical de interesse social. As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados até as 17 horas do dia 15/08/2025, no portal de compras públicas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3F15CF45

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2025, que que por objeto registro de preços de Medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal e Material Ambulatorial para utilização nas Unidades de Saúde. Data da assinatura: 31/07/2025. Validade: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no PNCP. 31/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:49D60543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE AGOSTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar das Audiências Públicas:

Dia 11 de agosto às 17:30 h - Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que "Altera,acresce e revoga dispositivos da Lei n° 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIOAMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS""

Manifestações e questionamentosrealizados virtual e previamente, enviados até o dia 10 de agosto de 2025 para o e-maillegislativoxangrila@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF,endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto dequestionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025.

Dia 15 de agosto às 16 h - Projeto de Lei nº 83/2025, que "Dispõe sobre o PlanoPlurianual para o período de 2026 a 2029";

Dia 15 de agosto às 18 h - Projeto de Lei nº86/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes paraa elaboração da Lei Orçamentária de 2026"

Manifestações e questionamentosrealizados virtual e previamente, enviados até o dia 13 de agosto de 2025 para o e-maillegislativoxangrila@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF,endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto de questionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei nº 83/2025 e/ou 86/2025

Dia 20 de agosto às 16 h - Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, que "Dispõe sobrea concessão de isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), daTaxa de Coleta de Lixo, das Contribuições de Melhoria e da Contribuição Iluminação Pública paraproprietários, usufrutuários e possuidores legítimos de utilizado residência própria, que se enquadrem noscritérios estabelecidos nesta Complementar";

Dia 20 de agosto às 18 h - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que "Alteradispositivos no artigo 11, da Lei Orgânica Municipal";

Manifestações e questionamentosrealizados virtual e previamente, enviados até o dia 19 de agosto de 2025 para o e-maillegislativoxangrila@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF,endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto dequestionamento e a referência de tratar-se do do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 ou Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025.

Dia 27 de agosto às 16 h - Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, que "Concedeisenção de ITBI às pessoas beneficiadas pelo Programa Compra Assistida da Caixa EconômicaFederal - CEF e dá outras providências."

Dia 27 de agosto às 18 h - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, que "Alterao inciso IV do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município";

Manifestações e questionamentosrealizados virtual e previamente, enviados até o dia 26 de agosto de 2025 para o e-maillegislativoxangrila@gmail.com, contendo obrigatoriamente: nome, número de CPF,endereço, número de telefone, eventual vínculo com entidade da sociedade civil, o texto dequestionamento e a referência de tratar-se do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 ouProjeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2025.

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:15495B8D

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 026/2025	**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** A SERVIDORA **CATIA ELISA CORREA DE MORAIS,** no cargo de Professora, padrão 09, classe "F", matrícula nº 1404, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2025.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o que estabelece o art. 79-B, da LOM c/c art. 49-C, § § 2º e 3º c/c art. 106, I da LCM 68/2014 com redação pela 154/2024.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:9BB6FD17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA N°143/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de agosto de 2025 às 13h30** ocorrerá **CONCORRÊNCIA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ZÉ LAMOA – CAMPO DO GUARÁ**, conforme **Edital de nº 132/2025.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 31 de julho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:8B6B64FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

Nº 151/2025	CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARIA TERESA PEGORARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD
OBJETO	•O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para as instalações do Conselho Tutelar.
VALOR	R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 12 de maio de 2025
DOTAÇÃO	**01 02 01 GABINETE DO PREFEITO** **3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS**
	04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1500 recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 157033/2025
DATA ASSINATURA	13/05/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1E6355D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Muncipal de Capivari do Sul, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C.101/00), apresenta a quem interessar possa, os resultados do 3º BIMESTRE/2025 , no modelo padrão editado pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, no qual comprova a anutenção do Poder Executivo nos limites estabelecidos pela Lei, conforme abaixo demonstra.		
ANEXO XIV - TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PODER EXECUTIVO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE - JANEIRO a JUNHO/2025		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII	R$Milhares	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
PrevisãoInicialdaReceita	6.114.799,91	41.412.968,72
Previsão Atualizada da Receita		42.044.254,27
Receitas Realizadas		22.744.748,10
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Creditos Adicionais)		1.805.440,99
DeficitOrçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	6.114.799,91	41.412.968,72
Créditos adicionais	11.558.222,12	3.078.450,73
Dotação Atualizada		44.491.419,45
Despesas Empenhadas		22.366.659,13
Despesas Liquidadas		17.197.484,61
Despesas Pagas		16.735.195,76
Superavit Orçamentário		**5.547.263,49**
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	-	22.366.659,13
Despesas Liquidadas	-	17.197.484,61
Receita Corrente Líquida (últimos 12meses)		**42.486.561,84**
Despesas com Pessoal:Total geral		**19.568.518,98**
Percentualdas Despesas comPessoalem cotejo com aReceitaCorrente Líquida desconsiderada aRevisão Salarial obrigatória - (Entendimento daSTN)		**46,06%**

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-	4.921.964,83	-
Resultado Primário	-	3.602.305,01	-

RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	831.655,85	735,45	828.853,42	2.066,98
Poder Executivo	831.655,85	735,45	828.853,42	2.066,98
Poder Legislativo	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.554.492,51	182.920,34	1.257.451,48	1.114.120,69
Poder Executivo	2.532.669,03	182.920,34	1.241.135,48	1.108.613,21
Poder Legislativo	21.823,48	0	16.316,00	5.507,48
TOTAL	3.386.148,36	183.655,79	2.086.304,90	1.116.187,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínima à aplicar	aplicado no semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos emMDE	4.513.349,87	25%	**24,63%**
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação	3.291.714,80	70%	**98,69%**
Percentual 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	**0,00%**
Pminimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa Capital	-	15%	**0,00%**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valorapurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínimo a aplicar no Exercício	% aplicado até o Bimestre
Despesas com ações e serviços Públicos de Saúde	3.608.446,98	15%	**19,69%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/ RCL (%)	-		
OBS:O Município nãoconcedeu garantias mas contraiu Operação de Crédito conforme Contrato nº 0522297, firmadoem 29/08/2019.			
OBS2:O calculo dos pertecentuais ASPSe MDEdivergemdoSTN paraoTCE-RSpor usaremmetodologias diferentes.			
OBS2: O calculo dos pertecentuais ASPS e MDE divergem do STN para o TCE-RS por usarem metodologias diferentes. O Relatório Resumido da Execução			
Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2025, encontra-se também afixado no átrio da Prefeitura na Av. Adrião Monteiro, 2330, no horário das 8:00 às 12,00 e das 13,30 às 17,30 horas, no site próprio do Município - http:www.capivaridosul.rs.gov.br/portal da transparência a contar do dia 30/07/2025 bem como publicado no http://www.diariomunicipal.com.br/famurs, oficial do Município.			
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO	***AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS***		
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Fazenda		

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:83AE4AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3092/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 118.010,33.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
04.01.04.451.0002.2.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.000,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 8.500,00
07.02.12.361.0060.2.039	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 25.000,00
07.02.12.361.0060.2.039	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 24.900,00
07.02.12.361.0060.2.039	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 135.000,00
07.02.12.365.0060.2.034	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.100,00
07.02.12.365.0060.2.034	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 18.000,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.200,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 34.000,00
08.01.10.301.0035.1.055	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,33
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E	R$ 3.100,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 4.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para as suplementações de que trata o Art. 1º, reduções orçamentárias conforme seguem:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ ATIVIDADE	VALOR
02.01.04.124.0003.2.004	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
04.01.04.451.0002.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
05.01.04.121.0002.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.100,00
07.02.12.361.0060.2.009	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 25.000,00
07.02.12.365.0033.2.039	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 83.000,00
07.02.12.365.0033.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 106.000,00
07.03.12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 26.500,00
08.01.10.301.0002.1.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,33
08.01.10.301.0002.2.055	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 48.200,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 900,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:27460CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PNAE 002/2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna público e Comunica aos Agricultores, empreendedores rurais ou suas Organizações que está procedendo à **CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE 002/2025**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com **Lei n°11.947, de 16 de junho de 2009**, considerando a **Resolução n°26 do FNDE, de 17 de junho de 2013** e a **Resolução nº 06 e 08 de Maio de 2020**, O prazo para a entrega dos envelopes será no 01 **de Setembro de 2025 às 09:00 horas na** sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoão RS , o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br licitação.

Produto	Quantidade	Descrição e embalagem	Preço de aquisição Quilo/Dúzia
Alho	24kg	Alho fêmea, graúdo, de primeira qualidade.	R$35,00
Batata doce	200kg	Batata doce, graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade.	R$3,25
Beterraba	120kg	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície. Embalagem de 1kg.	R$5,00
Biscoito doce caseiro	168kg	Biscoito doce caseiro, íntegro, com tamanho uniforme, sem conservantes. Embalagem plástica de 200g. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	R$24,00
Brócolis	300kg	Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	R$3,70
Cebola	60kg	Cebola graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade. Embalagem de 1kg	R$ 2,80
Feijão preto	30kg	Feijão preto, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem de 1kg.	R$5,70
Laranja	300kg	Laranja, graúda, da época, primeira qualidade.	R$4,00
Mandioca	300kg	Aipim novo, de primeira qualidade. Embalagem de 1kg.	R$8,00
Melado	30 unidades	Melado batido. Composto por cana de açúcar, produzido a partir da evaporação do caldo de cana que é batida, resfriada e envasada. Sem adição de açúcar. Embalagens íntegras de **900g**, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega.	R$
Morango	300kg	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento. Embalagem de 1kg	R$35,00
Ovo de galinha	360 dúzias	Ovos de granja, número 2, médios	R$12,00
Polpa de fruta	240kg	Polpas de frutas 100% naturais sem adição de açúcar embaladas em pacotes de **1 kg** em polietileno de baixa densidade. **Sabores diversos**.	R$28,00
Repolho	200kg	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Peso médio de 2kg, entregue em caixas.	R$5,00

Lagoão, 01 de Agosto de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal de Lagoão

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:898E4328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MULITERNO – RS, por meio do (a) Secretaria da Assistência Social, pretende proceder a **contratação de empresa (padaria) para fornecimento de lanches (anexo I)** ofertados aos usuários das atividades do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com entrega parcelada, durante o ano de 2025, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

2 – DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:As propostas adicionais, conforme modelo do ANEXO II, serão recebidas presencialmente, mediante protocolo na sede da Prefeitura de Muliterno, ou pelo e-mail:licitacoes@muliterno-rs.com.br, até as 17:00 horas do dia 31 de julho de 2025.
3 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: o fornecimento dos itens (ANEXO I) deverá ser de forma parcelada, conforme solicitações da Sec. da Assistência Social, durante o ano de 2025.

4 - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão parciais, conforme entregas e serão realizados em até 20 (vinte) dias após a entrega dos itens.

5 - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, de titularidade da contratada;

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Será selecionada proposta mais vantajosa, cujo critério de julgamento deverá ser “menor preço” para “empreitada por preço global”;

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Previamente à celebração do contrato, a Administração exigirá e analisará a qualificação e habilitação mínima da empresa selecionada, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021.

8 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: As informações adicionais poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

E-mail: licitacoes@muliterno-rs.com.br Fones (54) 99974 3244
Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 20 de março, nº 156, centro, Muliterno-RS.

9 – Os documentos dos anexos estão disponíveis nos seguintes links: https://interno.diariomunicipal.com.br/diario

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

MULITERNO-RS, 28 de julho de 2025.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº	Descrição	UN
01	Pastel frito- pastel frito médio feito com farinha de trigo, água, ovos, sabor a escolher, podendo ser de carne, frango ou presunto e queijo com peso total de no mínimo 200g. Carne, frango e queijo.	300UN
02	Grostoli doce. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Feitos a partir de ingredientes de primeira qualidade. Mínimo 30g cada.	80KG
03	Sanduíche com no mínimo 0,50 gramas, contendo duas fatias de 25 gramas de presunto cozido e duas fatias de 25 gramas de queijo mussarela, margarina, maionese, cenoura ralada, alface e tomate fatiado, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados.	400UN
04	Pão sovado tipo cassetinho - fresco (feito no mesmo dia), feitos com matéria prima de primeira qualidade, embalados, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Peso de cada unidade de aproximadamente 50 g.	150KG
05	Cuca recheada- sabores diversos. De tamanho médio, com matérias primas de primeira qualidade. Embalados de acordo com a legislação.	40UN
06	Cuca sem recheio de tamanho médio, com matérias primas de primeira qualidade. Embalados de acordo com a legislação.	10UN
07	Risoles recheio de queijo e presunto, frango e carne estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em caixa de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	600UN
08	Cuca alemã boa aparência, massa macia e aerada. Não serão aceitas cucas mal assadas, queimadas, amassadas e com aspecto de massa "pesada". Embalagem plástica de 500 gr. Contendo rótulo de acordo com as exigências da anvisa. Validade mínima de 05 dias. Sem gorduras trans industrializadas.	50UN
09	Palito salgado frito temperado salsa ,orégano.	20KG
10	Pão fatiado pesando aproximadamente 500 gramas, embalagem plástica, contendo data de fabricação, data de validade e informação nutricional.	150 PC
11	Torta de bolacha (sobremesa pavê).	25KG
12	Bolo nega maluca bolo de nega maluca, tipo caseiro, com cobertura. O bolo deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação.	100KG
13	Grustuli salgado produzidos com matéria -prima de v qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade.	80KG
14	Nó de amor massa frita em formato de no, com cobertura de chocolate ou chocolate e coco.	100KG
15	Bolo integral doce com frutas - sabores variados como bolo de banana com aveia, bolo de maçã e canela, passas e nozes. O bolo deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação.	80KG
16	Docinhos sortidos docinhos diversos - (brigadeiro, beijinhos, cajuzinhos entre outros). Com no mínimo 20 gramas cada. Feito com matéria prima de primeira qualidade. Deverá ser entregue pronto para consumo, em temperatura adequada e em embalagem adequada para alimentos.	800UN
17	Mini pizza pronta - massa: farinha de trigo, fermento granulado, óleo sal e açúcar. Recheio: molho de tomate, frango desfiado, presunto, queijo, orégano catupiry e de calabresa. Com no mínimo 180 grama.	2.000UN
18	Coxinha produzida com massa de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango, peso unitário 25g aproximadamente.	600UN
19	Mini churros com recheio de chocolate ou doce de leite, à critério da contratante.	600UN
20	Bolinha de queijo salgado frito descrição: salgados frito tipo bolinha de queijo, recheio de queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em caixa de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	600UN
21	Enroladinho de salsicha salgado assado tipo enroladinho descrição: salgados assado tipo enroladinho, recheio de salsicha estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações de embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	250UN
22	Bolo recheado - tipo 4 leites, café, bombom, brigadeiro, frutas e entre outros - a torta deve ser fresca, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação. No rotulo deve conter data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informação nutricional.	60KG
23	Bolo salgado(frango desfiado,carnemoida milho, ervilha, maionese e outros). Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação. No rotulo deve conter data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informação nutricional.	80KG

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA Nº 037/2025

FORNECEDOR	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone / E-mail	
Bairro	
Município	

Nº	Descrição	UN	Valor UNITÁRIO(R$)	Valor total (R$)
01	Pastel frito- pastel frito médio feito com farinha de trigo, água, ovos, sabor a escolher, podendo ser de carne, frango ou presunto e queijo com peso total de no mínimo 200g. Carne, frango e queijo.	300UN		
02	Grostoli doce. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Feitos a partir de ingredientes de primeira qualidade. Mínimo 30g cada.	80KG		
03	Sanduíche com no mínimo 0,50 gramas, contendo duas fatias de 25 gramas de presunto cozido e duas fatias de 25 gramas de queijo mussarela, margarina, maionese, cenoura ralada, alface e tomate fatiado, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados.	400UN		
04	Pão sovado tipo cassetinho - fresco (feito no mesmo dia), feitos com matéria prima de primeira qualidade, embalados, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Peso de cada unidade de aproximadamente 50 g.	150KG		
05	Cuca recheada- sabores diversos. De tamanho médio, com matérias primas de primeira qualidade. Embalados de acordo com a legislação.	40UN		
06	Cuca sem recheio de tamanho médio, com matérias primas de primeira qualidade. Embalados de acordo com a legislação.	10UN		
07	Risoles recheio de queijo e presunto, frango e carne estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em caixa de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	600UN		
08	Cuca alemã boa aparência, massa macia e aerada. Não serão aceitas cucas mal assadas, queimadas, amassadas e com aspecto de massa "pesada". Embalagem plástica de 500 gr. Contendo rótulo de acordo com as exigências da anvisa. Validade mínima de 05 dias. Sem gorduras trans industrializadas.	50UN		
09	Palito salgado frito temperado salsa ,orégano.	20KG		
10	Pão fatiado pesando aproximadamente 500 gramas, embalagem plástica, contendo data de fabricação, data de validade e informação nutricional.	150 PC		
11	Torta de bolacha (sobremesa pavê).	25KG		

12	Bolo nega maluca bolo de nega maluca, tipo caseiro, com cobertura. O bolo deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação.	100KG		
13	Grustuli salgado produzidos com matéria -prima de v qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade.	80KG		
14	Nó de amor massa frita em formato de no, com cobertura de chocolate ou chocolate e coco.	100KG		
15	Bolo integral doce com frutas - sabores variados como bolo de banana com aveia, bolo de maçã e canela, passas e nozes. O bolo deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação.	80KG		
16	Docinhos sortidos docinhos diversos - (brigadeiro, beijinhos, cajuzinhos entre outros). Com no mínimo 20 gramas cada. Feito com matéria prima de primeira qualidade. Deverá ser entregue pronto para consumo, em temperatura adequada e em embalagem adequada para alimentos.	800UN		
17	Mini pizza pronta - massa: farinha de trigo, fermento granulado, óleo sal e açúcar. Recheio: molho de tomate, frango desfiado, presunto, queijo, orégano catupiry e de calabresa. Com no mínimo 180 grama.	2.000UN		
18	Coxinha produzida com massa de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango, peso unitário25g aproximadamente.	600UN		
19	Mini churros com recheio de chocolate ou doce de leite, à critério da contratante.	600UN		
20	Bolinha de queijo salgado frito descrição: salgados frito tipo bolinha de queijo, recheio de queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em caixa de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	600UN		
21	Enroladinho de salsicha salgado assado tipo enroladinho descrição: salgados assado tipo enroladinho, recheio de salsicha estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações de embalagem: os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	250UN		
22	Bolo recheado - tipo 4 leites, café, bombom, brigadeiro, frutas e entre outros - a torta deve ser fresca, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação. No rotulo deve conter data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informação nutricional.	60KG		
23	Bolo salgado(frango desfiado,carnemoida milho, ervilha, maionese e outros). Fabricado com matéria- prima de primeira qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação. No rotulo deve conter data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informação nutricional.	80KG		
	Valor total estimado da contratação			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. DATA DA PROPOSTA: / /.

DECLARO QUE ESTA EMPRESA POSSUI A QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO REGENTE.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DA EMPRESA COM O Nº DO CNPJ.

Publicado por:
Natália Bender
Código Identificador:24FE901C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MULITERNO – RS, por meio do (a) Secretaria da Assistência Social, pretende proceder a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios (Anexo I)** para preparação de lanches ofertados aos usuários das atividades do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com entrega parcelada, durante o ano de 2025, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

2 – DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:As propostas adicionais, conforme modelo do ANEXO I, serão recebidas presencialmente, mediante protocolo na sede da Prefeitura de Muliterno, ou pelo e-mail:licitacoes@muliterno-rs.com.br, até as 17:00 horas do dia 31 de julho de 2025.

3 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: o fornecimento deverá ser de forma parcelada, conforme solicitações da Sec. da Assistência Social, durante o ano de 2025.

4 - DO PAGAMENTO: Os pagamentosserão parciais, conforme entregas e serão realizados em até 20 (vinte) dias após a entrega dos itens.

5 - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, de titularidade da contratada;

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Será selecionada proposta mais vantajosa, cujo critério de julgamento deverá ser “menor preço” para “empreitada por preço global”;

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Previamente à celebração do contrato, a Administração exigirá e analisará a qualificação e habilitação mínima da empresa selecionada, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021.
8 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: As informações adicionais poderão ser obtidas pelos seguintes meios:
E-mail: licitacoes@muliterno-rs.com.br Fones (54) 99974 3244
Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 20 de março, nº 156, centro, Muliterno-RS.

9 – Os documentos dos anexos estão disponíveis nos seguintes links: https://interno.diariomunicipal.com.br/diario

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

MULITERNO-RS, 28 de julho de 2025.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº	Descrição	UN
01	Presunto fatiado cozido, embalagem de 200g.	150un
02	Queijo tipo lanche ou mussarela, em embalagem com 400G, conforme pedido, resfriado, fatiado contendo data de validade e rotulo nutricional.	100KG
03	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, libre de fermentação, parasitos e de aparência, cor e cheiro próprio de do tipo de açúcar. Embalagem de 5kg, em pacote de polietileno atóxico, resistente, com rotulo nutricional.	40KG
04	Salsicha congelada, preparada com carnes selecionadas. Embalagem de 3.3kg.	50KG
05	Mordadela sem gordura, ingredientes carne mecanicamente separada de frango, carne suina. Embalagem de 1kg.	50KG
06	Maionese, embalagem com bico dosador, sache 1kg.	30UN
07	Ovos de granja, dúzia, ovos grandes de galinha, casca firme e homogênea, lisa e limpa sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária, com validade de 30 dias a contar da data de entrega.	25DZ
08	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e	30KG
	ácido fólico. Embalagem de 5kg atóxica, com prazo de validade e rotulo nutricional.	
09	Café granulado forte, embalagem de vidro, 160g.	30UN
10	Rosca de coco glaceada, embalagem de 800g.	25UN
11	Carne bovina moída, de primeira, sem gordura, cor própria, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Na embalagem deve contar o peso e data, com documento que comprove a procedência da carne, deverá ter prazo de validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.	50KG
12	Tomate, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas.	20KG
13	Sal refinado, sal moído iodado, pacotes de 1 kg, com teor de mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre substancia seca, embalagem contendo data de validade.	10KG
14	Cebola grandes, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas.	15KG
15	Suco em pó sortido, envelope de 25g.	300UN
16	Batata palha tradicional, embalagem de 400g.	25UN
17	Canjica branca de milho branco, tipo 1, pacote de 400g.	20UN
18	Iogurte sortido em sache, embalagem de 500ml.	150UN
19	Linguiça tipo calabresa defumada, embalagem de 300g.	10UN
20	Carne de frango coxa/sobrecoxa,, congelada, com adição de agua de no mínimo 6%, cor própria, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Na embalagem deve contar o peso e data, deverá ter prazo de validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.	50KG
21	Achocolatado em pó, rico em cálcio, fonte de ferro e vitaminas A, D, C, B2,B3,B6, B12. Embalagem de 550g.	20UN
22	Leite integral tipo UHT, em embalagem tetra pack de 1 litro, não sendo necessário resfriar enquanto fechado, deve conter data de validade e rotulo nutricional.	150L
23	Extrato de tomate, ingredientes tomate, açúcar e sal. Embalagem de 300g.	15UN
24	Geleia de frutas sortidas, embalagem de 400g.	10UN
25	Leite condensado semidesnatado, embalagem de 395g.	30UN
26	Doce de leite, de soro de leite, embalagem de 1kg.	4KG
27	Sagu perola TIPO 1, sagu de mandioca, embalagem de 500 gramas livre de parasitas ou bolores, contendo data de validade e rotulo nutricional.	20UN
28	Creme de leite leve UHT homogeneizado integral, embalagem de 200g.	25UN
29	Óleo de soja 900ml, isento de conservantes químicos, livre de ranço, contento data de validade.	15UN
30	Biscoito de água e sal, zero lactose, embalagem de 345g.	25PC
31	Pipoca, pacote de 500 gramas, embalagem plástica e transparente, sem perfurações, sem presença de parasitas ou bolores com data de validade.	40PC
32	Bolacha tipo maria, embalagem de 350g.	50UN
33	Milho em conserva 170 gramas, embalagem deve ter data de validade e rótulo nutricional.	10UN
34	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, sem cortes, parasitas e larvas.	300KG
35	Maçã, grau médio de maturação, de colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	150KG
36	Abacaxi tipo perola, unidade de tamanho médio de maturação, de boa qualidade, inteiro, sem cortes na casca, machucaduras, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	20UN
37	Laranja, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragas.	20KG
38	Morango de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas, embalagem de 250g.	20UN
39	Manga, grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	40UN
40	Melancia de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas.	100KG
41	Mamão tipo formosa, grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	70KG
42	Refrigerante saborizado com fruta, diversos sabores. Embalagem de 2L.	70UN
43	Chá diversos, embalagem com 10 saches.	30UN
44	Margarina cremosa sem sal, 80% de gordura. Embalagem de 500g.	05UN
45	Ketchup, frasco de 400g.	25UN
46	Mostarda, frasco de 190g.	15UN
47	Orégano desidratado, embalagem de 100g, contendo data de validade.	02UN
48	Nata pasteurizada, embalagem de 300g, contendo data de validade e rotulo nutricional.	20UN
49	Fermento químico, embalagem, de 90gr, instantâneo para produção de bolos, embalagem com validade e rotulo nutricional, validade de três meses a contar da data de entrega.	6UN
50	Amido de milho, embalagem atóxica resistente, com rotulo nutricional contendo peso liquido de 1 kg. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas.	05UN
51	Caldo de galinha, sabor galinha, embalagem 114g.	02UN
52	Peito de frango sem osso com adição de água de no mínimo 6%, cor própria, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 1kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Na embalagem deve contar o peso e data, deverá ter prazo de validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.	10KG
53	Canela rama (50gr), deve contar data de validade e ser de boa qualidade.	05UN
54	Cravo da índia, embalagem tipo sache contendo 20 gramas do produto com data de validade e de boa qualidade.	5UN
55	Coco ralado, desidratado e sem açúcar. Entrega em pacotes de 100g, com data de validade e informação nutricional.	25UN
56	Polvilho de mandioca doce tipo1, embalagem de 500 gramas.	5UN
57	Polvilho de mandioca azedo tipo1, embalagem de 500 gramas.	5UN
58	Caqui preto, grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	30kg
59	Melão grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	30KG
60	Chocolate granulado marrom, embalagem de 400g.	07UN
61	Essência de baunilha, frasco de 30ml.	07UN
62	Corante alimentício líquido, cor diversas, frasco contendo 10ml.	07UN
63	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400g.	5UN
64	Cacau em pó, sem adição de açúcar, embalagem de 200 gramas contendo validade e rotulo nutricional.	05UN
65	Amendoim branco, descascado, embalagem, de 500g cru, tipo 1: classe médio, subgrupo selecionado. Isento de sujidades e matérias estranhas. Com identificação do produto informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega.	20UN
66	Carga de gás para cozinha.	8UN
67	Anis estrelado 15g.	10UN
68	Queijo colonial, de boa qualidade e procedência.	05UN
69	Vinagre de vinho tinto, embalagem de 750ml.	8UN
70	Requeijão cremoso tradicional, embalagem de 400g.	05UN

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA N 038/2025
FORNECEDOR
Razão Social

CNPJ
Endereço
Telefone / E-mail
Bairro
Município

Nº	Descrição	UN	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Presunto fatiado cozido, embalagem de 200g.	150un		
02	Queijo tipo lanche ou mussarela, em embalagem com 400G, conforme pedido, resfriado, fatiado contendo data de validade e rotulo nutricional.	100KG		
03	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana- de-açúcar, libre de fermentação, parasitos e de aparência, cor e cheiro próprio de do tipo de açúcar. Embalagem de 5kg, em pacote de polietileno atóxico, resistente, com rotulo nutricional.	40KG		
04	Salsicha congelada, preparada com carnes selecionadas. Embalagem de 3.3kg.	50KG		
05	Mordadela sem gordura, ingredientes carne mecanicamente separada de frango, carne suina. Embalagem de 1kg.	50KG		
06	Maionese, embalagem com bico dosador, sache 1kg.	30UN		
07	Ovos de granja, dúzia, ovos grandes de galinha, casca firme e homogênea, lisa e limpa sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária, com validade de 30 dias a contar da data de entrega.	25DZ		
08	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 5kg atóxica, com prazo de validade e rotulo nutricional.	30KG		
09	Café granulado forte, embalagem de vidro, 160g.	30UN		
10	Rosca de coco glaceada, embalagem de 800g.	25UN		
11	Carne bovina moída, de primeira, sem gordura, cor própria, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Na embalagem deve contar o peso e data, com documento que comprove a procedência da carne, deverá ter prazo de validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.	50KG		
12	Tomate, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas.	20KG		
13	Sal refinado, sal moído iodado, pacotes de 1 kg, com teor de mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre substancia seca, embalagem contendo data de validade.	10KG		
14	Cebola grandes, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas.	15KG		
15	Suco em pó sortido, envelope de 25g.	300UN		
16	Batata palha tradicional, embalagem de 400g.	25UN		
17	Canjica branca de milho branco, tipo 1, pacote de 400g.	20UN		
18	Iogurte sortido em sache, embalagem de 500ml.	150UN		
19	Linguiça tipo calabresa defumada, embalagem de 300g.	10UN		
20	Carne de frango coxa/sobrecoxa,, congelada, com adição de agua de no mínimo 6%, cor própria, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Na embalagem deve contar o peso e data, deverá ter prazo de validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.	50KG		
21	Achocolatado em pó, rico em cálcio, fonte de ferro e vitaminas A, D, C, B2,B3,B6, B12. Embalagem de 550g.	20UN		
22	Leite integral tipo UHT, em embalagem tetra pack de 1 litro, não sendo necessário resfriar enquanto fechado, deve conter data de validade e rotulo nutricional.	150L		
23	Extrato de tomate, ingredientes tomate, açúcar e sal. Embalagem de 300g.	15UN		
24	Geleia de frutas sortidas, embalagem de 400g.	10UN		
25	Leite condensado semidesnatado, embalagem de 395g.	30UN		
26	Doce de leite, de soro de leite, embalagem de 1kg.	4KG		
27	Sagu perola TIPO 1, sagu de mandioca, embalagem de 500 gramas livre de parasitas ou bolores, contendo data de validade e rotulo nutricional.	20UN		
28	Creme de leite leve UHT homogeneizado integral, embalagem de 200g.	25UN		
29	Óleo de soja 900ml, isento de conservantes químicos, livre de ranço, contento data de validade.	15UN		
30	Biscoito de água e sal, zero lactose, embalagem de 345g.	25PC		
31	Pipoca, pacote de 500 gramas, embalagem plástica e transparente, sem perfurações, sem presença de parasitas ou bolores com data de validade.	40PC		
32	Bolacha tipo maria, embalagem de 350g.	50UN		
33	Milho em conserva 170 gramas, embalagem deve ter data de validade e rótulo nutricional.	10UN		
34	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, sem cortes, parasitas e larvas.	300KG		
35	Maçã, grau médio de maturação, de colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	150KG		
36	Abacaxi tipo perola, unidade de tamanho médio de maturação, de boa qualidade, inteiro, sem cortes na casca, machucaduras, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	20UN		
37	Laranja, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragas.	20KG		
38	Morango de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas, embalagem de 250g.	20UN		
39	Manga, grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	40UN		
40	Melancia de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas.	100KG		
41	Mamão tipo formosa, grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	70KG		
42	Refrigerante saborizado com fruta, diversos sabores. Embalagem de 2L.	70UN		
43	Chá diversos, embalagem com 10 saches.	30UN		
44	Margarina cremosa sem sal, 80% de gordura. Embalagem de 500g.	05UN		
45	Ketchup, frasco de 400g.	25UN		
46	Mostarda, frasco de 190g.	15UN		
47	Orégano desidratado, embalagem de 100g, contendo data de validade.	02UN		
48	Nata pasteurizada, embalagem de 300g, contendo data de validade e rotulo nutricional.	20UN		
49	Fermento químico, embalagem, de 90gr, instantâneo para produção de bolos, embalagem com validade e rotulo nutricional, validade de três meses a contar da	6UN		

	data de entrega.			
50	Amido de milho, embalagem atóxica resistente, com rotulo nutricional contendo peso liquido de 1 kg. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas.	05UN		
51	Caldo de galinha, sabor galinha, embalagem 114g.	02UN		
52	Peito de frango sem osso com adição de água de no mínimo 6%, cor própria, sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 1kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. Na embalagem deve contar o peso e data, deverá ter prazo de validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.	10KG		
53	Canela rama (50gr), deve contar data de validade e ser de boa qualidade.	05UN		
54	Cravo da índia, embalagem tipo sache contendo 20 gramas do produto com data de validade e de boa qualidade.	5UN		
55	Coco ralado, desidratado e sem açúcar. Entrega em pacotes de 100g, com data de validade e informação nutricional.	25UN		
56	Polvilho de mandioca doce tipo1, embalagem de 500 gramas.	5UN		
57	Polvilho de mandioca azedo tipo1, embalagem de 500 gramas.	5UN		
58	Caqui preto, grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	30kg		
59	Melão grau médio de maturação, colheita recente sem cortes, machucaduras na casca, livre de larvas e parasitas.	30KG		
60	Chocolate granulado marrom, embalagem de 400g.	07UN		
61	Essência de baunilha, frasco de 30ml.	07UN		
62	Corante alimentício líquido, cor diversas, frasco contendo 10ml.	07UN		
63	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400g.	5UN		
64	Cacau em pó, sem adição de açúcar, embalagem de 200 gramas contendo validade e rotulo nutricional.	05UN		
65	Amendoim branco, descascado, embalagem, de 500g cru, tipo 1: classe médio, subgrupo selecionado. Isento de sujidades e matérias estranhas. Com identificação do produto informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega.	20UN		
66	Carga de gás para cozinha.	8UN		
67	Anis estrelado 15g.	10UN		
68	Queijo colonial, de boa qualidade e procedência.	05UN		
69	Vinagre de vinho tinto, embalagem de 750ml.	08UN		
70	Requeijão cremoso tradicional, embalagem de 400g.	05UN		
Valor total estimado da contratação				**R$ .....**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA PROPOSTA: / /.
DECLARO QUE ESTA EMPRESA POSSUI A QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO REGENTE.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DA EMPRESA COM O Nº DO CNPJ.

Publicado por:
Natália Bender
Código Identificador:882E4072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 30 DE JULHO DE 2025

Nomeia Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3238/2016, resolve:

Art. 1° Nomear o Conselho Municipal do Idoso, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal da Saúde	Leda M. dos Santos Simioni	Melania Pegorini Barilli
Colégio Estadual Jesus Menino	Siane Centenaro Dutra	Giseli Picoli da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Marliza Werle dos Santos	Jiqueli Elizabete da Fonseca
Secretaria Municipal da Assistência Social	Angelica Marostica Vanz	Monique de Mattos Fabiane
Grupo da Terceira Idade	Edite Lima Santos	Clóvis Odia
Associação dos Agricultores Familiares de Barracão	José Schites dos Santos	Otília Maria dos Santos
Hospital São Valentim	Ruan Capra	Neli Evangelista de Matos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barracão	Argélia Terezinha Dalmoro de Bastiani	Edoni Terezinha Zanella Guarez

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso, será de 02 anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 360/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 30 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:559370FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de Construção e correlatos
Vigência das Atas: 30/07/2025 à 30/07/2026
Base Legal: Processo Administrativo nº 539/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025.

ATA DE REGISTRO Nº: 55/2025
FORNECEDOR: R5 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	AREIA FINA	M3	MINERA O	800,0000	169,6000	135.680,00
3	AREIA MÉDIA	M3	MINERA O	1.000,0000	163,5000	163.500,00
Total do Fornecedor:						299.180,00

ATA DE REGISTRO Nº: 56/2025
FORNECEDOR: CONSTRUBARTH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	AREIA GROSSA	M3	PR PRIA	800,0000	185,0000	148.000,00
25	MALHA DE FERRO 4,2 MM 15 X 15 CM	M2	GERDAU	1.000,0000	13,2000	13.200,00
46	TIJOLO FURADO - 6 FUROS	UN	SPELLMEIER	20.000,0000	0,7800	15.600,00
Total do Fornecedor:						176.800,00

ATA DE REGISTRO Nº: 57/2025
FORNECEDOR: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	BOTA DE BORRACHA PVC, MATERIAL IMPERMEÁVEL , ALTURA MÉDIA DO CANO 34 CM, COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	CARTOM REF 106 CA 32165	50,0000	35,0000	1.750,00
5	BOTA DE BORRACHA PVC, MATERIAL IMPERMEÁVEL , ALTURA MÉDIA DO CANO 34 CM, COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	CARTOM REF 026 CA 32169	50,0000	31,0000	1.550,00
6	BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA FIXADA AO SOLADO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO NO CABEDAL, COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS, CA: 29149.	PAR	CARTOM 010PVC CA 17137	150,0000	36,0000	5.400,00
23	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL, BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE , ACABAMENTO RUGOSO, PUNHO TRICOTADO COM ELASTÁNO, TAMANHOS DIVERSOS, CA: 21367.	PAR	SUPERSAFETY CA 34370 RUBBER	300,0000	6,9000	2.070,00
Total do Fornecedor:						10.770,00

ATA DE REGISTRO Nº: 58/2025
FORNECEDOR: ANSELIO PERERA CIA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	CAL HIDRÁULICA SACO 20 KG	UN	tancal	500,0000	16,4000	8.200,00
8	CAL PINTURA SACO 8 KG	UN	DAGOBERTO BARCELLOS	500,0000	15,2000	7.600,00
12	CIMENTO COLA AC II PARA PISO 20 KG	UN	vitaforte	600,0000	20,7000	12.420,00
14	FERRO 1/4" BARRA 12 METROS	UN	arcellor mittal	205,0000	21,6000	4.428,00
15	FERRO 3/8" BARRA 12 METROS	UN	arcellor mittal	205,0000	51,0000	10.455,00
16	FERRO 4/2" BARRA 12 METROS	UN	arcellor mittal	205,0000	11,4000	2.337,00
17	FERRO 5/16" BARRA 12 METROS	UN	arcellor mittal	205,0000	33,0000	6.765,00
19	FORRO EM MADEIRA DE PINUS	M2	salvatori	1.000,0000	25,5000	25.500,00
64	TELA SOLDADA, MALHA 15 X 6,5 CM, FIO 2,3 MM 1 M X 1,5M	M2	telsul	2.000,0000	18,1000	36.200,00
65	TELA SOLDADA, MALHA 15 X 6,5 CM, FIO 2,3 MM 1 M X 1,8M	M2	telsul	2.000,0000	19,0000	38.000,00
Total do Fornecedor:						151.905,00

ATA DE REGISTRO Nº: 59/2025
FORNECEDOR: - G3 COMERCIAL LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	CANTONEIRA RODA FORRO PVC BRANCO EXTERNA	UN	PLASBIL	500,0000	3,0900	1.545,00
10	CANTONEIRA RODA FORRO PVC BRANCO INTERNA	UN	PLASBIL	600,0000	3,6100	2.166,00
22	LAVATÓRIO DE BANHEIRO COM COLUNA DE CHÃO, COR BRANCO, INCLUSO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	CONJU	CASA	50,0000	198,0800	9.904,00
26	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	UN	IMBRALIT	10.000,0000	0,4000	4.000,00
39	REJUNTE PARA PISO E AZULEJO TOM BEGE	KG	CERTA	250,0000	4,7000	1.175,00
Total do Fornecedor:						18.790,00

ATA DE REGISTRO Nº: 60/2025
FORNECEDOR: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
11	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 60 L	UN	METALOS INDUSTRIA METALURGICA 00147TE	15,0000	147,6200	2.214,30
Total do Fornecedor:						2.214,30

ATA DE REGISTRO Nº: 61/2025

FORNECEDOR: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
13	CIMENTO CPIV-32, SACO 50 KG	UN	VOTORAN	600,0000	43,5500	26.130,00
Total do Fornecedor:						26.130,00

ATA DE REGISTRO Nº: 62/2025
FORNECEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
18	FIO DE NYLON QUADRADO DE 3 MM DE ESPESSURA PARA ROÇADEIRAS, ROLO COM 312 METROS	METRO	Supreme	20,0000	236,7100	4.734,20
Total do Fornecedor:						4.734,20

ATA DE REGISTRO Nº: 63/2025
FORNECEDOR: ROJOMARBEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
20	FORRO PVC BRANCO CANELADO	M2	SEMITA PLASBIL	5.000,0000	18,0000	90.000,00
21	Forro PVC Frisado Branco Gelo 7mm x 20cm, até 6m,	M2	SEMITA PLASBIL	5.000,0000	18,2000	91.000,00
40	RODA FORRO PVC BRANCO	METRO	SEMITA PLASBIL	5.250,0000	4,1000	21.525,00
42	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 5 MM X 1 MT X 0,50 MT	UN	ISDRALIT MULTILIT BRASILIT	5.000,0000	38,4000	192.000,00
43	Telha ondulada de cimento reforçado com fios sintéticos nas dimensões 2,44 x 4mm x 50 cm	UN	ISDRALIT MULTILIT BRASILIT	5.800,0000	17,8000	103.240,00
44	Telha ondulada de cimento reforçado com fios sintéticos nas dimensões 2,44 x 6mm x 1,10 cm	UN	ISDRALIT MULTILIT BRASILIT	5.100,0000	58,3000	297.330,00
45	Telha ondulada de cimento reforçado com fios sintéticos nas dimensões 2,44 x 5mm x 1,10 cm	UN	ISDRALIT MULTILIT BRASILIT	5.000,0000	49,0000	245.000,00
Total do Fornecedor:						1.040.095,00

ATA DE REGISTRO Nº: 64/2025
FORNECEDOR: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
24	LUVA EM FIOS SITÉTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA E POLIURETANO (PU) ACABAMENTO TIPO AREIA, PUNHO COM ELASTANO, TAMANHOS DIVERSOS, CA 38800.	PAR	Medix	300,0000	5,2900	1.587,00
Total do Fornecedor:						1.587,00

ATA DE REGISTRO Nº: 65/2025
FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
28	PISO CERÂMICO TOM BEGE TAMANHO MÍNIMO 30 CM X 30 CM	M2	CARMELO FIOR	5.000,0000	20,5800	102.900,00
41	SOLVENTE GALÃO 5 LITROS	UN	RESICOLOR	123,0000	73,5000	9.040,50
62	Verniz para Madeira, Brilhante, embalagem 3,6 litros, base solvente, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702.	UN	RESICOLOR PREMIUM	160,0000	92,9000	14.864,00
Total do Fornecedor:						126.804,50

ATA DE REGISTRO Nº: 66/2025
FORNECEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
32	PREGO 12 X 12	KG	VONDER TX	140,0000	15,6200	2.186,80
33	PREGO 16 X 24	KG	VONDER TX	140,0000	13,2200	1.850,80
34	PREGO 17 X 27	KG	VONDER TX	140,0000	12,0900	1.692,60
35	PREGO 18 X 30	KG	VONDER TX	140,0000	11,4600	1.604,40
36	PREGO 19 X 39	KG	VONDER TX	140,0000	11,4000	1.596,00
37	PREGO 21 X 45	KG	VONDER TX	140,0000	11,3400	1.587,60
Total do Fornecedor:						10.518,20

ATA DE REGISTRO Nº: 67/2025
FORNECEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
48	Tinta Acrílica Fosca, Branca, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	125,0000	149,9000	18.737,50
49	Tinta Acrílica Fosca, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	125,0000	49,7900	6.223,75
50	Tinta Acrílica Fosca, Cor, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	150,0000	149,9000	22.485,00
51	Tinta Acrílica Fosca, Cor, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	125,0000	47,5600	5.945,00
52	Tinta Acrílica Semi Brilho, Branca, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	125,0000	253,5600	31.695,00
53	Tinta Acrílica Semi Brilho, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	135,0000	69,9000	9.436,50
54	Tinta Acrílica Semi Brilho, Cor, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	150,0000	251,9000	37.785,00
55	Tinta Acrílica Semi Brilho, Cor, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079	UN	SANTA COR PREMIUM	135,0000	68,7900	9.286,65

	e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.					
56	Tinta Esmalte, Brilhante, Branca, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	125,0000	324,9000	40.612,50
58	Tinta Esmalte, Brilhante, Cor, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR PREMIUM	125,0000	324,9000	40.612,50
Total do Fornecedor:						222.819,40

ATA DE REGISTRO Nº: 68/2025
FORNECEDOR: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
57	Tinta Esmalte, Brilhante, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	TEDOX PREMIUM	135,0000	69,8900	9.435,15
59	Tinta Esmalte, Brilhante, Cor, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	TEDOX PREMIUM	125,0000	69,9800	8.747,50
Total do Fornecedor:						18.182,65

ATA DE REGISTRO Nº: 69/2025
FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
60	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM TAMPA, COR BRANCO, INCLUSO CAIXA DE DESCARGA SIMPLES 9 LITROS, COM CANOS, PARAFUSOS, ANEL DE CERA, BORRACHAS E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	CONJU	Fiori Letel Alumasa Plastifluor	25,0000	263,9900	6.599,75
Total do Fornecedor:						6.599,75

ATA DE REGISTRO Nº: 70/2025
FORNECEDOR: CERCAS GERAIS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
63	TELA SOLDADA, MALHA 15 X 6,5 CM, FIO 2,3 MM 1M X 1M	M2	INSUL	2.000,0000	13,1900	26.380,00
Total do Fornecedor:						26.380,00
Total do Geral:						2.143.510,00

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:642EF733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 13/2025

80/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS PARA USO DE PASSAGEIROS DE TRANSPOSTE COLETIVO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.CONFORME CONTRATO N.º 80/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025, PROTOCCOLO Nº 9308/2025.	METRUM CONSTRUCOES LTDA	R$ 7.950,00	16/07/2025
81/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. MANTIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME INEX 69/2025 E DEMAIS ANEXOS. PROTOCOLO 7838/2025.	MENEGHINI BUENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$ 12.000,00	21/07/2025
82/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E ESTRUTURAS METÁLICAS, COM 03 DIÁRIAS PARA EXPO DOM FELICIANO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01, 02 E 3 DE AGOSTO DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 2.700,00	21/07/2025
83/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E ESTRUTURAS METÁLICAS, SENDO 02 PAVILHÕES 20X40 E 02 TENDAS 5X10, COM 03 DIÁRIAS PARA EXPO DOM FELICIANO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01, 02 E 3 DE AGOSTO DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO. PRROTOCOLO Nº 9402/2025.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 80.820,00	23/07/2025
84/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES E ESTRUTURAS METÁLICAS, SENDO 01 PAVILHÃO 20X30 E 02 TENDAS 5X5, COM 03 DIÁRIAS PARA EXPO DOM FELICIANO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01, 02 E 3 DE AGOSTO DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO PARA USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 29.400,00	23/07/2025
85/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1280 HORAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA USO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA EXPO DOM FELICIANO, VISANDO A SEGURANÇA DOS EXPOSITORES E PUBLICO EM	JORGE JOEL DANOWSKI	R$ 20.518,40	23/07/2025

		GERAL A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO, QUINTA FEIRA QUE ANTECEDE O EVENTO ATÉ O DIA 04 DE AGOSTO, SEGUNDA-FEIRA, UM DIA APOS A FEIRA. DESSA FORMA, O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DESCRITO: QUINTA FEIRA, 31/07/2025: 10 SEGURANÇAS DAS 18:00 AS 24:00 SEXTA FEIRA; 01/08/2025: 10 SEGURANÇAS DAS 00:00 AS 18:00 / 15 SEGURANÇAS DAS 18:00 AS 24:00 SÁBADO; 02/08/2025: 10 SEGURANÇAS DAS 00:00 AS 08:00 / 15 SEGURANÇAS DAS 08:00 AS 18:00 / 20 SEGURANÇAS DAS 18:00 AS 24:00 DOMINGO; 03/08/2025: 20 SEGURANÇAS DAS 00:00 AS 08:00, 15 SEGURANÇAS DAS 08:00 AS 18:00, 20 SEGURANÇAS DAS 18:00 AS 24:00 SEGUNDA-FEIRA E; 04/08/2025: 10 SEGURANÇAS DAS 00:00 ATÉ AS 19:00 CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDUSTRIA, TURISMO E EVENTOS.			
86/2025	CONTRATO	LOCAÇÃO DE 03 GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL E 119 HORAS DE USO PARA SER UTILIZADO NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, DURANTE PARA EXPO DOM FELICIANO, QUE SE REALIZARA DIAS 01, 2 E 3 DE AGOSTO DE 2025.	HENGER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15.640,02	23/07/2025
87/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE LIMPEZA COMPOSTA POR 7 PROFISSIONAIS, DESTINADA À MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO DOM FELICIANO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, CONFORTO E BEM-ESTAR AOS VISITANTES E PARTICIPANTES DO EVENTO.DL Nº 239/2025, PROTOCOLO Nº 9398/2025.	JOAO LUIS DE FARIAS FAGUNDES	R$ 12.584,00	30/07/2025
88/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 111/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: ERNI SIMÃO KRZESINSKI - CNPJ: 02.335.661/0001-01 - DOTAÇÃO: 904/0 - RECURSOS: 1540 E 2550. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.INEXIGIBILIDADE Nº 76/2025, PROTOCOLO Nº 9499/2025.	ERNI S. KRZESINSKI ME	R$ 180.478,20	24/07/2025
89/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 119/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - CNPJ: 88.475.322/0001-38 - DOTAÇÃO: 904/0 - RECURSOS: 1540 E 2550. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.INEXIGIBILIDADE Nº 77/2025, PROTOCOLO Nº 9507/2025.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 60.085,68	24/07/2025
90/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 121/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - CNPJ: 88.475.322/0001-38 - DOTAÇÃO: 904/0 - RECURSOS: 1540 E 2550. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO. INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025, PROTOCOLO Nº 9513/2025.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 83.489,84	24/07/2025
91/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 120/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - CNPJ: 88.475.322/0001-38 - DOTAÇÃO: 904/0 E 928/8 - RECURSOS: 1540 E 2550. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025, PROTOCOLO Nº 9519/2025.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 85.860,52	24/07/2025
92/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 110/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: CLAUDIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 88.546.254/0001-50 - DOTAÇÃO: 928/8 E 922/9 - RECURSOS: 2550 E 1500. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.PROTOCOLO Nº 9585/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 80/2025.CONTRATO 92/2025.	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA E CIA LTDA	R$ 25/07/2025	68.870,00
93/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 110/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: CLAUDIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ:	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA E CIA LTDA	R$ 26/07/2025	114.330,02

		88.546.254/0001-50 - DOTAÇÃO: 904/0 - RECURSOS: 2550 E 1576. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.PROTOCOLO Nº 9583/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 81/2025.CONTRATO 93/2025.			
94/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 122/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - CNPJ: 88.475.322/0001-38 - DOTAÇÃO: 904/0 E 915/6 - RECURSOS: 1540 E 1550. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.PROTOCOLO Nº 9529/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 82/2025.CONTRATO 94/2025.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 71.844,02	25/07/2025
95/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 22/1997, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: J J DA SILVA ALVES - CNPJ: 87.973.186/0001-43 - DOTAÇÃO: 915/6 E 904/0 - RECURSOS: 1540 E 2550. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO. PROTOCOLO Nº 9541/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 83/2025.CONTRATO Nº 95/2025.	J J DA SILVA ALVES - ME	R$ 250.139,72	25/07/2025
96/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 71 ESTANDES PARA USO DOS EXPOSITORES NA EXPO DOM FELICIANO, NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO, A SE REALIZAR NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS.PROTOCOLO Nº 9952/2025.	ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 43.835,00	29/07/2025
97/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 130 M² DE TABLADOS E CORTINAS PARA USO NA ESTRUTURA DOS PAVILHÕES DA EXPO DOM FELICIANO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO DE 2025, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS, PROTOCOLO Nº 9924/2025.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 10.955,00	29/07/2025
98/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 124/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 02.407.742/0001-61 - DOTAÇÃO: 904/0 E 935/0- RECURSOS: 1540 E 1576. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO. PROTOCOLO Nº 9573/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 84/2025. CONTRATO Nº 98/2025.	PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 110.045,53	29/07/2025
99/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 125/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 02.407.742/0001-61 - DOTAÇÃO: 904/0 E 915/6- RECURSOS: 1500 E 1576. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO. PROTOCOLO Nº 9580/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025.CONTRATO Nº 99/2025.	PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 122.212,24	29/07/2025
100/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 2458, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: KUCZYNSKI & FILHO LTDA - CNPJ: 91.537.571/0001-15 - DOTAÇÃO: 904/0 E 922/9- RECURSOS: 1540 E 1576. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO. INEXIGIBILIDADE Nº 86/2025, PROTOCOLO Nº 9554/2025.CONTRATO 100/2025.	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 50.789,20	29/07/2025
101/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 117/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 97 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 01/08/2025 ATÉ 19/12/2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. EMPRESA: KUCZYNSKI & FILHO LTDA - CNPJ: 91.537.571/0001-15 - DOTAÇÃO: 904/0- RECURSOS: 1500 E 1576. FISCAL CONTRATO: ELTON LUIS DA SILVA COUTO.INEXIGIBILIDADE Nº 87/2025, PROTOCOLO Nº 9551/2025.CONTRATO Nº 101/2025.	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 99.617,06	29/07/2025
102/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA EXPO DOM FELICIANO, NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO, A SE REALIZAR NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE	ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4.205,00	30/07/2025

		EDUCAÇÃO, CONFORME PROTOCOLO Nº 10009/2025.			
103/2025	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPP NA EXPO DOM FELICIANO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO.	MARCIANO KOLOGESKI SEMENSATTO	R$ 63.630,00	30/07/2025
104/2025	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA, REFRIGERANTE E CERVEJA NA EXPO DOM FELICIANO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO	MATHEUS BIERHALS WACHHOLZ	R$ 16.000,00	30/07/2025
105/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CORTINAS ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025, PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPAÇO DESTA SECRETARIA NO EVENTO DA EXPO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. PROTOCOLO Nº 10105/2025.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 1.160,00	30/07/2025
106/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MANGUEIRAS, CORTINAS ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025, PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPAÇO DESTA SECRETARIA NO EVENTO DA EXPO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.PROTOCOLO Nº 10043/2025.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 22.200,00	30/07/2025
107/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLADOS, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025, PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPAÇO DESTA SECRETARIA NO EVENTO DA EXPO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. PROTOCOLO Nº 10117/2025.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 495,00	31/07/2025
108/2025	CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPAÇO DESTA SECRETARIA NO EVENTO DA EXPO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA. PROTOCOLO Nº 10072/2025.	ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5.940,00	30/07/2025
109/2025	CONTRATO	LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA USO DOS EXPOSITORES NA EXPO DOM FELICIANO, NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO, A REALIZAR-SE NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS.PROTOCOLO Nº 10102/2025.	ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14.350,00	31/07/2025
110/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O EVENTO EXPO DOM FELICIANO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, MANTIDO PELA SMCDITE.PROTOCOLO Nº 10139/2025.CONTRATO Nº 110/2025.	EZW INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	R$ 1.950,00	31/07/2025
111/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO E EQUIPE ESPECIALIZADA PARA COBERTURA AUDIOVISUAL DA EXPO DOM FELICIANO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, MANTIDO PELA SMCDITE. DL Nº 251/2025, PROTOCOLO Nº 10132/2025.	COSTA DOCE COMUNICACAO LTDA.	R$ 9.882,00	31/07/2025
112/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS PARA ATUAREM NA SEGURANÇA PREVENTIVA E NO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO DOM FELICIANO, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, EXPOSITORES E TRABALHADORES DO EVENTO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE SEGURANÇA.DL Nº 252/2025, PROTOCOLO Nº 10132/2025.	AZIMUTE SERVICOS E TREINAMENTOS	R$ 7.850,00	31/07/2025
113/2025	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES, MANGUEIRAS, TABLADO E LONAS.	JAINE BATISTA DE MATTOS - ME	R$ 3.240,00	31/07/2025

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:EFB80DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°371.2025

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 371/2025
Processo nº 436/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea "a" do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços e prestação de serviços de revisão dos 30.000 km do veículo SPIM 18L AT PREMIER, placa JDF4I57, Da secretaria de assistência social, conforme documento de formalização de demanda:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	ÓLEO ACDELCO 0W	R$ 105,73	R$ 422,92
02	01	VEDADOR DE BUJÃO	R$ 13,79	R$ 13,79
03	01	FILTRO OLEO ACDE	R$ 50,15	R$ 50,15
04	04	VELA DE IGNIÇÃO	R$ 41,28	165,12

05	01	GM FILTRO DE AR	R$ 121,81	R$ 121,81
06	01	GM FILTRO ARCONDICINADO	R$ 59,03	R$ 59,03
07	01	AIR CLEANER 360	R$ 202,52	R$ 202,52
08	01	FLUIDO PARA FLEIO	R$ 50,53	R$ 50,53
09	01	SILICONE	R$ 33,27	R$33,27
10	01	KIT LUBRICAÇÃO	R$ 84,59	R$ 84,59
11	01	DESENGRAXANTE	R$ 55,92	R$ 55,92
12	01	LIMPA BICO INJETOR	R$ 117,87	R$ 117,87
13	01	OTIMIZADOR FLEX	R$ 75,07	R$ 75,07
14	05	PRODUTO LIMPEZA	R$ 1,84	R$ 9,20
15	01	KIT PROTEÇÃO	R$ 12,30	R$ 12,30
16	01	OPTIKLEEN - LIMPA	R$ 12,30	R$ 12,30
17	2 SERVIÇO	TERCEIRA REVISÃO	R$ 280,00	R$ 560,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 2.046,39**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
AV HELVIO BASSO, nº **1001**, **NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**, CEP **97.070-805**, **SANTA MARIA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
Valor global peças, lubrificante e serviço R$ 2.046,39 (**dois mil e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos.**)

Totalizando R$ 2.046,39 (**dois mil e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos.**)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social.
Ação: 2301
Fonte: 2660/1075
Despesa Principal: 3398 materiais de consumo
Despesa Principal: 3628 serviços.

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa o Servidor e fiscalização do objeto Lucas da Silva de Vargas, matricula 8495-6.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 25 de JULHO de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6A50C0F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 140/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
058/2025

OBJETO: ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO DO CRAS - SMCDS.
Processo : 484/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **140/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
33122	Serviços da proteção social básica.	2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	339030010000	7.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa para aquisição de combustível	un	1,0	7.000,00	7.000,00

Glorinha, 31 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:1C579FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.427, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.427, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 5.743.050,00."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as alíneas a, b, c do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.708.050,00 (cinco milhões e setecentos e oito mil e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 17.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	**R$ 17.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.04.00.00.00.00 1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.000,00
2255	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.04.00.00.00.00 1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 367.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 1540	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 1540	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
2260	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.94.00.00.00.00 1540	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 80.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 550.000,00
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.04.00.00.00.00 1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.800.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.13.00.00.00.00 1540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 500.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 1540	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 1540	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 60.000,00
2270	**REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO**	
ESPECIAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 1540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	**R$ 5.600.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2302	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
3.1.90.16.00.00.00.00 1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	**R$ 40.000,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.14.00.00.00.00 1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 50,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	**R$ 50,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	

3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 1.000,00
2507	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	**ATENÇÃO**
3.3.90.39.00.00.00.00 1621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	**R$ 51.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 5.708.050,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	**R$ 35.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 35.000,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		**R$ 17.000,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
1351	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC.LIMPEZA URBANA**	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.050,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 40.050,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 56.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 56.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 113.050,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:

a) o valor de R$	5.600.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo;	
b) o valor de R$	30.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;	
TOTAL		**R$ 5.630.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:FCE27C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.063, 30 DE JULHO DE 2025.

Suplementa e Reduz Dotações Orçamentárias para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7367, de 3 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

4011 - SANEP - DIRETOR PRESIDENTE		
17.122.0003.2253.00	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DIRETOR PRESIDENTE (DIREP-ASSESSORIA GAB-ASJUR-AP ASJUR)**	**30.000,00**
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
4012 - SANEP - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA		
17.122.0003.2282.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DEFI-DCO-DTS)**	**60.000,00**
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00

17.122.0003.2284.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL (DCO-DCM-DAC-DCA-DSA-DHD-DFC-SS)**	**250.000,00**
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	130.000,00
4013 - SANEP- SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES		
17.122.0003.2291.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO (DEPE-DRD-DTE)**	**430.000,00**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMIENTO E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00
17.122.0003.2292.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NOVAS (DEOB-DON)**	**40.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
17.512.0003.2286.00	**MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES (SUPOP)**	**125.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00
4014 - SANEP- SUPERINTENDÊNCIA INDUSTRIAL		
17.122.0003.2297.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (DETR-DLA-DOP)**	**775.000,00**
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	775.000,00
17.122.0003.2298.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DERS-DRS-DDF-DFA)**	**11.590.000,00**
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.350.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
17.512.0003.2293.00	**MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA INDUSTRIAL (SUPIN)**	**200.000,00**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
	TOTAL	**13.500.000,00**

Art. 2º Ficam reduzidas as Dotações Orçamentárias abaixo, que servirão de recurso para cobertura do art. 1º.

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
17.122.0003.2281.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA (DELO-DSG-DED/DRC-SA-SV-SL-PATR)**	**1.000.000,00**
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00
17.122.0003.2283.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E OFICINAS (DEVO-DVO)**	**500.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
17.122.0003.2285.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS (DEMT-DAL-DCL)**	**2.500.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
4013 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES		
17.122.0003.22.89.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS (DEPA-DAG)**	2.0**00.000,00**
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000.000,00
17.122.0003.2291.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO (DEPE-DRD-DTE)**	**1.200.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
17.122.0003.2292.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NOVAS (DEOB-DON)**	**300.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
17.512.0118.1402.00	**SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	**500.000,00**
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
17.512.0118.1403.00	**PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	**500.000,00**
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4014 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA INDUSTRIAL		
12.122.0003.2295.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA (DEDU-DMD-DEP)**	**2.500.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
17.122.0003.2297.00	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (DETR-DLA-DOP)**	**2.500.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
	TOTAL	**13.500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 30 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:F80B8F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – TERMO DE FOMENTO N° 19/2025

ANEXO I – TERMO DE FOMENTO N° 19/2025

Trata-se de anexo referente ao "TERMO DE FOMENTO N° 19/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES", conforme o Processo Administrativo nº 6357/2025.

PLANO DE TRABALHO

Associação Santanense de Apicultores
A.S.A

26º SEMINÁRIO ESTADUAL DE APICULTURA E 20º SEMINÁRIO ESTADUAL DE MELIPONICULTURA

Santana do Livramento, RS
Novembro/2024

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

.
DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC
Nome da parceria: 26º Seminário Estadual de Apicultura
Nome da OSC: Associação Santanense de Apicultores
Endereço completo: Jorge Karuzski, 1705.Distrito Industrial Sant' Ana do Livramento- RS
CNPJ: 106860110001-20
Site, Rede Social, outros: não possui
Telefone fixo: não possui / Telefone celular: (55) 996805875
E-mail da OSC: asapicultores@gmail.com

.
DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: Associação Santanense de Apicultores
Banco: Banrisul
Agência: 0280
Conta-Corrente: 06.135263.0-0

.		
REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Gisele Larrea Cavalheiro		
Cargo: Presidente		
RG: 3065326311	Órgão expedidor:	CPF: 01009071050
Telefone fixo: não possui	Telefone celular: (55) 996805875	
E-mail do(a) responsável: giselelarreas7@gmail.com		

.	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: 26º Seminário Estadual de Apicultura e 20º Seminário Estadual de Meliponicultura	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto 2025	
INÍCIO:14/08/2025	TÉRMINO:15/08/2025

JUSTIFICATIVA:
A apicultura brasileira é um segmento extremamente promissor, que movimenta a economia, gera trabalho e renda, agregação social, além de contribuir com a conservação e preservação ambiental. Os produtos apícolas brasileiros são únicos, com diferencial que acompanha as nossas

riquezas naturais representadas pelos biomas Amazônia, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica, Caatinga e Pampas, que resultam em mel de excelente qualidade com uma diversidade de cores, aromas e sabores. Em todo território brasileiro a atividade vem ganhando cada vez mais expressão, com isso a demanda por conhecimento cresce e acompanha a evolução do setor. Diante disso, o Seminário Estadual de Apicultura e Meliponicultura se consolidam como um importante instrumento para irradiar informações entre os atores envolvidos no setor, trazendo ao longo de suas edições discussões importantes e estratégicas para a apicultura e Meliponicultura Gaúcha e brasileira. O palco escolhido para realização do 26º seminário Estadual de Apicultura e 20º Seminário Estadual de Meliponicultura é no Sindicato Rural de Santana do Livramento, em Santana do Livramento, Rio Grande do Sul

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

DIA 1 – FOCO TÉCNICO-CIENTÍFICO E INOVAÇÃO

07h45 – 08h30 | Credenciamento e Abertura Oficial

Descrição: Recepção dos participantes e apresentação da programação geral do evento.

Local: Auditório principal

09h00 – 10h30 | Palestra Magna: A Importância da Apicultura e Meliponicultura para a Sustentabilidade Global

Palestrante: Especialista convidado renomado no setor

Descrição: Abordagem sobre o papel essencial das abelhas na polinização, segurança alimentar e preservação da biodiversidade.

10h30 – 10h50 | Coffee Break

10h50 – 12h00 | Painel: Desafios e Oportunidades na Apicultura e Meliponicultura Moderna

Mediador: Especialista em apicultura sustentável

Descrição: Discussão interativa sobre desafios econômicos, ambientais e tecnológicos enfrentados pelos produtores.

12h00 – 13h30 | Intervalo para Almoço

13h30 – 15h00 | Oficina Técnica: Boas Práticas de Manejo Apícola e Meliponícola

Instrutor: Técnico especialista em manejo de colmeias

Descrição: Demonstração prática das melhores técnicas para manejo sustentável de colmeias, produção e colheita de mel.

15h00 – 16h30 | Mesa-Redonda: Inovações Tecnológicas Aplicadas à Apicultura e Meliponicultura

Participantes: Acadêmicos, produtores e desenvolvedores de tecnologias

Descrição: Debate sobre o uso de tecnologias como sensores, aplicativos e inteligência artificial no manejo de colmeias.

16h30 – 16h50 | Coffee Break

16h50 – 18h00 | Apresentação de Trabalhos Científicos e Relatos de Experiência

Descrição: Espaço para apresentação de estudos e experiências bem-sucedidas no setor.

DIA 2 – FOCO PRÁTICO E SUSTENTÁVEL

08h30 – 09h00 | Recepção e Boas-Vindas ao Segundo Dia

09h00 – 10h30 | Palestra: O Papel das Abelhas na Agricultura e Segurança Alimentar

Palestrante: Especialista em agricultura sustentável

Descrição: Discussão sobre como a polinização impacta diretamente a produção agrícola.

10h30 – 10h50 | Coffee Break

10h50 – 12h00 | Workshop: Produção e Comercialização de Produtos Apícolas e Meliponícolas

Instrutor: Produtor experiente e consultor de mercado

Descrição: Técnicas para agregar valor aos produtos, boas práticas de embalagem e estratégias de comercialização.

12h00 – 13h30 | Intervalo para Almoço

13h30 – 15h00 | Painel: Políticas Públicas para o Fortalecimento da Apicultura e Meliponicultura

Mediador: Representante do setor público

Descrição: Discussão sobre incentivos fiscais, programas de apoio e financiamento para o setor.

15h00 – 16h30 | Rodada de Negócios: Conectando Produtores e Fornecedores

Descrição: Espaço dedicado ao networking entre produtores, fornecedores de equipamentos e compradores.

16h30 – 16h50 | Coffee Break

16h50 – 17h30 | Encerramento Oficial e Leitura da Carta do Seminário

Descrição: Síntese das discussões realizadas durante os dois dias e proposições para fortalecer o setor.

17h30 – 18h00 | Entrega de Certificados e Agradecimentos Finais

OBJETIVOS E METAS: Fortalecimento das cadeias produtivas da apicultura e da meliponicultura, por meio das discussões e de intercâmbio de informações; Visibilidade das iniciativas e técnicas, boas práticas, desenvolvidas para o aumento da competitividade do agronegócio da apicultura e da meliponicultura; Promoção de inovações, conhecimentos para propiciar a aprendizagem compartilhada em torno dos segmentos envolvidos; Articulação de novos elos, parceiros e entidades de classe que impulsionem o desenvolvimento através de ações intersetoriais (transversais) entre diversos segmentos produtivos (gastronomia, alimentos, bebidas, artesanato, cosméticos, silvicultura, serviço de polinização e turismo); Estímulo ao consumo dos produtos das abelhas, bem como demonstração de oportunidades de novos negócios relacionados ao setor. Geração de oportunidades de negócios, conhecimento do perfil de novos clientes (para ajuste de produtos) e inclusão das empresas apoiadas em novos mercados. Exposição de máquinas, insumos, equipamentos e produtos apícolas, bem como de projetos, produtos e serviços (soluções), no setor de apicultura e de meliponicultura (Espaço APIS).

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: O público previsto para o 26º Seminário Estadual de Apicultura, 20º Seminário Estadual de Meliponicultura, 25º Concurso de Mel, 3º Conscurso de Mel de abelhas sem ferrão, é de 1500 inscritos, constituído por apicultores, meliponicultores, pesquisadores, empresários, estudantes, e profissionais de diversas áreas com atuação e interesse na atividade. É importante ressaltar que 80% do total de participantes são apicultores e meliponicultores, em sua grande maioria oriunda da agricultura familiar.

CONTRAPARTIDA: Como contrapartida, serão realizadas palestras ministradas por acadêmicos e apicultores, com o objetivo de transmitir conhecimento técnico e prático sobre a importância da apicultura para o equilíbrio ambiental, a sustentabilidade e a preservação da biodiversidade. Essas palestras visam conscientizar tanto os apicultores quanto o público em geral sobre o papel fundamental das abelhas na polinização, na manutenção dos ecossistemas e na produção de alimentos, além de fomentar práticas responsáveis e inovadoras no setor apícola.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R$20.000,00

• MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Termo de fomento Secretaria de Desenvolvimento Secretário de Rafael Damasceno de Camargo
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

• RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares
	X	Existência de recursos complementares

• ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)	
X	• Ofício do parlamentar:
X	• Plano de Trabalho de Termo de Fomento
X	• Cópia do estatuto registrado e suas alterações
X	• Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
X	• Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
X	• Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
X	• Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
X	• Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
X	• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
X	• Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII dodo art. 7º da Constituição da República;
X	• Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
X	• Apresentação de conta bancária especifica para manter e movimentar os recuros
X	• A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
X	• A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

•

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[X] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Associação Santanense de Apicultores e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

XIX. OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão social:		
Nome da OSC: SEBRAE		
CNPJ:		
Endereço completo:		
Nome do(a) representante legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone fixo:		Telefone celular:
E-mail do(a) representante legal:		
Objeto da atuação em rede:		
Anexos:		[ ] Termo de atuação em rede [ ] Portfólio da OSC [ ] Outros (opcional):

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

A presente parceria entre a Associação Santanense de Apicultores e a Secretaria de Desenvolvimento tem como finalidade a realização do 26º Seminário Estadual de Apicultura e 20º Seminário Estadual de Meliponicultura, a serem realizados nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, no município de Sant'Ana do Livramento – RS. Trata-se de um evento tradicional e de grande relevância no cenário estadual e nacional, voltado à promoção da apicultura e meliponicultura, com foco em inovação, sustentabilidade, fortalecimento da cadeia produtiva e estímulo à economia local e regional.

JUSTIFICATIVA

A realidade a ser contemplada por esta parceria diz respeito à necessidade de fortalecimento das atividades de apicultura e meliponicultura, especialmente entre agricultores familiares e pequenos produtores. Essas atividades têm se mostrado fundamentais para a geração de renda, preservação ambiental e segurança alimentar, sendo também estratégicas para a agricultura sustentável e para a manutenção da biodiversidade.
A realização do Seminário atende à crescente demanda por qualificação técnica, intercâmbio de experiências e articulação de políticas públicas voltadas ao setor. O evento permitirá a integração de apicultores, meliponicultores, técnicos, pesquisadores, estudantes, gestores e empreendedores, promovendo a disseminação de boas práticas, o acesso à informação e o incentivo a novas tecnologias.
A população diretamente beneficiada será composta por aproximadamente 500 participantes, sendo 80% apicultores e meliponicultores oriundos da agricultura familiar, além de pesquisadores, empresários e estudantes ligados ao setor agropecuário e ambiental.

•

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da parceria consiste na realização do 26º Seminário Estadual de Apicultura e 20º Seminário Estadual de Meliponicultura, por meio da promoção de palestras, oficinas, painéis temáticos, workshops e rodadas de negócios, com ênfase em práticas sustentáveis, inovação tecnológica, políticas públicas e desenvolvimento de mercado.
Diretrizes da parceria:

•
Promoção de conhecimento técnico e científico;

•
Estímulo à sustentabilidade e preservação ambiental;

•
Valorização da agricultura familiar;

•
Fortalecimento de redes de cooperação entre instituições públicas e privadas.

Objetivos gerais:

•
Ampliar a capacitação dos atores envolvidos na cadeia apícola e meliponícola;

•
Fomentar a adoção de inovações tecnológicas;

•
Conectar produtores a mercados e fornecedores;

•
Valorizar o papel socioeconômico da apicultura e meliponicultura

Fases de execução:

•
Planejamento e mobilização;

•
Divulgação e inscrições;

•
Organização logística;

•
Execução do seminário;

•
Avaliação e encerramento.

•
CONTRAPARTIDA

Como contrapartida social e institucional da OSC, serão promovidas palestras gratuitas com enfoque técnico e educativo, ministradas por especialistas e apicultores com experiência prática, abordando temas como:

•
Importância das abelhas para o equilíbrio ambiental;

•
Polinização e segurança alimentar;

•
Sustentabilidade na produção apícola;

•
Conservação da biodiversidade e boas práticas de manejo.

Essas ações serão oferecidas ao público em geral e terão como objetivo conscientizar sobre o papel vital das abelhas e incentivar práticas produtivas responsáveis, além de contribuir com a formação continuada dos participantes.
Estimativa de valor da contrapartida:

Considerando o envolvimento de profissionais voluntários e custos operacionais indiretos, estima-se o valor equivalente de R$ 5.000,00 como contrapartida não financeira da OSC, correspondentes ao tempo dedicado por palestrantes, uso de espaços, organização e produção de conteúdos técnicos.

•
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
Credenciamento e Abertura Oficial	Recepção dos participantes e apresentação da programação geral	30 min	08h30	09h00
Palestra Magna	Abordagem sobre o papel essencial das abelhas na sustentabilidade	1h30	09h00	10h30
Coffee Break	Pausa para café	20 min	10h30	10h50
Painel	Discussão sobre desafios econômicos e tecnológicos	1h10	10h50	12h00
Intervalo para Almoço	Intervalo para almoço	1h30	12h00	13h30
Oficina Técnica	Demonstração prática das melhores técnicas de manejo	1h30	13h30	15h00
Mesa-Redonda	Debate sobre tecnologias aplicadas à apicultura	1h30	15h00	16h30
Coffee Break	Pausa para café	20 min	16h30	16h50
Apresentação de Trabalhos Científicos	Apresentação de estudos e experiências bem-sucedidas	1h10	16h50	18h00
Recepção e Boas-Vindas	Recepção e boas-vindas ao segundo dia	30 min	08h30	09h00
Palestra	Discussão sobre polinização e segurança alimentar	1h30	09h00	10h30
Coffee Break	Pausa para café	20 min	10h30	10h50
Workshop	Técnicas de produção e comercialização de produtos apícolas	1h10	10h50	12h00
Intervalo para Almoço	Intervalo para almoço	1h30	12h00	13h30
Painel	Debate sobre políticas públicas de apoio	1h30	13h30	15h00
Rodada de Negócios	Networking entre produtores e fornecedores	1h30	15h00	16h30
Coffee Break	Pausa para café	20 min	16h30	16h50
Encerramento Oficial	Síntese das discussões e leitura da carta final	40 min	16h50	17h30
Entrega de Certificados	Entrega de certificados e agradecimentos	30 min	17h30	18h00

XIX. CRONOGRAMA DE TRABALHO
A proposta a ser submetida deve conter proposição de cronograma de trabalho para o período de 8 meses de desenvolvimento da parceria.

Etapa	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
Planejamento Geral	Reuniões iniciais para definição do escopo do evento	1 mês	Fevereiro	Fevereiro
Definição de Palestrantes	Contato e convite aos palestrantes	1 mês	Março	Março
Confirmação de Parceiros	Estabelecimento de parcerias e apoios	1 mês	Março	Março
Divulgação do Evento	Lançamento de materiais promocionais	1 mês	Abril	Maio
Inscrições Abertas	Abertura das inscrições para participantes	2 meses	Abril	Maio
Organização Logística	Contratação de fornecedores, definição de espaços	2 meses	Maio	Junho
Preparação de Materiais	Preparação de kits, materiais e certificados	1 mês	Junho	Julho
Ensaios e Testes Técnicos	Realização de testes de som, imagem e estrutura	15 dias	Agosto	Agosto
Execução do Evento	Realização do evento conforme programação	2 dias	Agosto	Agosto
Avaliação Pós-Evento	Coleta de feedback e elaboração de relatório final	15 dias	Agosto	Agosto

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

•
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Aluguel de Veículo	1	aluguel	400,00	R$ 400,00
2	Hospedagem de Palestrantes	1	Pacote	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
3	Divulgação TV, Rádio, mídis Sociais e Impressas video e fotofrafia	1	pacote	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
4	Alimentação Almoço e Jantar Palestrantes	1	Pacote	R$ 3.500,00	R$3.500,00
5	Serviço de Assessoria	1	unidade	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
6	Despesas com Combustível	1	L	R$ 7,00	R$ 2.100,00
TOTAL					R$20.000,00

•
PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Apenas PIX

•
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Previsão de Pagamento
1	Aluguel de Veículo	1	aluguel	400,00	R$ 400,00	Julho
2	Hospedagem de Palestrantes	1	Pacote	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	Julho
3	Divulgação TV, Rádio, mídis Sociais e Impressas video e fotofrafia	1	pacote	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	Julho
4	Alimentação Almoço e Jantar Palestrantes	1	Pacote	R$ 3.500,00	R$3.500,00	Agosto
5	Serviço de Assessoria Administrativa	1	unidade	R$ 4.000,00	R$. 4.000,00	Agosto
6	Despesas com Combustível	1	L	R$ 7,00	R$ 2.100,00	Julho
TOTAL					R$20.000,00	

ANEXOS
[ ] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[ ] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
[ ] OUTROS (especificar): _____

_____
Assinatura do Responsável Legal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:89728D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2025- DE 01 DE AGOSTO DE 2025 RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS PÓS RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

A Comissão designada pela Portaria nº 1207/2025 de 30 de junho de 2025, por meio deste edital torna pública a presente relação definitiva de inscritos pós recurso no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, conforme segue:

1- LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES PÓS RECURSO

CARGO MÉDICO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALCIDES GARCIA NETO *PPP	HOMOLOGADA	
ALGENOR CUÑA FROS	HOMOLOGADA	
DORALÍCIO MACEDO LOPES	HOMOLOGADA	
JULIO COELHO SANTARCIERI	HOMOLOGADA	
LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO	HOMOLOGADA	
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FILHO	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO MÉDICO – Vagas destinadas a candidatos pretos e pardos		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALCIDES GARCIA NETO *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCIO PEREIRA CANCELA	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
FERNANDO HAMILTON VIEIRA	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIÊ BASALDÚA MACHADO FERREIRA	HOMOLOGADA	
FELICIANO BERNARDES DE FREITAS NETO	HOMOLOGADA	
JULIANA LEMOS FONTOURA	HOMOLOGADA	
CARGO MÉDICO ONCOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
JUSSARA FUENTES LINDOTE	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO PEDIATRA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ROSSÉS	HOMOLOGADA	
LUIZ ANTONIO COSTAGUTA ARRUDA	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO PROCTOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DORALÍCIO MACEDO LOPES	HOMOLOGADA	

CARGO FISIOTERAPEUTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA LAURA OLIVEIRA GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ANA PAULA VIERA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
BRUNA DUTRA FERNANDES	HOMOLOGADA	
CARLOS ALBERTO ROANI JUNIOR	HOMOLOGADA	
CLAUDIA NUNES TARABAL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
CRISTIANE BRASIL DA SILVA	HOMOLOGADA	
EDUARDO RODRIGUES LAUZ *PPP	HOMOLOGADA	
FLADIMIR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
KATLE ANDRESSA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES *PPP	HOMOLOGADA	
LEONARDO FAGUNDES BISSO	HOMOLOGADA	
MARIANE TECHERA GARCIA	HOMOLOGADA	
MARILIA PRATES DA COSTA	HOMOLOGADA	
SOFIA PINTO BARÃO	HOMOLOGADA	
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS

CARGO FISIOTERAPEUTA – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDUARDO RODRIGUES LAUZ *PPP	HOMOLOGADA	
LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AMANDA AZAR CORREA	HOMOLOGADA	
FERNANDA DE FREITAS LOPES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI HABILITAÇÃO PARA O CARGO

CARGO ODONTÓLOGO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALINE GENRO PARODES	HOMOLOGADA	
AMAL HWAS BAJA	HOMOLOGADA	
ANA CAROLINA RODRIGUES SILVEIRA	HOMOLOGADA	
BIANCA GRANDEAUX PISIANI	HOMOLOGADA	
CANDICE DA ROSA CREMONINE	HOMOLOGADA	
CARLOS AIRTON UHR DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
CAROLINA SILVA FERRAZ DA CRUZ	HOMOLOGADA	
DAVID JOSE BARCELO MARTINS	HOMOLOGADA	
HELENILDA BALTAZAR DA NOBREGA	HOMOLOGADA	
ERIKA ZANINI DE ANDRADE	HOMOLOGADA	
FELIPE DOS SANTOS COSTA	HOMOLOGADA	
FRANCESCA MORO LEONARDI	HOMOLOGADA	
GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
GABRIELE SOARES MAYDANA *PPP	HOMOLOGADA	
GUSTAVO PIRES MAIA	HOMOLOGADA	
JEFERSON NEI GONÇALVES MACIEL	HOMOLOGADA	
JONI CESAR GISLER PUHL	HOMOLOGADA	
JORGE LUIS GISLER PUHL	HOMOLOGADA	
JOSE CARLOS FELDIMANN DO AMARAL	HOMOLOGADA	
JULIO CÁ	HOMOLOGADA	
LARISSA TORRES NUNES	HOMOLOGADA	
LEONARDO JORGE MATTOS	HOMOLOGADA	
LETICIA UCHA FEIPPE	HOMOLOGADA	
LUCAS MACHADO MARACCI	HOMOLOGADA	
LUCAS PORTANTIOLO KRUGER	HOMOLOGADA	
LUIZ FERNANDO MENDONÇA BIDART * PCD	HOMOLOGADA	
MARCELO PEREIRA REMEDI	HOMOLOGADA	
MARCOS MACHADO MARACCI	HOMOLOGADA	
MARIANE PINHEIRO ALVIENE	HOMOLOGADA	
MATHIAS PONCHE BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	SEM CARTEIRA DO CONSELHO
PRISCILA ECOTEN MATTOS	HOMOLOGADA	
RODRIGO ARCE SILVEIRA	HOMOLOGADA	
THAIS ZANETT CHEROBIN	HOMOLOGADA	
THATIANY CALHEIRO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	

CARGO ODONTÓLOGO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
GABRIELE SOARES MAYDANA *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO ODONTÓLOGO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
LUIZ FERNANDO MENDONÇA BIDART * PCD	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU LAUDO MÉDICO

CARGO DE PSICÓLOGO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALAN SOLTAU CARNEIRO	HOMOLOGADA	
ANA PAULA SAFONS SCHARDOSIM	HOMOLOGADA	
ANNA CAROLINA SALDANHA COUTO	HOMOLOGADA	
CARLA PEREIRA MORALES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
CRISTIANA ZINELLI GARCIA SILVA	HOMOLOGADA	
GRACIELI DA SILVEIRA BRAND	HOMOLOGADA	
JOSELE ALTAMIRANDA SAVI	HOMOLOGADA	
LILIANE VARGAS HENQUER	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
NAGILA DINIZ RIOS SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA	
SANDRA DIAS CARVALHO	HOMOLOGADA	
SUÉLEN FIALHO GARCIAS	HOMOLOGADA	

CARGO ENFERMEIRO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADILCE MARIA GINDRI REGHELIN	HOMOLOGADA	
ALINE DAIANE DA SILVA GULARTE	HOMOLOGADA	
ANA CELINA ALVES CARNEIRO	HOMOLOGADA	
ANA EMILIA BICCA CORREA MARQUES	HOMOLOGADA	
ANA MARIA SEVERO DOS SANTOS GUTIERRES	HOMOLOGADA	
ANDERSON GEOVANI ZIMMER	HOMOLOGADA	
CAMILA ISQUIERDO SEHNEM	HOMOLOGADA	
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	HOMOLOGADA	
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	HOMOLOGADA	
CLEA CRISTINA DA SILVA	HOMOLOGADA	
DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO	HOMOLOGADA	
DIONARA PEREIRA CARDOZO *PPP	HOMOLOGADA	
FELIPE DAVID GOMEZ BITENCOURT *PCD	HOMOLOGADA	
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
IZABELLA VIEIRA CAMACHO	HOMOLOGADA	
JESSICA DE SOUZA DE MELLO	HOMOLOGADA	
JULIA TORRES CAVALHEIRO	HOMOLOGADA	
KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH	HOMOLOGADA	
LARISSA KELBOUSCAS NOYA	HOMOLOGADA	
LAUREN RAFAELA DE SOUZA FREITAS	HOMOLOGADA	
LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	

LORELA VAZ CAÑA	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANA CARVALHO BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DE ÓRGÃO
LUCIELE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
MARCIA JULIANA MARQUES DE LOS SANTOS	HOMOLOGADA	
MARCUS SILVA SUAREZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
MARIA EDUARDA RODRIGUES SOARES	HOMOLOGADA	
MARISA BERENICE BARRETO SILVA	HOMOLOGADA	
MILLENA SOUTO DA SILVA	HOMOLOGADA	
PAMELA MARTINS DE VARGAS	HOMOLOGADA	
PRISCILA DE MELLO MACHADO	HOMOLOGADA	
PRISCILA MELLO MENDOZA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
RAIMUNDA NONATA DE MOURA LIMA	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PPP	HOMOLOGADA	
RENATA UCHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA	
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	HOMOLOGADA	
TEREZA CRISTINA BRAVO MEDEIROS ALBORNOZ	HOMOLOGADA	
VANESSA BRAZ SILVA	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO ENFERMEIRO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIONARA PEREIRA CARDOZO *PPP	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PPP	HOMOLOGADA	

* PCD- CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO ENFERMEIRO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
FELIPE DAVID GÓMEZ BITENCOURT *PCD	HOMOLOGADA	

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA AQUINO CABRERA	HOMOLOGADA	
ADRIANA CANABARRO PEREIRA	HOMOLOGADA	
ADRIELY DA COSTA SEVERO	HOMOLOGADA	
ALEXANDRE LEAL GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ALEXANDRE VARGAS LEMOS	HOMOLOGADA	
ALINE DAIANE DA SILVA GULARTE	HOMOLOGADA	
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	HOMOLOGADA	
ANA CAROLINNA CARVALHAL TEIXEIRA DE ANDRADE	HOMOLOGADA	
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS *PPP	HOMOLOGADA	
ANA PAULA ROSA DE JESUS	HOMOLOGADA	
ANIELLY FLORES DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
ARIANE GOMES PAULO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
BRUNA JAQUELINE RAMOS	HOMOLOGADA	
BRUNA PEREIRA MITTO	HOMOLOGADA	
BRUNA ROSAS DE SOARES	HOMOLOGADA	
CAMILA PRATES PINTO	HOMOLOGADA	
CAMILLI GONÇALVES GONÇALVES	HOMOLOGADA	
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOSA	HOMOLOGADA	
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	HOMOLOGADA	
CELINA SILVEIRA XAVIER *PPP	HOMOLOGADA	
CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO	HOMOLOGADA	
CLARINDA MACHADO QUEVEDO	HOMOLOGADA	
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
CLAUDIA LISIANE PINA DE ABREU *PPP	HOMOLOGADA	
CLEIA CRISTINA DA SILVA	HOMOLOGADA	
CRISTIANE JAQUES DIAS *PPP	HOMOLOGADA	
CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU	HOMOLOGADA	
DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO	HOMOLOGADA	
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA	
DEBORA CIBELE DOS SANTOS MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA DE REGISTRO INVÁLIDA
DENISE DA SILVA DIAS	HOMOLOGADA	
ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
FABIANA MARTINS DE CASTRO	HOMOLOGADA	
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
FERNANDA ILHA HARDEN CAETANO	HOMOLOGADA	
FERNANDA PRATES MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF, NÃO APRESENTOU CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO
GABRIELA CRUZ VIANA	HOMOLOGADA	
GABRIELA RIVEIRO GERBATIN	HOMOLOGADA	
GABRIELLE SIMÕES PIRES DA ROSA	HOMOLOGADA	
IANAEL RODRIGUES PINTO *PPP	HOMOLOGADA	
ISIS FRANCIELE MENEZES DE BRUM	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
IVETE GONÇALVES SILVEIRA	HOMOLOGADA	
JAMILLE DOS SANTOS DE MELLO	HOMOLOGADA	
JENIFER SILVANA VARGAS PELUCHERA	HOMOLOGADA	
JESSICA SOARES NOBRE	HOMOLOGADA	
JOANA DE LIMA PAZ	HOMOLOGADA	
JOSIANE MARQUES GOMES *PPP	HOMOLOGADA	
JULIANA BAUTISTA GUEDES	HOMOLOGADA	

JULIANA CORREA MEDINA	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA PROFISSIONAL INVÁLIDA
KARINE PEREIRA MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO PRESENTOU CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO
KAROLAINE SOSA GOULART	HOMOLOGADA	
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	HOMOLOGADA	
KEILA TATIANE TEIXEIRA FLORES	HOMOLOGADA	
KELI SILVANA DA CRUZ PEREIRA	HOMOLOGADA	
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	HOMOLOGADA	
KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCANUELA	HOMOLOGADA	
LÉO VARGAS MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA, NÃO APRESENTOU CURRÍCULO NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
LEONARDO DUARTE ACOSTA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LETICIA DE AZEVEDO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANE MARIA DO COUTO	HOMOLOGADA	
LUCIELI BARONI MENDES	HOMOLOGADA	
LUIS PAULO DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA	
MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA DE REGISTRO INVÁLIDA
MATHEUS DUTRA GONÇALVES DA SILVA	HOMOLOGADA	
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	HOMOLOGADA	
MICHELE MACHADO RODRIGUES	HOMOLOGADA	
MORGANA DERCIA FOGAÇA DE SOUZA	HOMOLOGADA	
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES	HOMOLOGADA	
OLIVIA MEDINO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
OLIVIA PAOLA OLIVEIRA PEREIRA	HOMOLOGADA	
PAULA MARCELE CARDOSO DORNELES *PPP	HOMOLOGADA	
PRISCILA SILVANA DA ROSA VIEIRA	HOMOLOGADA	
QUELEN JAQUELINE RODRIGUES ZIEBELL	HOMOLOGADA	
RICARDO SAMPAIO AGUIAR	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA PROFISSIONAL INVÁLIDA
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	HOMOLOGADA	
ROSANGELA QUEIROZ NUNES	HOMOLOGADA	
ROSANGELA RISSO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ROZIANE PEREIRA GONÇALVES COUTO	HOMOLOGADA	
SABRINA GUEDES LINHARES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU RG E CPF
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	HOMOLOGADA	
SILVIA MACARENA FERRÃO QUEVEDO	HOMOLOGADA	
SILVIA MARIA CORREA SILVA	HOMOLOGADA	
SUÉLI BARBOSA CRUZ *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO NÃO APRESENTOU FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO PPP
TABATA MAIANDRA DA SILVA OSORIO *PPP	HOMOLOGADA	
THAISA SILVEIRA SALENAVE *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
TALITA JOSIELE DA ROZA SEVERO	HOMOLOGADA	
TATIANA FACCIO CAMARGO	HOMOLOGADA	
TATIANE FERNANDES GONÇALVES DUARTE	HOMOLOGADA	
TAUANE RODRIGUES ALVES *PPP	HOMOLOGADA	
TAYANE CAMILE GONÇALVES COSTA	HOMOLOGADA	
WILIAN MENEGUEL GUIMARÃES	HOMOLOGADA	
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	HOMOLOGADA	
YSADORA GONÇALVES DE ARROJO RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS *PPP	HOMOLOGADA	
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
CELINA SILVEIRA XAVIER *PPP	HOMOLOGADA	
CLAUDIA LISIANE PINA DE ABREU *PPP	HOMOLOGADA	
CRISTIANE JAQUES DIAS *PPP	HOMOLOGADA	
IANAEL RODRIGUES PINTO *PPP	HOMOLOGADA	
JOSIANE MARQUES GOMES *PPP	HOMOLOGADA	
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	HOMOLOGADA	
PAULA MARCELE CARDOSO DORNELES *PPP	HOMOLOGADA	
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	HOMOLOGADA	
SUÉLI BARBOSA CRUZ *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO NÃO APRESENTOU FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO PPP
TABATA MAIANDRA DA SILVA OSORIO *PPP	HOMOLOGADA	
THAISA SILVEIRA SALENAVE *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
TAUANE RODRIGUES ALVES *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO NUTRICIONISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CARLA ROSANA LEITES GARIM	HOMOLOGADA	
ELIZANDRA MARTINS SHERVENSQUY	HOMOLOGADA	
FABIANA AGUIRRE ALVES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
GABRIELLA RAFFONE FERNANDEZ IBARGOYEN	HOMOLOGADA	
HELLEN DE OLIVEIRA PERES	HOMOLOGADA	
JESSICA PLINIO SILVA	HOMOLOGADA	
JULIANE NOBRE MACIEL	HOMOLOGADA	
KAREN LETÍCIA MADRUGA MORA	HOMOLOGADA	
LIVIA PAZ DE AMORIM	HOMOLOGADA	
LUANA OLIVEIRA SEVERO	HOMOLOGADA	
MARCELO DOS SANTOS MACEDO *PPP	HOMOLOGADA	
MARISTELA SOUZA DE AVILA DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
PRISCILA OLIVEIRA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
SABRINA DA SILVA DUTRA	HOMOLOGADA	
THAÍS MARTINS PELLEGERA	HOMOLOGADA	
VANESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	
YASMINE PEREIRA DE BRITO	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO NUTRICIONISTA – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS MACEDO *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO PREPARADOR FÍSICO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
BRUNO HEINRICH DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
CARLA SIMONE CARDOSO MARTINEZ	HOMOLOGADA	
CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOZO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
GABRIELLE MURIA PERES	HOMOLOGADA	
GEISEBEL RAMOS CAMILO DA SILVA	HOMOLOGADA	
GUILHERME REHBEIN	HOMOLOGADA	
LUCIANO MARIO DE LOS SANTOS DA ROSA	HOMOLOGADA	
MARCIO RODRIGUES MACIEL	HOMOLOGADA	
MARIANE RIGO PIRES	HOMOLOGADA	
PAMELLA PADILHA CABRAL	HOMOLOGADA	
PAULO RENATO CUNHA LOPES	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA PROFISSIONAL INVALIDA
RONALDO PACHECO BRAS	HOMOLOGADA	

CARGO FARMACÊUTICO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA ANDRADE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
BRUNA BONFIGLIO DE LEON	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
DENISE DA CUNHA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
DORIVAL DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ELSA CONDE MANSUR	HOMOLOGADA	
EVERTON DA ROSA GARAGORRY	HOMOLOGADA	
LISANDRA PEDROZO PEDEZERT	HOMOLOGADA	
LUCAS MACIEL CORREA	HOMOLOGADA	
LUCIANA PINTO DE SOUZA	HOMOLOGADA	
LUCILA MARIA VASQUEZ	HOMOLOGADA	
MELIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MILENE DE SOUZA PEDROSO ILARRAZ	HOMOLOGADA	
SILVIA REGINA KRUPINSKI	HOMOLOGADA	
SIMONE MACHADO VIEIRA	HOMOLOGADA	
STEFANIA ANDRADE MACHADO	HOMOLOGADA	

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA GONÇALVES AGEITOS	HOMOLOGADA	
ALINE DE MORAES LUCAS	HOMOLOGADA	
ANA VALERIA IGLESIAS SGHAIAR	HOMOLOGADA	
CARLA TATIANA XAVIER PINTO	HOMOLOGADA	
CILENE SOLTAU CARNEIRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO DOCUMENTADO
CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY *PPP	HOMOLOGADA	
DAIANE LOPES PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
DANIELI FARIAS MARTINS	HOMOLOGADA	
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
DENISE SEVERO DUARTE FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
FRANCINI MACHADO OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
GABRIELLE DE CARVALHO BASILEWICZ	HOMOLOGADA	
IGOR LEONARDO JORGE PIRES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE AUXILIAR
JAÍNE PINTO FALLERO	HOMOLOGADA	
JANINE FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
JESSICA CORREA QUEVEDO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
KARINE PEREIRA MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
KATIA SIMONE GUTIERRES FRIOLIN	HOMOLOGADA	
KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCAÑUELA	HOMOLOGADA	
LAURA PATRÍCIA FERRÃO FERREIRA	HOMOLOGADA	
LIGIA MOREIRA MARQUES	HOMOLOGADA	
LILIANA PINTO MACHADO	HOMOLOGADA	
LUANA PRESTES MACHADO MIDON	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIANA SILVA COELHO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MAIARA PAZ SAUTER LEAL	HOMOLOGADA	
MARIA GORETI FUHR	HOMOLOGADA	
MICHELE FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
NICOLE RODRIGUES SCASSO *PPP	HOMOLOGADA	
PRISCILA CUNA LEMOS	HOMOLOGADA	
QUELI RODRIGUES DE ALMEIDA GONÇALVES	HOMOLOGADA	
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
SAMANTHA SOLTAU CARNEIRO	HOMOLOGADA	
TAYANA CAMILE GONÇALVES COSTA	HOMOLOGADA	
THAIS DA ROCHA DUARTE	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE AUXILIAR

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY *PPP	HOMOLOGADA	
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
FRANCINI MACHADO OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
NICOLE RODRIGUES SCASSO *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANDREA CASTRO MAGALHÃES	NÃO HOMOLOGADA	SEM HABILITAÇÃO PARA O CARGO
ANDRESSA CERQUEIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	SEM HABILITAÇÃO PARA O CARGO
CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CARMEM REJANE CAMARGO RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO SEM HABILITAÇÃO PARA O CARGO
CIBELE DIAS RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI HABILITAÇÃO PARA O CARGO
DENISE DIAZ MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
GRAZIELA SILVEIRA BRASIL	HOMOLOGADA	
GUSTAVO DA SILVA PINTO	HOMOLOGADA	
HELENA NUNES DE OLIVEIRA VARGAS	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
GABRIEL HAR MAGALHÃES	HOMOLOGADA	
ALESSANDRO LAUREANO DORNELES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ALEXSANDER BORDON	HOMOLOGADA	
ALINE DOS SANTOS PINTO	HOMOLOGADA	
ALINE MENDES MADEIRA	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO	HOMOLOGADA	
ANA PAULA VIERA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABREIRA *PPP	HOMOLOGADA	
ANDREA FERREIRA SALGADO	HOMOLOGADA	
ANDRESSA FLORES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ANTONY DA SILVA REGAZON	HOMOLOGADA	
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	HOMOLOGADA	
AYSRHA DOS SANTOS GUEDES	HOMOLOGADA	
BRAIAN NICOLAS CORTEZ ALVEZ	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA	
BRUNO REGES VAQUEIRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
CAMILA MARTINS CALDAS	HOMOLOGADA	
CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	HOMOLOGADA	
CAROLAINE SAFONS PINTO *PPP	HOMOLOGADA	
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ	HOMOLOGADA	
CESAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	HOMOLOGADA	
CLAITON GUTIERRES FRIOLIN	HOMOLOGADA	
CLAUDIO DUTRA ROCHA	HOMOLOGADA	
CLEONICE RUBIM MACHADO	HOMOLOGADA	
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA *PPP	HOMOLOGADA	
DANIELA ARRUA VIEIRA	HOMOLOGADA	
DANIELE SILVA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
DEISE CORREA DIAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
DEISE CRISTINA SILVA ARRUDA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
DENISE DIAS MACHADO	HOMOLOGADA	
EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	HOMOLOGADA	
EIDERSON SENE SOARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ELIZABETH PEREIRA BIDART	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO, NÃO APRESENTOU RG E CPF
FABIANA MARTINS DE CASTRO	HOMOLOGADA	
FELIPE DAVID GOMES BITTENCOURT *PCD	HOMOLOGADA	
FERNANDA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
FLAVIA LETICIA PEREIRA DA COSTA	HOMOLOGADA	
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS	HOMOLOGADA	
FLÁVIO ERNESTO FERNANDES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
GABRIELA SCHOLL	HOMOLOGADA	
GISELE DE ARAÚJO CASTRO	HOMOLOGADA	
GUILHERME CORREA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	HOMOLOGADA	
ISABELA COELHO ARAUJO	HOMOLOGADA	
IZAURA BARCELOS MACIEL	HOMOLOGADA	
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	HOMOLOGADA	
JESSICA CEZAR CARDOSO	HOMOLOGADA	
JESSICA DA SILVA POSADA	HOMOLOGADA	
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	HOMOLOGADA	
KAROLAINE DIAS CARDOSO	HOMOLOGADA	
KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
KELI SILVANA DA CRUZ	HOMOLOGADA	
KETLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	HOMOLOGADA	
KEVIN ALESSANDRO MENESES CHAGAS	HOMOLOGADA	
LAIS ECHEVESTE MELO	HOMOLOGADA	
LAURA TIELE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
LAUREN VITÓRIA PIRES CAVALHEIRO *PPP	HOMOLOGADA	
LEANDRO DA SILVA ARCE	HOMOLOGADA	
LEONARDO FRANCO DE LIMA *PCD	HOMOLOGADA	
LEONARDO INDA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
LEONARDO PORTO BRAZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LETICIA MAIANDRA MIRANDA DO AMARAL	HOMOLOGADA	
LINDA LIANE DUTRA	HOMOLOGADA	
LUANA GONÇALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
LUCAS CAUÃ GOMES NUNES	HOMOLOGADA	
LUCIELE MOREIRA FERNANDES	HOMOLOGADA	
MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA	HOMOLOGADA	
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	HOMOLOGADA	
MARIA CAROLINA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARIA CAROLINE BAPTISTA CALVO	HOMOLOGADA	
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	

MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	HOMOLOGADA	
MARIO AUGUSTO ARRUDA DA SILVA	HOMOLOGADA	
MARIO CEZAR SOARES PEDROSO	HOMOLOGADA	
MARTA PATRICIA ALVES CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MAYARA DOS SANTOS GENRO	HOMOLOGADA	
MIRIAM ALVES CARVALHO	HOMOLOGADA	
NATALI THAIS SAMPAIO TAPPES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES	HOMOLOGADA	
PATRÍCIA PEREIRA MARQUES DA COSTA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
PRISCILA FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
QUESIA CHAVES *PPP	HOMOLOGADA	
RAQUEL BECKER RODRIGUES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA	
TAIS BORGES LOPES *PPP	HOMOLOGADA	
THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES	HOMOLOGADA	
TUANY IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	
VALERIA CAMACHO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
WAINER DARCY RIBEIRO ROSA	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.
*PCD – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRO LAUREANO DORNELES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABREIRA *PPP	HOMOLOGADA	
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	HOMOLOGADA	
CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	HOMOLOGADA	
CAROLAINE SAFONS PINTO *PPP	HOMOLOGADA	
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA *PPP	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO NÃO APRESENTOU RG E CPF
FLÁVIO ERNESTO FERNANDES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	HOMOLOGADA	
KETLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	HOMOLOGADA	
LAUREN VITÓRIA PIRES CAVALHEIRO *PPP	HOMOLOGADA	
PATRÍCIA PEREIRA MARQUES DA COSTA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
QUESIA CHAVES *PPP	HOMOLOGADA	
RAQUEL BECKER RODRIGUES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
TAIS BORGES LOPES *PPP	HOMOLOGADA	
TUANY IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FELIPE DAVID GOMES BITTENCOURT *PCD	HOMOLOGADA	
LEONARDO FRANCO DE LIMA *PCD	NÃO HOMOLOGADA	LAUDO PARA PCD INVALIDO

CARGO AGENTE DE SAÚDE		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA CANABARRO PEREIRA	HOMOLOGADA	
ALAN SOLTAU CARNEIRO	HOMOLOGADA	
ALESSANDRA FEIJO SILVA MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
ALESSANDRO LAURENO DORNELLES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA *PCD	HOMOLOGADA	
ALEXANDRA CARION ALBECHE	HOMOLOGADA	
ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS	HOMOLOGADA	
ALINE CRISTIANE LOPES CRISTINO	HOMOLOGADA	
ALINE DOS SANTOS PINTO	HOMOLOGADA	
ALINE MENDES MADEIRA	HOMOLOGADA	
ALLICE LOPES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
AMANDA DA MAIA ALVES CUSTODIO	HOMOLOGADA	
AMANDA PACHECO CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	HOMOLOGADA	
ANA CAROLINE LOPEZ GOMES	HOMOLOGADA	
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO	HOMOLOGADA	
ANA MARI MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA *PPP	HOMOLOGADA	
ANDREA FERREIRA SALGADO	HOMOLOGADA	
ANDREI VIEIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
ANDRESSA DUTRA NEVES	HOMOLOGADA	
ANDRESSA FLORES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
ANDRESSA SERQUEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
ANDRESSA THIELLY DUARTE SUAREZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ANGEL LINDSAY MOREIRA KASPER	HOMOLOGADA	
ANGELICA CAROLINE DOS SANTOS FAJARDO	HOMOLOGADA	
ANTHONY DA SILVA REGAZON	HOMOLOGADA	
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
ARIANE GOMES PAULO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	HOMOLOGADA	
AYSRHA DOS SANTOS GUEDES	HOMOLOGADA	
BIANCA MENDES MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
BRAIAN NICOLAS CORTEZ ALVEZ	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
BRENDA SILVA VIEIRA	HOMOLOGADA	
BRUNA JAQUELINE RAMOS	HOMOLOGADA	

BRUNA PEREIRA MITTO	HOMOLOGADA	
BRUNA PERES DA ROSA	HOMOLOGADA	
BRUNA ROSA DE SOARES	HOMOLOGADA	
BRUNA TAUANA PAINES PEREIRA	HOMOLOGADA	
BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA	
BRUNO REGES VAQUEIRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
CAMILA MARTINS CALDAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CAMILA PRATES PINTO	HOMOLOGADA	
CAMILA RODRIGUES LEITES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
CAMILA RUBIM CORREA CEZAR	HOMOLOGADA	
CARLA FERNANDA PARRENO ALVES	HOMOLOGADA	
CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
CARLA TATIANE XAVIER PINTO	HOMOLOGADA	
CARLA VANISE GONÇALVES COUTO	HOMOLOGADA	
CARLOS EDUARDO RAYMUNDO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DE RG E CPF
CARLOS EDUARDO SEVERO DA ROCHA CARVALHO	HOMOLOGADA	
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL	HOMOLOGADA	
CARMEM MARIA DAMASCENO DIAS	HOMOLOGADA	
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	HOMOLOGADA	
CARMEN LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	HOMOLOGADA	
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ	HOMOLOGADA	
CASSIA DE SOUZA DA COSTA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CESAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	HOMOLOGADA	
CHAIANE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
CIBELE DIAS RODRIGUES	HOMOLOGADA	
CIBELE MARQUES CREMONINE	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO	HOMOLOGADA	
CLAITON ODIR GUTIERRES FRIOLIN	HOMOLOGADA	
CLAUDIA CABREIRA GONÇALVES	HOMOLOGADA	
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CLAUDIA SIMONE DORNELES ASCONAVIETA	HOMOLOGADA	
CLAUDIO DUTRA ROCHA	HOMOLOGADA	
CLEONICE RUBIM MACHADO	HOMOLOGADA	
CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
CRISTIANA ZINELLI GARCIA SILVA	HOMOLOGADA	
CRISTIANE SILVEIRA ABREU	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
DAIANE LOPES PEREIRA	HOMOLOGADA	
DAISON THIAGO MACHADO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
DANIEL LEICHTWEIS ACOSTA *PCD	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
DANIELA ARRUA VIEIRA	HOMOLOGADA	
DANIELE SILVA DA SILVA	HOMOLOGADA	
DARACÉLIA DA SILVA BENITES	HOMOLOGADA	
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
DAYANE MACHADO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA	
DEBORA CIBELE DOS SANTOS MACHADO	HOMOLOGADA	
DEBORA PALHARES CARBALLO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
DEISE CORREA DIAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
DENISE DA SILVA DIAS *PPP	HOMOLOGADA	
DINI GRAZIELI FERREIRA MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO	HOMOLOGADA	
DOUGLAS TOMAS SILVA DE AVILA	HOMOLOGADA	
EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	HOMOLOGADA	
EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	HOMOLOGADA	
EDUARDO PEREIRA PINTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
EIDERSON SENE SOARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ELISIANE LEAL SOARES	HOMOLOGADA	
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO	HOMOLOGADA	
ERICA LUANA GOULART GUTIERRES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
ERIKA SOARES BERMUDEZ	HOMOLOGADA	
FERNANDA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
FERNANDA ILHA HARDEM CAETANO	HOMOLOGADA	
FERNANDA OTIVIA VIEIRA PACHECO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
FERNANDA PRATES MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
FLAVIA LETICIA PEREIRA DA COSTA	HOMOLOGADA	
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS	HOMOLOGADA	
FLAVIO ERNESTO FERNANDES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
GABRIEL HAR MAGALHAES	HOMOLOGADA	
GABRIELA SCHOLL	HOMOLOGADA	
GABRIELLA LINHARES FLORES DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GABRIELLE DE CARVALHO BAZILEWICZ	HOMOLOGADA	
GERSON LOPES COUTO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GIOVANA MENEZES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GISELI DE ARAUJO CASTRO	HOMOLOGADA	
GISLAINE PERES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
GRACIELA LARA DIAS	HOMOLOGADA	
GREGORY AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GUILHERME CORREA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
GUILHERME VARGAS NEVES *PPP	HOMOLOGADA	
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	HOMOLOGADA	
HELEN KAUANY RAMOS CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
HELLEN ABREU DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
HENRIQUE TAPIA RIBEIRO *PPI	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
INGRID ANDRADE DE ALMEIDA BETANCUR	HOMOLOGADA	
INGRID DAIANE DIAS ALVEZ *PPP	HOMOLOGADA	

INGRID TAINA GONÇALVES DALMOLIN	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
INGRIDI LARISSA MACHADO DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
ISABELA COELHO ARAUJO	HOMOLOGADA	
ISABELLA VIEIRA CAMACHO	HOMOLOGADA	
ISADORA LUCAS BROCHI	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O CARGO
ISADORA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ISADORA SOARES FERNANDES	HOMOLOGADA	
IVETE GONÇALVES SILVEIRA	HOMOLOGADA	
IZAURA BARCELOS MACIEL	HOMOLOGADA	
JAINE PINTO FALLERO	HOMOLOGADA	
JAMES DYEGO ADÃO MENDILARZO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
JAMILLE DOS SANTOS DE MELLO RODRIGUES	HOMOLOGADA	
JANAINA MENEZES DIAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	HOMOLOGADA	
JESICA SOARES NOBRE	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JESSICA ALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
JESSICA CEZAR CARDOSO	HOMOLOGADA	
JESSICA DA SILVA POSADA	HOMOLOGADA	
JESSICA DE ARAUJO BARSOSA	HOMOLOGADA	
JESSICA RODRIGUES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JOANA DE LIMA PAZ	HOMOLOGADA	
JORGE MARCIO SOARES MACHADO	HOMOLOGADA	
JOSE FRANCISCO SANTIN	HOMOLOGADA	
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	HOMOLOGADA	
JULIA MICHAELA DOS SANTOS FRANCO	HOMOLOGADA	
JULIANA BAUTISTA GUEDES	HOMOLOGADA	
JULIANA DA SILVA AMARILLO MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JULIANA DA SILVEIRA SARAIVA	HOMOLOGADA	
JULIANA GONÇALVES MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
JULIANO BANDEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	
KAIQUE RAIURY PEREIRA BARROS	HOMOLOGADA	
KAMILA MUNHOZ PRETO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
KAMYLA GONÇALVES DE ARROJO RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA E CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
KARONILE DIAS CARDOSO	HOMOLOGADA	
KATIA DAIANE TRINDADE GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
KATLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	HOMOLOGADA	
KEILA TATIANE TEIXEIRA FLORES	HOMOLOGADA	
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	HOMOLOGADA	
KEVIN ALESSANDRO MENEZES CHAGAS	HOMOLOGADA	
KIMBERLY BIDANTE PEREIR NUNES	HOMOLOGADA	
KRISTOFFER ANDRYO PAMPIM COITINHO	HOMOLOGADA	
LAIS ECHEVETE MELLO	HOMOLOGADA	
LARISSA CORDEIRO CHAVES	HOMOLOGADA	
LAURA FIGUEROA HERNANDES	HOMOLOGADA	
LAURA PATRICIA FERRÃO FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
LEANDRO DA SILVA ARCE	HOMOLOGADA	
LENISE SOARES DE MORAES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LEO VARGAS MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO E NEM CÓPIA DE RG E CPF
LEONARDA INDA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
LEONARDO FRANCO DE LIMA	HOMOLOGADA	
LEONARDO PORTO BRAZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
LETICIA MAIANDRA MIRANDA DO AMARAL	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
LIGIA ROBERTA DUARTE PALMEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
LILIA YDIOCLEMA DE SOUZA CARDINAL	HOMOLOGADA	
LILIANE ANTUNES LEAL	HOMOLOGADA	
LINDA LIANE DUTRA BROCHI	HOMOLOGADA	
LORIANE RIBEIRO XIMENES	HOMOLOGADA	
LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS *PPP	HOMOLOGADA	
LUANA GONÇALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
LUCAS CAUA GOMES NUNES	HOMOLOGADA	
LUCAS PEREIRA TAVARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIANA AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANE PIRES	HOMOLOGADA	
LUCIELE MOREIRA FERNANDES	HOMOLOGADA	
LUCIELI BARONE MENDES	HOMOLOGADA	
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES *PPP	HOMOLOGADA	
LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA	HOMOLOGADA	
LUISA EDUARDA ALVES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUISY PIRES MOREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUIZ VAGNER FAGUNDES FELIZARDO	HOMOLOGADA	
LUIZE ASCONAVIETA HAR	HOMOLOGADA	
MAIARA MULLER MONTIEL	HOMOLOGADA	
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA	HOMOLOGADA	
MANUELA PINTO PEREIRA *PCD	HOMOLOGADA	
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
MARCELO THOMAZ CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO E SEM CÓPIA DE RG E CPF
MARCIA EDUARDA VERDUM DE FREITAS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA	HOMOLOGADA	
MARCIO RODRIGUES MACIEL	HOMOLOGADA	
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	HOMOLOGADA	
MARI REJANE ESPIRITO SANTO ROSA	HOMOLOGADA	
MARIA CAROLINA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MARIA CAROLINE BATISTA CALVO	HOMOLOGADA	

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FREIRE	HOMOLOGADA	
MARIAM EDUARDA GONÇALVES TRINDADE	HOMOLOGADA	
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	HOMOLOGADA	
MARILEINE FREITAS BRITTOS	HOMOLOGADA	
MARILENE MARTINS PRATES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
MARILIA SILVA DE OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN	HOMOLOGADA	
MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	HOMOLOGADA	
MARIO MAURICIO DA SILVA XAVIER	HOMOLOGADA	
MARISTELA CARLOTT	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MARLENE RODRIGUES MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO E CÓPIA DE RG E CPF
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO	HOMOLOGADA	
MARTA PATRICIA ALVES CARVALHO	HOMOLOGADA	
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	HOMOLOGADA	
MAURICIO BENTO ZAPATA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
MAURYN NATHALY B. CABRAL MENDES	HOMOLOGADA	
MAYARA NICEBELE SILVA DE FARIAS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MAYSA GONÇALVES MARQUES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
MICHELE FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
MICHELI FLORINDO DA SILVA	HOMOLOGADA	
MICHELLI PIRES MARTINS	HOMOLOGADA	
MIRIAM ALVES CARVALHO	HOMOLOGADA	
MIRIAM ROMERO FLORINDO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MIRIAM ROSELE MUNIZ MORALLES MARQUES	HOMOLOGADA	
MONICA DE OLIVEIRA UCHA D'AVILA	HOMOLOGADA	
MURILLO UMPIERREZ SILVA TARABAL	HOMOLOGADA	
NATALI THAIS SAMPAIO TAPPES	HOMOLOGADA	
NATALIA DE BRITO CAMPONOGARA	HOMOLOGADA	
NATALIA SANTANA *PPP	HOMOLOGADA	
NATHALIE IRIGARAY PIRES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
NAURI ESTELA DA LUZ DUTRA	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	
NICOLE MACIEL PEREZ	HOMOLOGADA	
NOEMI SILVA DE AZEVEDO	HOMOLOGADA	
PAMELLA PADILHA CABRAL	HOMOLOGADA	
PAOLA DE AMBRÓZIO MALHEIROS	HOMOLOGADA	
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES	HOMOLOGADA	
PAOLA MAUCORRA PINHEIRO GISLER	HOMOLOGADA	
PATRICIA PEREIRA MARQUES DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
PAULA ANDREIA FERNANDES PINTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES *PPP	HOMOLOGADA	
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
PENELOPE TRANNIN MELO	HOMOLOGADA	
PRISCILA FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
PRISCILA SILVA BOAVENTURA PACHECO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PRISCILA VELADA SOARES LEGUISSAMAM *PPP	HOMOLOGADA	
QUELEN SABRINA DA ROSA MARTINS	HOMOLOGADA	
QUESIA CHAVES *PPP	HOMOLOGADA	
RAFAEL MACHADO CASTRO	HOMOLOGADA	
RAFAELA SCHNITZ DE SOUZA	HOMOLOGADA	
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PCD	HOMOLOGADA	
REGES WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
REJANE DORNELES OYAMPURO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
RENATA QUEIROZ NUNES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
RICARDO JUNIOR CAETANO CHALA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
RICARDO SAMPAIO AGUIAR	HOMOLOGADA	
ROBSON ROSA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
RODRIGO FERNANDES SOUZA	HOMOLOGADA	
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA	
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	HOMOLOGADA	
ROSANGELA QUEIROZ NUNES	HOMOLOGADA	
ROSANGELA RISSO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SABRINA CORRALES BUENAVISTA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
SANDRA EULALIA LEMES	HOMOLOGADA	
SHAYANE NUNES GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SILVIA CARDOSO DUTRA	HOMOLOGADA	
SILVIA MARIA CORREA SILVA	HOMOLOGADA	
SILVIA ROSANA RIEFEL SILVA	HOMOLOGADA	
SIMONE LISBOA FIQUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SIMONE MACIEL PINTOS	HOMOLOGADA	
SIRLEI SOUSA DUTRA	HOMOLOGADA	
SUELEN RODRIGUES CALÇADO *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO, NÃO APRESENTOU RG E CPF
SUELI BARBOSA CRUZ *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
SUSAN NATALIE ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA	
SUZANE URRITIA MACHADO CAMARGO	HOMOLOGADA	
SUZELI SOARES SOARES DO AMARAL *PPP	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
TAMIRES SANTANA MACIEL	HOMOLOGADA	
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO *PPP	HOMOLOGADA	
TATIANE FERNANDES GONÇALVES DUARTE	HOMOLOGADA	
THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES VIEIRA	HOMOLOGADA	
THAISA SILVEIRA SALENAVE *PPP	HOMOLOGADA	
TOMAZ EDSON PEREIRA FURTADO	HOMOLOGADA	
TUANY IBALDO MADRUGA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
VAINER DARCI RIBEIRO ROSA	HOMOLOGADA	

VALERIA CAMACHO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
VALERIA FERNANDES DA SILVA DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
VALTER MORAES DEL RIO	HOMOLOGADA	
VANDA CLENIR LUCAS CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
VANESSA LAUZ RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
VANESSA PACHECO DORNELES	HOMOLOGADA	
VERA TERESA FERNANDES FIGUEROA	HOMOLOGADA	
VERONICA MARIENE DA SILVA GOMES	HOMOLOGADA	
VINICIOS SILVA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
VINICIUS DIAS VIEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
VITORIA RAQUEL BUARQUE PEREIRA DOS MONTES SILVA	HOMOLOGADA	
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	HOMOLOGADA	
WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
WILTON CARVALHO DE ERNESTO	HOMOLOGADA	
YASMIN SANTANA MOREL	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS
*PCD - CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
*PPI – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS

CARGO AGENTE DE SAÚDE – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	HOMOLOGADA	
ANA MARI MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA *PPP	HOMOLOGADA	
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	HOMOLOGADA	
CARMEN LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	HOMOLOGADA	
CASSIA DE SOUZA DA COSTA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
DENISE DA SILVA DIAS *PPP	HOMOLOGADA	
FLAVIO ERNESTO FERNANDES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GUILHERME VARGAS NEVES *PPP	HOMOLOGADA	
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
INGRID DAIANE DIAS ALVEZ *PPP	HOMOLOGADA	
INGRIDI LARISSA MACHADO DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	HOMOLOGADA	
KATLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	HOMOLOGADA	
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	HOMOLOGADA	
LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES *PPP	HOMOLOGADA	
MARILIA SILVA DE OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
MAURICIO BENTO SAPATA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
NATALIA SANTANA *PPP	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	
PAULA ANDREIA FERNANDES PINTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES *PPP	HOMOLOGADA	
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
PRISCILA VELADA SOARES LEGUISSAMAM *PPP	HOMOLOGADA	
QUESIA CHAVES *PPP	HOMOLOGADA	
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	HOMOLOGADA	
SUELEN RODRIGUES CALÇADO *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO, NÃO APRESENTOU RG E CPF
SUELI BARBOSA CRUZ *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
SUZELI SOARES SOARES DO AMARAL *PPP	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO *PPP	HOMOLOGADA	
THAISA SILVEIRA SALENAVE *PPP	HOMOLOGADA	
VINICIUS DIAS VIEIRA *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE DE SAÚDE - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA *PCD	HOMOLOGADA	
DANIEL LEICHTWEIS ACOSTA *PCD	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
MANUELA PINTO PEREIRA *PCD	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PCD	HOMOLOGADA	

AGENTE DE SAÚDE -VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
HENRIQUE TAPIA RIBEIRO *PPI	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO

CARGO FISCAL SANITÁRIO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANO MARQUES GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS	HOMOLOGADA	
ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
ANA PAULA VAZ DA SILVA	HOMOLOGADA	
ANDRESSA DUTRA NEVES	HOMOLOGADA	
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY *PPP	HOMOLOGADA	
BRUNA PERES DA ROSA	HOMOLOGADA	
BRUNA TAUANA PAINES PEREIRA	HOMOLOGADA	
CARLA VANISE GONÇALVES DO COUTO	HOMOLOGADA	

CÁSSIA DE SOUZA DA COSTA	HOMOLOGADA	
CATIA LILAINE VIEIRA LEAL	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
CHAIANE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEREIRA	HOMOLOGADA	
CLAUDIA SIMONE DORNELES ASCONAVIETA	HOMOLOGADA	
CRISTIANE SILVEIRA ABREU	HOMOLOGADA	
DAYANA MACHADO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
ERICA LUANA GOULARTE GUTERRES	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO E NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
FERNANDA OTIVIA VIEIRA PACHECO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
GABRIELA CRUZ VIANA	HOMOLOGADA	
GABRIELLA LINHARES FLORES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
GREGORY AQUINO CABRERA	HOMOLOGADA	
GUILHERME VARGAS NEVES *PPP	HOMOLOGADA	
HELEN KAVANY RAMOS CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
IGOR SEVERO SOARES	HOMOLOGADA	
INGRID TAINÁ GONÇALVES DALMOLIN	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DE RG E CPF
JESSICA ALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
JESSICA PLINIO SILVA	HOMOLOGADA	
JONATAS MACIEL CASTRO	HOMOLOGADA	
JORGE MÁRCIO SOARES MACHADO	HOMOLOGADA	
JOSÉ FRANCISCO SANTIN	HOMOLOGADA	
JOZIMAR KOHANOSKI RIBEIRO	HOMOLOGADA	
JULIANA DA SILVEIRA SARAVIA	HOMOLOGADA	
JULIANA GONÇALVES MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
KAIQUE RAIURY PEREIRA BARROS	HOMOLOGADA	
KAMILA MUNHOZ PRETO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
KIMBERLY BITANTE PEREIRA NUNES	HOMOLOGADA	
LARISSA CORDEIRO CHAVES	HOMOLOGADA	
LAURA TIELE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
LEANDRO MARTINS PEREIRA	HOMOLOGADA	
LILIA Y. DE SOUZA CARDINAL	HOMOLOGADA	
LORIANE RIBEIRO XIMENES	HOMOLOGADA	
LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANE PIRES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIÉLE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES *PPP	HOMOLOGADA	
LUIZ VAZNEZ FAGUNDES FELIZARDO *PPP	HOMOLOGADA	
LUÍZE ASCONAVIETA HAR	HOMOLOGADA	
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
MARILEINE FREITAS BRITTOS	HOMOLOGADA	
MARILENE MARTINS PRATES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARLENE RODRIGUES MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO E NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO	HOMOLOGADA	
MAURYN NATHALY BARBOSA CABRAL MENDES	HOMOLOGADA	
MAYARA DOS SANTOS GENRO	HOMOLOGADA	
MAYSA GONÇALVES MARQUES	HOMOLOGADA	
MICHELLI PIRES MARTINS	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	
NICOLE MACIEL PEREZ	HOMOLOGADA	
NOEMI SILVA DE AZEVEDO	HOMOLOGADA	
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	HOMOLOGADA	
PAOLA DE AMBROSIO MALHEIROS	HOMOLOGADA	
PAOLA MALCORRA PINHEIRO GISLER	HOMOLOGADA	
PENÉLOPE TRANNIN MELO	HOMOLOGADA	
PRICILA MELLO MENDOZA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
PRISCILA VALEDA SOARES LEGUISSAMAN *PPP	HOMOLOGADA	
REJANE DORNELES OYAMBURO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
RICARDO JUNIOR CAETANO CHALÁ	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA, CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
RODRIGO FERNANDES SOUZA	HOMOLOGADA	
RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SABRINA CORRALES BUENAVISTA	HOMOLOGADA	
SAMUEL ASPIROT ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
SILVIA CARDOSO DUTRA	HOMOLOGADA	
SUZANE URRUTIA MACHADO CAMARGO	HOMOLOGADA	
TAÍS BORGES LOPES *PPP	HOMOLOGADA	
VALTER FABRICIO MORAIS DEL RIO	HOMOLOGADA	
VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI	HOMOLOGADA	

CARGO FISCAL SANITÁRIO- VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY*PPP	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO DOCUMENTADO E CÓPIA DE RG E CPF
GUILHERME VARGAS NEVES * PPP	HOMOLOGADA	
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANE PIRES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO DOCUMENTADO
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES *PPP	HOMOLOGADA	
LUIZ VAZNEZ FAGUNDES FELIZARDO *PPP	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	
PRISCILA VALEDA SOARES LEGUISSAMAN*PPP	HOMOLOGADA	
TAÍS BORGES LOPES *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
ANGELA DE CASTRO FURTADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ANTONIO CARLOS COELHO LAGARRETA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
BALTAZAR LEAL FONSECA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOSO	HOMOLOGADA	
CARLOS GABRIEL MUNIZ PEREIRA	HOMOLOGADA	
CESAR HIPÓLITO FERRON MELO	HOMOLOGADA	
CEZAFREDO CARBALLO FERREIRA	HOMOLOGADA	
CIRO MANENTE MONTEBLANCO	HOMOLOGADA	
CLAUDOIR GOMES TORRES *PPP	HOMOLOGADA	
CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU	HOMOLOGADA	
DANIEL IDIARTE MARTINS	HOMOLOGADA	
DANIELE RODRIGUES REGAZON	HOMOLOGADA	
DIEGO PEREIRA BORGES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
DIULIANO AVILA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
EDSON TRINDADE BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA INVÁLIDA FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA
ELIAS PIRES FERNANDES	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
ENILTON RAMOS MISQUITA	HOMOLOGADA	
FERNANDO MARQUES ALVIENE	HOMOLOGADA	
FERNANDO RODRIGUES LEITES *PPP	HOMOLOGADA	
GIOVANE TORRES DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
GUIDO PRINZO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
HENRIQUE GILLAR GOMES PEREIRA	HOMOLOGADA	
ILDOMAR SERPA DE MOURA	HOMOLOGADA	
IVONEI VEGA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
JAIME MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JEAN PAUL DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
JEFERSON DOS SANTOS IGARZABA	HOMOLOGADA	
JOAO BATISTA CARDOSO SEVERO	HOMOLOGADA	
JOÃO VITOR BRANDÃO DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO	HOMOLOGADA	
JOEL GONÇALVES BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JOEL MACHADO DIAS	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
JOHN WAINER BORGES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JORGE LUIS PERES MACIEL	HOMOLOGADA	
JOSUÉ ABRAÃO GONZALES DOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
JUAN PAUL XAVIER DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
JULIANO CEZAR DE SOUZA SEVERO	HOMOLOGADA	
LEANDRO ARANDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
LEANDRO DA ROSA GOMES	HOMOLOGADA	
LEANDRO MARTINS PEREIRA	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LUIS FERNANDO PEDROSO	HOMOLOGADA	
LUCAS GABRIEL SEVERO DA ROCHA CARVALHO	HOMOLOGADA	
LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MANOEL LUIS RODRIGUES LOPES	HOMOLOGADA	
MARCELO DUTRA PEIXOTO	HOMOLOGADA	
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
MARCIO SAN MARTIN REINA	HOMOLOGADA	
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREIA	HOMOLOGADA	
MATEUS EMANUEL GONZALES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MATEUS LOPES FERREIRA	HOMOLOGADA	
MATHEUS DUTRA GONÇALVES DA SILVA	HOMOLOGADA	
MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
PAULO IZIDORO PRESTES GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
RAFAEL GOMES MARINHO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
SANDRO MACHADO PELUCHERA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
SERGIO FABIAN MADRUGA DAMACENO	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
THIAGO SOUZA PEREIRA	HOMOLOGADA	
UELINTON SILVA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
VICTOR DANIEL DA SILVA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CNH
VINICIUS CASTRO DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	HOMOLOGADA	
WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

CARGO MOTORISTA – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CLAUDOIR GOMES TORRES *PPP	HOMOLOGADA	
FERNANDO RODRIGUES LEITES *PPP	HOMOLOGADA	
JOÃO VITOR BRANDÃO DA SILVA *PPP	HOMOLOGADA	
JOSUÉ ABRAÃO GONZALES DOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO OPERÁRIO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ESTEVES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ADRIANA MENEZES PEREIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ADRIANA NACARADO FONTES	HOMOLOGADA	
CATIA LILAINE VIEIRA LEAL	HOMOLOGADA	

EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	HOMOLOGADA	
FABIO JUNIOR DOS SANTOS DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA *PPP	HOMOLOGADA	
LUIS MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO, RG E CPF
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
MARCELO MACHADO LEITE	HOMOLOGADA	
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
RAQUEL BECKER RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SANDRO ADRIANO FARIAS MESNDES	HOMOLOGADA	
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	HOMOLOGADA	
VERONICA MARLENE DA SILVA GOMES	HOMOLOGADA	
WELLINGTON MAZONI ARNEZ	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO OPERÁRIO – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA MENEZES PEREIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	HOMOLOGADA	
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA *PPP	HOMOLOGADA	
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO: RONDA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALSON DA CRUZ NETTO ESCOBAR	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
ADRIANA NACARADO FONTES	HOMOLOGADA	
ADRIANO MARQUES GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
ALESSANDRO TORRES CARDONA	HOMOLOGADA	
ALEX DOS SANTOS SALENAVE *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF E FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTODECLARAÇÃO INVALIDAS
ALEX SANDRO RODRIGUES SOARES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ALFREDO GOMERCINDO CORTES TRINIDAD	HOMOLOGADA	
ALVARO GARIM MENESES	HOMOLOGADA	
ALYSON CESAR PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	
ANA CRISTIANA DAVIS GOLÇALVES	HOMOLOGADA	
ANDERSON CRISTIANO RODRIGUES VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ANDERSON JARDEL BORGES GOMEZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
ANTENOR SILVEIRA CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
ANTONIO CARLOS E. SANTO PINA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANTONIO JOÃO PINTO DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUCELI COSTA DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUNO DOS SANTOS LEAL	HOMOLOGADA	
BRUNO MARTINS DOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
CARLOS ALBERTO RAMOS MUNITOR	HOMOLOGADA	
CARLOS EDUARDO MARTINS DOS SANTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA E AUTODECLARAÇÃO PPP INVÁLIDA
CARLOS EDUARDO RAYMUNDO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
CARLOS IVONEI PIRES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CARLOS RICARDO REHBEIN	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CARLOS UBIRAJARA DOMINGUES ROMES	HOMOLOGADA	
CELESTINO NUNES DE NUNES	HOMOLOGADA	
CESAR AUGUSTO DA COSTA AMBROSIO	HOMOLOGADA	
CLAUDEMIR MACHADO	HOMOLOGADA	
CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTEIRO	HOMOLOGADA	
CLAUDIOMIRO HAR MAGALHÃES	HOMOLOGADA	
CLEITON FIGURÔA DA TRINDADE	HOMOLOGADA	
CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
DAISON THIAGO MACHADO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
DANIEL RAK DA ROSA	HOMOLOGADA	
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
DENILSON MARTINS SOUZA	HOMOLOGADA	
DENIS BETANCUR LEITE	HOMOLOGADA	
DIEGO ROSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
DIONI PIRES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
DIONISIO ROBALDO GERBATIN	HOMOLOGADA	
EDERSON DOS SANTOS FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	HOMOLOGADA	
EDSON TRINDADE BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
EDUARDA DE CASTRO LOREDO	HOMOLOGADA	
ELIAS PIRES FERNANDES	HOMOLOGADA	
ELIDIANE ARRUDA MACHADO	HOMOLOGADA	
EURICO ACOSTA NETTO	HOMOLOGADA	
EVERTON ROBSON DA ROSA AZAMBUJA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
FELIPE DOS SANTOS ROMEIRO	HOMOLOGADA	
FERNANDA AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
GEAN GABRIEL TRINDADE CARVALHO	HOMOLOGADA	
GEISON CRISTIANO VARGAS *PPP	HOMOLOGADA	
HENRIQUE LEAL BUENAVISTA	HOMOLOGADA	
ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
IVAN CLEBER VELASQUES RIBEIRO	HOMOLOGADA	
IVONEI SOARES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JAIME MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JAIME RICARDO MEDEIROS DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA *PPP	HOMOLOGADA	

JEFERSON SOARES DA FONTOURA	HOMOLOGADA	
JOÃO LUCIANO DE LOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JOÃO PEDRO COSTA MELO	HOMOLOGADA	
JOEL GONÇALVES BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JOEL MACHADO DIAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES	HOMOLOGADA	
JOSÉ AUGUSTO PECHE NEIRA	HOMOLOGADA	
JOSÉ CÉLIO DE OLIVEIRA LINHARES	HOMOLOGADA	
JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
JULIO ARLEI AVILA *PPP	HOMOLOGADA	
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	HOMOLOGADA	
LAURA FIGUEROA HERNANDES	HOMOLOGADA	
LEANDRO RUBIM CORREA	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCAS DOS SANTOS DUARTE	HOMOLOGADA	
LUCAS PEREIRA TAVARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LUIS ALFEU RIBEIRO GOMES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LUIS ANDRÉ OLIVEIRA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI GRAU DE ESCOLARIDADE MÍNIMO PARA O CARGO
LUIS ANDRÉ TAMARA DE TAMARA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LUIS CARLOS PEREIRA LOPES	HOMOLOGADA	
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	HOMOLOGADA	
LUIS HAMILTON DE CASTRO RUIS DIAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA	HOMOLOGADA	
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA	HOMOLOGADA	
MAIK JEFERSON SCANUELLA ALBORNOZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCELO PONS MACHADO	HOMOLOGADA	
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREIA	HOMOLOGADA	
MARIA BERENICE FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
MARTA REJANE RIBEIRO	HOMOLOGADA	
MATHEUS RICARDO ARNEZ SUAREZ	HOMOLOGADA	
MAURÍCIO MENESES GONÇALVES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MAURÍCIO RODRIGUEZ BRAGANÇA	HOMOLOGADA	
NELSON CARDOSO MENNA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
NORBERTO ZALTRON PAZ	HOMOLOGADA	
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	HOMOLOGADA	
PAULO ROGERIO PIRES PIRES *PPP	HOMOLOGADA	
PAULO SÉRGIO TRINDADE SANTANA	HOMOLOGADA	
PEDRO RIBEIRO DE LOS SANTOS ECHEVARRIA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
RAFAEL MACHADO CASTRO	HOMOLOGADA	
RAFAELA SCHMITZ DE SOUZA	HOMOLOGADA	
REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
RONALDO SOARES VICENTE	HOMOLOGADA	
ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
SANDRA EULALIA	HOMOLOGADA	
SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES	HOMOLOGADA	
SIMONE MACIEL PINTOS	HOMOLOGADA	
TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
TONI RAFAEL TRINDADE MONTEBLANCO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
TULIO FERNANDES RODRIGUES FILHO	HOMOLOGADA	
UELINTON SILVA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
VALDOIR TORRES BENITES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF E CURRÍCULO DOCUMENTADO
VALMIR GOMES SOARES *PPP	HOMOLOGADA	
VANDERLEI BARCELLOS MACIEL	HOMOLOGADA	
VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	HOMOLOGADA	
VINICIUS CASTRO DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
VINICIUS SILVA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
VITOR HUGO PEIXOTO DIAS	HOMOLOGADA	
VLADIMIR MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA	
WALTER NOVO TENTARDINI	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	HOMOLOGADA	
WILLIAN ROGERS SEVERO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
WILTON CARVALHO DE ERNESTO *PPP	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO RONDA – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (PPP)		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALEX DOS SANTOS SALENAVE *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF E FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTODECLARAÇÃO INVALIDAS
ALEX SANDRO RODRIGUES SOARES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
BRUNO MARTINS DOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
CARLOS EDUARDO MARTINS DOS SANTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA E AUTODECLARAÇÃO PPP INVÁLIDA
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	HOMOLOGADA	
GEISON CRISTIANO VARGAS *PPP	HOMOLOGADA	
ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA *PPP	HOMOLOGADA	
JULIO ARLEI AVILA *PPP	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MAURÍCIO MENESES GONÇALVES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	HOMOLOGADA	
VALMIR GOMES SOARES *PPP	HOMOLOGADA	
WILTON CARVALHO DE ERNESTO *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO ELETRICISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADIR BARBOSA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
BRUCELI COSTA DA SILVA	HOMOLOGADA	
LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MATEUS LOPES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO AO CARGO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO ELETRICISTA - VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO PINTOR		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ESTEVES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANTONIO JOÃO PINTO DA SILVA	HOMOLOGADA	
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	HOMOLOGADA	
JOÃO LUCIANO DE LOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JOAO PEDRO COSTA MELO	HOMOLOGADA	
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
WELLINGTON MAZONI ARNEZ	HOMOLOGADA	

CARGO PEDREIRO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	HOMOLOGADA	
CLEBER DUARTE PRATES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA * PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA	HOMOLOGADA	
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO PEDREIRO- VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA * PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO

2-A Comissão, por unanimidade, decidiu rever o posicionamento inicial e homologar as inscrições dos candidatos que possuíam, como única pendência a ausência de certidões dos respectivos conselhos de classe, conforme a súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, sendo que esta será exigida apenas no momento da contratação.

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº1207 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A97224B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

Data: 31 de julho de 2025.
Hora: 8h.
Local: Sala do Departamento Administrativo.
Agente de Contratação: Ana Cristina Salazar.
Equipe de Apoio: Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer e Edenilson dos Santos Costa

Decisões:
1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2025, destinado à contratação de empresa prestadora de seguro total para máquinas rodoviárias novas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, em conformidade com o Mem. nº 365/2025, Pedido de Compra n.º 2025/1948, bem como os Memorandos nº 1536/2025, nº 1560/2025 e nº 1816/2025, da Procuradoria Geral do Município-PGM, os quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/21.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJsob o nº90.180.605/0001-02, constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. nº 426/25-GPM.
3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJsob o nº90.180.605/0001-02, para seguro total para máquinas rodoviárias novas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, para os seguintes itens, e encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis:

Item	Quant.	Un.	Especificaçãodo objeto	Ano modelo	Chassi	Valor unitário
01	01	UN	Seguro total com cobertura contra roubo, furto,colisão,incêndioedanosaterceiros para Escavadeira Hidráulica XCMG - Modelo: XE80DA.	2025	XUGA0809PNKA00286	R$ 8.532,87
02	01	UN	Seguro total com cobertura contra roubo, furto,colisão,incêndioedanosaterceiros para Escavadeira Hidráulica XCMG - Modelo: XE150BR.	2024	XUG01502VRPA01169	R$ 11.214,44
03	02	UN	Seguro total com cobertura contra roubo, furto,colisão,incêndioedanosaterceiros para Motoniveladora XCMG -	2024	XUG01803TRPB02747- XUG01803VRPB02741	R$ 12.109,45

			Modelo: GR1803BR.			
04	01	UN	Seguro total com cobertura contra roubo, furto,colisão,incêndioedanosaterceiros para Minicarregadeira de rodas XCMG - Modelo: XC7 SR07.	2025	XUG0SR07CRCB14982	RS 5.618,29
VALOR TOTAL						R$ 49.584,50

4. Fica encerrada esta ata às 8h50 desta mesma data, a qual segue assinada pela Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.
Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2025.

ANA CRISTINA SALAZAR
Agente de Contratação

ADRIANA BEATRIZ LOPES ÁVILA FISCHER
Equipe de Apoio

EDENILSON DOS SANTOS COSTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C3E1D936



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JUL/2024 A JUN/2025															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	492.387,84	443.450,27	489.406,36	485.200,49	511.128,44	758.995,05	688.537,96	522.107,52	416.665,80	464.021,60	633.905,16	512.361,09		6.418.167,58	0,00
Pessoal Ativo	492.387,84	443.450,27	489.406,36	485.200,49	511.128,44	758.995,05	688.537,96	522.107,52	416.665,80	464.021,60	633.905,16	512.361,09		6.418.167,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	423.736,97	376.282,94	422.416,89	402.128,23	455.903,77	564.413,29	675.239,05	403.344,84	416.665,81	396.278,22	568.143,39	430.506,09		5.535.059,49	0,00
Obrigações Patronais	68.650,87	67.167,33	66.989,47	83.072,26	55.224,67	194.581,76	13.298,91	118.762,68	-0,01	67.743,38	65.761,77	81.855,00		883.108,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	6.549,51	0,00	0,00	0,00	18.258,00	0,00	306.295,30	0,00	0,00	0,00	4.673,24	2.837,33		338.613,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.549,51	0,00	0,00	0,00	18.258,00	0,00	306.295,30	0,00	0,00	0,00	4.673,24	2.837,33		338.613,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	485.838,33	443.450,27	489.406,36	485.200,49	492.870,44	758.995,05	382.242,66	522.107,52	416.665,80	464.021,60	629.231,92	509.523,76		6.079.554,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	271.926.253,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.475.728,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	270.450.525,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	6.079.554,20	2,25
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.227.031,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.415.679,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.604.328,40	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)									0,00			
DTP em 2021 (X) (%)									0,00			
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)									0,00			
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)									0,00			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:E536974C

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.